



me
deixe.

Violências Domésticas,
Tecnologia Social e
Políticas Públicas

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa
Organizadora



Criação Editora

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa
Organizadora



Violências Domésticas,
Tecnologia Social e
Políticas Públicas



Criação Editora
Aracaju | 2026

Copyright 2026 by Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa

Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, com finalidade de comercialização ou aproveitamento de lucros ou vantagens, com observância da Lei de regência. Poderá ser reproduzido texto, entre aspas, desde que haja expressa marcação do nome do autor, título da obra, editora, edição e paginação.

Grafia atualizada segundo acordo ortográfico
da Língua Portuguesa, em vigor no Brasil desde 2009.

Projeto gráfico
Adilma Menezes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tuxped Serviços Editoriais (São Paulo, SP)
Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Pedro Anizio Gomes - CRB-8 8846

C837m	Costa, Patrícia Rosalba Salvador Moura (Org.) Me Deixe - Violências Domésticas, Tecnologia Social e Políticas Públicas / Organizadora: Patrícia Rosalba Sal- vador Moura Costa. – 1. ed. – Aracaju, SE: Criação Editó- ra, 2026. 190p. figs; tabs.; quadros; fotografias. Inclui bibliografia. (Ebook) ISBN 978-85-8413-725-1 1. Mulher. 2. Políticas Públicas. 3. Tecnologia Social. I. Título. II. Assunto. III. Organizadora. CDD 362.8 CDU 396
-------	---

ÍNDICE PARA CATÁLOGO SISTEMÁTICO

1. Problemas sociais: violência contra as mulheres.
2. Mulher e sociedade.

PREFÁCIO



A Flor do Asfalto e sua Esperança Nascida do Caos

Helder Becerra¹

Quando jovem, meu pai me disse “filho, as coisas mais importantes na vida são os amigos e os livros”. Aquelas palavras me balizam até hoje. E agora me vejo contribuindo nesse livro de Patrícia Rosalba, minha amiga de sonhos e de lutas.

Foi nos corredores da Universidade Federal de Sergipe que nos encontramos, nos conhecemos e nos identificamos.

A presença dela naquela instituição de ensino, me trazia uma leveza que nunca encontrei em sala de aula alguma. Encontrá-la nos corredores, quase que diariamente e receber um olhar e um sorriso dela me inundava de poesia e toda sensação de autoridade e obrigatoriedade da academia se diluía em mim. Obrigado minha amiga encantadora!

Era década de 1990. O presidente do país daquela época era Fernando Henrique Cardoso, nome forte da sociologia brasileira e excelência em vender o que não era dele, nossas riquezas intelectual e material.

Nasci em plena ditadura, e minha amiga quando veio ao mundo para encantá-lo, o Brasil já vivia um clima de abertura política e certos avanços democráticos, mas também caótico.

1 Sociólogo. Artista Plástico. Comunista. Revolucionário. Poeta. Amante da Vida



Com a inquietude, o vírus contagioso e portado na juventude, vivenciamos indignados e consternados como um sociólogo, assumia a tarefa de camêlo de uma nação que não era só dele.

Os camponesas lutavam e eram mortos, como ainda é hoje, por Reforma Agrária.

Patricia e eu nos conhecemos pelos corredores da UFS, eu cabeludo, briguento e inadequado, ela bela e rebelde. Tínhamos saído do mesmo estado do Nordeste, mas de regiões diferentes em Pernambuco, ela do agreste e eu do litoral.

Na universidade, lutamos, choramos e sorrimos juntos, tudo era possível, pois éramos portadores dos mais belos sonhos de amor, justiça e mundo melhor. Como naquele período vivíamos em um país ainda embrionário no caminho democrático, tínhamos pautas urgentes e mais globais. Hoje, com o avanço de algumas tecnologias, algumas outras injustiças, que sempre existiram, mas eram menos vistas e por isso menos pautadas, passaram a constar na agenda nacional. A violência contra as mulheres faz parte dessa demanda reprimida de discussão, enfrentamento e solução. E essa talvez seja hoje a principal trincheira dessa minha amiga de voz doce e punhos firmes.

Força amada amiga, pois vivemos numa sociedade onde a injustiça alimenta palácios e essas injustiças tem muito mais respaldo quando a vítima é uma mulher.

Sei dos teus desafios e sei mais ainda do teu orgulho em denunciar tamanha opressão e defender essa massa de mulheres vitimadas por um estado patriarcal e por machos primitivos e violentos. Que o brilho dos teus olhos continue iluminando caminhos e tua coragem contagie outras mulheres para se erguerem e gritarem, Basta!

SUMÁRIO

- 5 **Prefácio | A Flor do Asfalto e sua Esperança Nascida do Caos**
Helder Becerra
- 9 **Eu sofro com o machismo todos os dias e você?: negociações para construção e transferência da Solução Tecnológica Me Deixe**
Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa
- 21 **Combate à Violência Doméstica no Semiárido Sergipano: o desenvolvimento da solução tecnológica "Me Deixe"**
José Eduardo Chaves Costa
Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa
- 39 **Tecnologia Social como ferramenta de divulgação para o enfrentamento às violências domésticas no Alto Sertão Sergipano**
Lynna Gabriella Silva Unger
Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa
Everton Luiz da Silva
- 59 **Sob o olhar das Forças de Segurança: a percepção de policiais sobre a violência doméstica contra as mulheres em Sergipe**
Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa
Thiago Barcelos Soliva
Esmael Alves de Oliveira
Gladston Oliveira dos Passos
Luísa Maria Ramos Costa

- 89 Ronda Maria da Penha em Sergipe: instrumento de proteção e enfrentamento a violência doméstica contra as mulheres
Adriano Oliveira dos Anjos
Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa
- 109 Laudos Médicos em Inquéritos Policiais: limitações à investigação criminal em crimes de violência doméstica
Maria Daniella Moura da Silva
Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa
Thaís Santos Dória
Elayne Messias Passos
- 131 Alto Sertão de Sergipe: percepções de estudantes sobre Violência Doméstica, Lei Maria da Penha e História das Mulheres
Viviane Andrade
Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa
Fábio Alves dos Santos
- 163 Pane no (Cis)Tema: Desconfigurando Paradigmas no Enfrentamento à LGBTFOBIA na Escola
Gabriel Machado dos Santos
- 185 Currículos dos/as Autores/as



Eu sofro com o machismo todos os dias e você?: negociações para construção e transferência da Solução Tecnológica Me Deixe.

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa

E, depois, elas mesmas, a partir de seus corpos de mulheres, concebem a sua própria ressurreição e persistem vivendo (Evaristo, 2016)

Introdução

Gostaria de falar à/ao leitor/a que demorei demasiadamente para escrever este capítulo. Apesar de já ter há muito tempo a certeza de que iria redigir sobre o processo de negociação intenso que me submeti junto à diversas instituições do estado de Sergipe para a construção, transferência e consolidação da solução tecnológica Me Deixe, ainda assim, algo travava o meu processo de reflexão e escrita. Hoje, ao conseguir empreender as primeiras palavras neste arquivo/folhas, compreendo que devemos aceitar e respeitar o tempo da vida. O tempo tem me ensinado muito sobre resiliência, persistência, temperança, cuidado, amores, respeito e fragilidade, mas sobretudo, potência e resistência.

E, como resistimos, nós mulheres! Mulheres de todas as cores, formas, crenças, lugares, etnias, orientação sexual, ideologias, lutas. Resistir cotidianamente aos ataques de uma



sociedade estruturada a partir de um machismo que tem como meta a aniquilação dos nossos corpos faz parte da nossa luta pela sobrevivência cotidiana. Em um cenário de perversa selvageria, os nossos corpos e as nossas mentes são objetos intensos de disputas, blasfêmia e diversas violências. Alvos de setas envenenadas que disseminam gritos violentos, recheados de maldade que nos abjetam (Butler, 1993).

A inspiração para a escrita deste capítulo chegou em forma de catarse, através da qual expurgo com toda veemência e toda a força que carrego comigo, especialmente, àquela apreendida a partir da minha formação acadêmica, tudo e todos que agem disseminando violências de gênero.

Minha vida é forjada na luta cotidiana por uma sociedade justa, e isso, obviamente, agrada a alguns, mas desagrade muita gente. Sabe de algo que aprendi? Pouco me importam os que não estão nas trincheiras comigo. Eu gosto de gente de verdade, de gente que sabe por onde começar e onde quer chegar, de gente corajosa que não tem medo de mudar ao seu redor e muito menos o mundo que nos rodeia. É do lado dessa gente guerreira que construo cotidianamente uma educação de qualidade, com produção de conhecimento científico e tecnológico que jogue luz sobre as desigualdades que vivenciamos, seja nas ruas das cidades ou nas zonas rurais dos interiores deste imenso País. É do lado de pessoas de coragem que sempre defenderei a universidade pública porque se trata de uma instituição que provoca profundas transformações nas vidas da nossa gente e da sociedade, uma instituição forte e potente que produz ciência, conhecimento, aliás, negado por uma massa de acéfalos e pessoas de caráter duvidoso, nos últimos anos.

Mas voltemos ao meu tempo da escrita. Comecei este tex-

to, somente hoje, dia 19 de agosto de 2024, após ter passado, há duas semanas, por uma violência de gênero, em uma reunião em que se tratava da transferência da solução tecnológica Me Deixe. Uma mesa repleta de homens (alguns incubidos de poder pelo estado de Sergipe) e poucas mulheres. Durante a reunião eu não atendi a voz de comando de um dos homens que me dava ordens para fazer a leitura de um documento, e descontrolado, o referido sujeito bradou: a senhora é mal educada! Acreditem, seria hilário se não fosse a representação de um macho escroto que se sente na autoridade de gritar com uma mulher feminista que construiu uma solução tecnológica para o atendimento emergencial para mulheres em situação de violência doméstica. Gritos em espaços públicos. Imagina no âmbito privado o que não se deve fazer. O sujeito? Um policial militar. Figuras como ele só me indicam que continuarei a minha luta e que estou no caminho certo da estrada.

Mas isso não é novidade, vejamos, Maria da Penha fortemente atacada este ano de 2024 pela direita fascista do nosso País¹. A deputada estadual por Sergipe, Linda Brasil, ameaçada constantemente pela direita fascista no nosso País². Tábata Amaral tem suas posições ideológicas infantilizadas pela extrema direita fascista do nosso País. Rose do Bairro América sofreu e continua a sofrer todas as violências, desde a mais tenra idade em nosso País. Ou seja, o que estou a falar é sobre índices presentes em documentos oficiais como o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), que ratificam os dados altíssimos de violências de gênero, ainda que, não consiga de fato

1 Ler: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2024/06/07/maria-da-penha-tera-protecao-apos-receber-ameacas-da-extrema-direita-pelas-redes-sociais.ghtml>, acesso em 21 de setembro de 2024.

2 Ler: <https://al.se.leg.br/deputada-linda-brasil-sofre-nova-ameaca-de-morte/>, acesso em 21 de setembro de 2024



dar conta do real número de violências que atingem mulheres. Refiro-me também às pesquisas acadêmicas em formato de dissertação de mestrado, teses de doutorado e artigos científicos produzidos nas universidades brasileiras desde os anos 80 de século XX, que dimensionam qualitativamente as violências que atingem mulheres e contribuem historicamente para o direcionamento de importantes políticas públicas no Brasil, como as delegacias de atendimento às mulheres, às políticas de acolhimento e atendimento em casos de violências contra mulheres e até mesmo, no campo legislativo, a instituição da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio (Grossi, 2006).

O avanço de direitos sociais no campo feminista nos últimos anos provocou reações dos setores conservadores, através de narrativas fortalecidas, durante o último governo brasileiro (2018-2022). Nesse contexto, o conceito de backlash é reivindicado para definir a resposta das pessoas que se identificam com a política conservadora ao discordarem de transformações sociais (Norris; Inglehart, 2019), especialmente, as alterações provocadas por conquistas dos movimentos sociais, sobretudo, os movimentos feministas.

Portanto, é mister a compreensão em torno da complexa negociação para a construção da solução tecnológica. Essa negociação está envolta, desde o princípio, nas tensões que envolvem pessoas que acreditam em ciência, tecnologia, universidade pública e políticas sociais e outros indivíduos que negam a ciências e aniquilam os movimentos sociais. Declaradamente, eu estou do lado da construção e continuarei, no campo acadêmico, a edificar as pontes que nos liguem a uma sociedade justa e igualitária, óbvio que decisões dessa envergadura, colocam-me como alvo de ataques misóginos, mas sei que nunca foi fácil e talvez não será.

Entre idas e vindas: a universidade pública cumprindo seu papel

Desde o início dos anos 2000 que trabalho com as violências de gênero. Tenho construído um percurso acadêmico que se sustenta na implicância política com o referido tema de estudo e no cuidado com o meu campo de pesquisa. Escrever, ler e ouvir sobre violências me colocou em situação de vulnerabilidade, estresse, desafio e, conseqüentemente, a busca por uma sobrevivência diária menos afetada. Repito, nunca foi fácil e sigo compreendendo que não será.

A proposta de construção do aplicativo surgiu no ano de 2021, quando o mundo vivenciava a pandemia da Covid-19. Naquele momento, eu estava, assim como milhares de pessoas, confinada em casa, seguindo as determinações da Organização Mundial de Saúde e da Universidade Federal de Sergipe. As publicações na imprensa nacional e internacional chamavam a atenção para o aumento dos casos de violência doméstica em todos os países que determinaram o confinamento. Tal aumento, estava associado ao fato das mulheres terem passado a conviver vinte e quatro horas por dia isoladas com seus possíveis agressores. (Costa *et al.*, 2021).

Diante do contexto, eu tive a ideia de construir um aplicativo para atendimento emergencial às mulheres em situação de violência doméstica para o estado de Sergipe e decidi concorrer ao Edital Universal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em 2021. Antes de enviar o projeto, procurei a Secretaria de Segurança Pública (SSP), através do Delegado Mário Leony, que gentilmente, fez contato com a Coordenação Geral de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade da SSP, que me recebeu num dia



de quarta-feira, final da manhã para que eu pudesse apresentar a minha proposta, e assim o fiz. Nessa reunião estavam presentes toda a equipe de servidores/as da coordenação de prevenção e a diretora de planejamento da SSP. Apresentei a proposta, ouvi críticas gerais à universidade (especialmente sobre pesquisadores/as que captam os dados e não estabelecem um relacionamento de retorno saudável com a instituição). Compreendi a crítica e já reconheci, naquele momento, que não seria um campo fácil de entrada, mas, apesar das críticas, todos/as presentes acataram a minha iniciativa, e assim começava o passo inicial da parceria.

Tive a grata satisfação de aprovar o projeto em um edital muito concorrido, e retornei à SSP para começar a desenvolver a proposta. Estava acompanhada de colegas pesquisadores da UFS e do Instituto Federal de Sergipe (IFS), na área de tecnologia, que foram convidados por mim para compor a equipe.

Apresentei novamente o projeto, dessa vez, a uma equipe maior e, naquele momento, defendi a ideia da vinculação do aplicativo às delegacias de atendimento às mulheres, mas fui voto vencido, pois a equipe da SSP, decidiu que a melhor alternativa seria vincular a Polícia Militar, o argumento ratificado era de que, a referida instituição é responsável pelo atendimento inicial de todos os tipos crimes, como o projeto foi construído para ser usado pela SSP, e seguindo os seus fluxos, nossa equipe acatou a determinação. Então, a partir desse momento, decidimos juntos que o projeto seria desenvolvido seguindo todos os fluxos definidos pela SSP, também informamos da necessidade de ser disponibilizado um profissional de tecnologia da SSP para construir junto com a UFS o aplicativo. Providenciamos conjuntamente toda a parte legal

e burocrática e seguimos trabalhando. Muitas reuniões, conversas, entendimento da linguagem tecnológica usada pela SSP e desenvolvimento por parte da nossa equipe constituíram os anos seguintes.

O meu projeto inicial era entregar o aplicativo de atendimento emergencial, mas, em função de necessidades e pedidos da SSP, a minha equipe produziu além do aplicativo, um sistema de webadmin e uma API que faria a ligação entre a chamada e a tela da Polícia Militar. Trabalhamos muito para entregar a solução tecnológica e entregamos. Mudamos os códigos diversas vezes para atender às necessidades da secretaria.

No entanto, não tivemos a participação efetiva de setores essenciais da instituição parceira, como solicitamos desde o início e como previa o termo de transferência firmado entre a UFS e a SSP/SE, chegamos a ouvir de um servidor da referida instituição que “o projeto tinha vida própria”.

É nesse ponto onde quero fazer uma reflexão. Projetos com base social e com foco nas questões de gênero e sexualidade têm imensa dificuldade de ser abraçado pelas diversas estruturas de poder, especialmente, às militarizadas. O mote político de extrema direita do País impregnou as instituições, dificultando o diálogo institucional e republicano tão necessário à democracia. E quem perde com isso? Todas/os nós cidadãos.

A solução tecnológica deveria ter sido produzida em parceria, desde o seu início, o que não ocorreu e no final, como já citado acima, fui violentada e me senti ameaçada, especialmente, como profissional e feminista que sou. Mas para além de tudo, quem foi atacada foi a universidade, instituição que produz conhecimento, e uma das mais afrontadas durante o governo de ultradireita.



O ataque que sofremos representa o ataque ao nosso campo de estudos e a universidade brasileira, através da reificação da misoginia. Mas nós somos resistência e potência e seguiremos apontando o quão esse debate é necessário porque a estrutura do patriarcado segue edificando o seu projeto e quando sente-se ameaçada a fúria do ataque joga seus tiros para alguns corpos específicos e considerados abjetos: mulheres, negros, pobres e LGBTQIAPN+.

E nós mulheres, estamos preparadas para lidar com o machismo?

Esse não é um texto teórico, é um texto de reflexão e descritivo sobre a experiência de uma profissional, feminista e pesquisadora, em torno da produção de ciência, tecnologia, do papel da universidade, dos ataques misóginos que sofremos cotidianamente, mas, sobretudo, da necessidade de nós mulheres nos entendermos, enquanto vítimas cotidianas de uma sociedade machista que abomina nossos corpos e os considera abjetos (Butler,1993).

De toda a experiência que este projeto me trouxe, talvez, uma das mais significativas foi perceber que muitas mulheres que se entendem empoderadas, que trabalham com o tema das violências de gênero, ainda têm bastante dificuldade de reagir ao presenciar uma outra mulher sendo agredida. Lembremos que a agressão não é somente física e que todas nós passamos por situações de violências, desde as mais simbólicas que ferem nossa mente e nossas almas, até àquelas que machucam nossos corpos e tiram as nossas vidas.

Dito isso, acredito este ser um debate fundamental, afinal, como estamos formando nossas mulheres, como o debate

sobre feminismo e luta têm sido absolvido pela sociedade e como podemos reagir a situações de violências que apresentamos.

O conceito de sororidade se apresenta como “um pacto social, ético e emocional construído entre mulheres. É a percepção de que juntas as mulheres são ainda mais fortes, sendo preciso se tratarem como irmãs” (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, [2021], p. 6).

Trata-se de um conceito que nos ensina sobre empatia, proteção e companheirismo (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, [2021]). É belo, no entanto, a prática do conceito de sororidade está longe de ser alcançada. A ideia de irmandade, proteção, segurança que deve ser perpetrada entre nós mulheres ainda não vigorou. A sororidade não permite silenciamento nem abandono (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, [2021]), mas muitas vezes, somos abandonadas e silenciadas por mulheres que fazem parte das nossas lutas, por mulheres que se reconhecem feministas, e sem dúvida, atitudes que não logram o conceito de sororidade, enfraquecem as nossas pautas e machucam as mulheres que gritam por acolhimento e empatia.

Faz poucos dias, conversando com uma colega da UFS, pesquisadora e militante dos direitos das mulheres e que também tinha acabado de sofrer um episódio grotesco de violência de gênero, ela me relatou sobre a violência: “Nossa Patrícia, você não imagina as barbaridades que estou ouvindo de mulheres que se dizem feministas... um absurdo”. Esse relato só ratificou as minhas reflexões sobre a necessidade de trabalharmos de forma muito firme a sororidade e sua prática.

Temos o dever de vivenciar e construir o feminismo na prática cotidiana, mas para isso, é necessário compreender o



que significa o feminismo, é preciso conhecer as lutas de mulheres que nos antecederam para que evitemos cair nas armadilhas do patriarcado, sendo uma das mais cruéis a culpabilização da vítima de violência. Não nos culpem, mulheres! Nos precisamos juntas e livres na construção dessa irmandade tão importante, afinal, “Mesmo que uma mulher não conheça uma outra, pela SORORIDADE, elas se reconhecem na dor e barreiras que enfrentam e, com isso, vivenciam uma espécie de inquietude diante do sofrimento da outra, inquietude esta que não permite a omissão de ajuda mesmo não sendo a vítima em determinada situação (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, [2021], p. 4).

Para finalizar, precisamos refletir como estamos construindo nossas lutas. Precisamos entender como que nossas mulheres se reconhecem nos combates da vida. É necessário estudarmos os conceitos e praticarmos, cada vez mais, a empatia e a alteridade. A nossa luta contra o machismo se faz nos minutos e segundos que constituem a nossa existência. A sororidade precisa ser praticada como um pacto “social, ético e emocional” entre mulheres. Estabelecemos entre nós a tão sonhada irmandade, e que esta se apresente na defesa por nós e de todas nós. Sigamos porque é só o começo.

Referências

BACCI, C. A. Ahora que estamos juntas: memorias, políticas y emociones feministas. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 28, n. 2, e72446, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2020000200602&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 out. 2024.

BUTLER, J. **Bodies That Matter: On the Discursive Limits of “Sex”**. New York: Routledge, 1993.

COSTA, P. R. S. M. *et al.* Violências contra as mulheres na pandemia da Covid-19. **RELIES**: Revista del Laboratorio Iberoamericano para el Estudio Sociohistórico de las Sexualidades, v. 5, p. 143-168, 2021.

EVARISTO, C. **Insubmissas lágrimas de mulheres**. Belo Horizonte: Editorial Malê. 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://apidspace.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/1d896734-f7da-46a7-9b23-906b6d-f3e11b/content>. Acesso em: 21/10/2024.

GROSSI, M. P. ; MINELLA, L. S. ; PORTO, R. M. (Org.) . **Depoimentos**: Trinta anos de pesquisas feministas brasileiras sobre violências. 1. ed. Florianópolis: Mulheres, 2006. 381p.

NORRIS, P.; INGLEHART, R. **Cultural backlash**: Trump, Brexit, and authoritarian populism. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. **Sororidade e combate à violência contra a mulher**: cuidar uma das outras! Rio de Janeiro: CASST, [2021]. Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/casst/files/2021/02/Sororidade-e-Combate-à-Violência-contra-a-mulher.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.



Combate à Violência Doméstica no Semiárido Sergipano: o desenvolvimento da solução tecnológica "Me Deixe"

José Eduardo Chaves Costa

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa

Introdução

O desenvolvimento de soluções tecnológicas desempenha um papel crucial no combate e prevenção da violência doméstica. As tecnologias emergentes oferecem ferramentas poderosas para capacitar as vítimas, facilitar o acesso à recursos de apoio e agilizar a intervenção das autoridades competentes. No entanto, é importante que essas soluções sejam adaptadas às necessidades específicas de cada contexto regional, considerando os desafios socioeconômicos, culturais e geográficos enfrentados pela população local.

Neste contexto, o presente artigo evidencia a experiência do desenvolvimento do Sistema "Me Deixe", uma solução tecnológica projetada para atender às demandas do combate à violência doméstica no semiárido de Sergipe. Por meio de uma abordagem multidisciplinar que integra conhecimentos de tecnologia da informação, antropologia e direitos humanos, o "Me Deixe" visa fornecer às mulheres vítimas de violência uma ferramenta eficaz e acessível para buscar ajuda, garantir sua segurança e buscar justiça.

Ao explorar o desenvolvimento, implementação e impacto do Sistema "Me Deixe", este artigo contribuirá para o



avanço do conhecimento científico e prático no campo do enfrentamento à violência doméstica e das tecnologias sociais. Além disso, destaca a importância de abordagens inovadoras e adaptadas localmente na luta pela promoção da igualdade de gênero e pelo respeito aos direitos das mulheres, especialmente em contextos desafiadores como o semiárido de Sergipe.

Desenvolvimento do Sistema "Me Deixe": uma tecnologia de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica

O desenvolvimento do Sistema "Me Deixe" seguiu uma metodologia que incorporou pesquisa em tecnologias sociais e práticas de engenharia de software. Dessa forma, foi possível realizar um estudo exploratório quanto a Tecnologia da Informação, mais especificamente com relação a produtos de software, como forma de Tecnologia Social. O propósito da pesquisa exploratória é adquirir maior familiaridade com o assunto, estabelecendo hipóteses ou tornando-o mais explícito (Gil, 2002).

Diante desse conhecimento, foi possível compreender as necessidades das vítimas de violência doméstica no semiárido de Sergipe e as lacunas nos serviços de apoio existentes, através de pesquisas realizadas pelo XiqueXique: grupo de pesquisa em gênero e sexualidade/CNPq/UFS. Em seguida, em colaboração com acadêmicos, profissionais de tecnologia da informação e os agentes de segurança pública, foram definidos os requisitos funcionais e não funcionais do sistema, considerando a necessidade de robustez, eficácia e acessibilidade, diretrizes escolhidas que orientaram o design e o desenvolvimento dos módulos.

Dentre os conceitos fundamentais de projeto de software, foi aplicado no desenvolvimento do Sistema “Me Deixe” o conceito da modularidade. A modularidade consiste em dividir o sistema em módulos ou componentes independentes e coesos, cada um responsável por uma função específica (Pressman; Maxim, 2020). Esses módulos podem ser desenvolvidos, testados e mantidos separadamente, facilitando a compreensão do sistema na totalidade e permitindo alterações em uma parte do sistema sem afetar as outras partes (França; Costa Junior; Soares, 2020).

No contexto do “Me Deixe”, cada aplicação — “Web Controle”, API e Aplicativo móvel — representa um módulo separado, facilitando o desenvolvimento, a manutenção e a escalabilidade do sistema. Além disso, a modularidade promove a reutilização de código e a flexibilidade do sistema, tornando-o mais adaptável às mudanças e às necessidades futuras.

Sendo assim, os seguintes passos foram dados: pesquisa, análise de requisitos, projeto de arquitetura de software, projeto de design e implementação de software, testes e por fim, implantação e treinamento.

Seguindo esses passos, o sistema ficou composto por três aplicações interligadas, cada uma desempenhando um papel específico na resposta à violência doméstica conforme Quadro 1:



Quadro 1 – Papel específico de cada aplicação

Aplicação	Papel
Web Controle	Esta aplicação é uma interface web desenvolvida em Angular, projetada para ser utilizada pela polícia para gerenciar os chamados de emergência feitos pelas vítimas. Através dessa interface, os operadores policiais podem visualizar e responder aos alertas emitidos pelo Aplicativo móvel, coordenar o envio de socorro e monitorar a situação das ocorrências em tempo real. O Web Controle oferece recursos intuitivos e de fácil navegação, garantindo uma resposta rápida e eficaz às situações de violência doméstica.
API	A interface de programação de aplicativos (API) do “Me Deixe” foi desenvolvida em “.NET” e atua como um elo de comunicação entre as diferentes aplicações do sistema. Esta API permite a troca de dados e informações de forma segura e eficiente, facilitando a integração entre o Aplicativo móvel, o Web Controle e outros sistemas externos, como bases de dados de ocorrências policiais e serviços de emergência. A API foi projetada com foco na escalabilidade e na interoperabilidade, garantindo uma integração suave com outros sistemas e uma expansão futura do “Me Deixe”.
Aplicativo móvel	O Aplicativo móvel “Me Deixe” é a peça central do sistema, projetado para ser uma ferramenta acessível e fácil de usar para as vítimas de violência doméstica. Desenvolvido em “Flutter” para garantir compatibilidade multiplataforma (Android e iOS), o aplicativo oferece uma série de funcionalidades essenciais, incluindo o alerta silencioso, que permite que as vítimas acionem discretamente a polícia em emergências, sem alertar o agressor. Além disso, o aplicativo fornece recursos de geolocalização em tempo real, histórico de ocorrências e um canal direto de comunicação com as autoridades, garantindo uma resposta rápida e eficiente em momentos de crise.

Ainda cabe salientar que o “Me Deixe” foi projetado visando características de qualidade e acessibilidade requisitadas pelos envolvidos no desenvolvimento como: usabilidade, manutenibilidade e confiabilidade. Essas características fazem parte a ISO 25010, a qual define um conjunto de atributos de qualidade que orientam o desenvolvimento da arquitetura de software e do design de software, além de orientar atributos

de segurança os quais foram implementados em todas as camadas do sistema, protegendo os dados sensíveis das vítimas e garantindo a confiabilidade das comunicações (Haoues *et al.*, 2017). Por fim, a escolha de tecnologias modernas e interoperáveis, como Angular, “.NET” e “Flutter”, também contribuíram para a manutenção da qualidade e da compatibilidade do sistema a longo prazo.

Implementação da solução tecnológica “Me Deixe”

A implementação do Sistema “Me Deixe” envolveu um processo cuidadoso, abrangendo desde o treinamento para o desenvolvimento de aplicações móveis até a integração e implantação das diferentes aplicações. Através do diagrama de atividades presente na Figura 1, um dos diagramas fornecidos pela Linguagem de Modelagem Unificada (UML), é representado o processo de implementação do sistema (Guedes, 2022). Os detalhes das três primeiras atividades são discutidos a seguir; o detalhe da atividade “Integração e Testes” está abordado na seção “Discussões”, enquanto o detalhe da atividade “Implantação e Treinamento” não foi discutido devido à sua extensão e complexidade porque não obtivemos resposta da Secretaria de Segurança Pública, quando acionada através de ofícios e da ausência de cumprimento do termo de transferência.

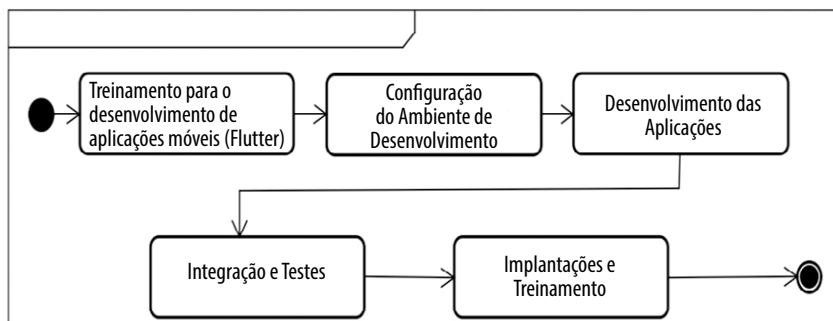
Esta etapa abrange uma série de processos detalhados, como o planejamento e execução da implantação do sistema em ambiente de produção, a configuração de servidores e recursos necessários, além da elaboração e execução de programas de treinamento para os usuários finais. Dada a amplitude desses procedimentos, abordá-los adequadamente exigiria uma extensão considerável no escopo do trabalho. Portanto,



optou-se por concentrar a análise nas etapas que apresentam resultado e impacto no desenvolvimento do sistema.

Figura 1 – Diagrama de atividade – Processo de implementação

act Diagrama de atividade - Processo de implantação



Treinamento para o desenvolvimento de aplicações móveis

A equipe de desenvolvimento foi introduzida aos conceitos básicos do “Flutter”, abrangendo sua arquitetura, *widgets* e paradigma de programação, incluindo o ciclo de vida de um *widget*, gerenciamento de estado e estrutura de um aplicativo “Flutter”. Orientações foram fornecidas para configurar o ambiente de desenvolvimento, instalando o Flutter SDK, configurando o ambiente de desenvolvimento integrado (IDE) e emuladores de dispositivos móveis para teste. O treinamento abordou técnicas para desenvolver interfaces de usuário atraentes e responsivas, práticas recomendadas para organização e estruturação de layouts, gestão de eventos e navegação entre telas. Foram explorados diferentes métodos de gerenciamento de estado, incluindo gerenciamento local com *StatefulWidget* e global com bibliotecas como *Provider* e *Bloc*.

Também foram fornecidas orientações sobre acesso a recursos externos, como serviços da web e sensores do dispositivo, e práticas de teste e depuração, incluindo escrita e execução de testes unitários e de integração, além de estratégias para depuração de problemas comuns. Por fim, os desenvolvedores foram instruídos sobre implantação e distribuição de aplicativos “Flutter” em plataformas móveis, abordando geração de builds, otimização de desempenho e conformidade com diretrizes de distribuição.

Configuração do Ambiente de Desenvolvimento

Inicialmente, foram configurados os ambientes de desenvolvimento para cada uma das aplicações do sistema — Web Controle (Angular), API (.NET) e Aplicativo móvel (Flutter). Isso incluiu a instalação e configuração das ferramentas de desenvolvimento necessárias e a configuração de ambientes específicos para cada uma das tecnologias utilizadas, bem como a criação de bancos de dados e servidores de aplicativos.

Para o desenvolvimento da aplicação Web Controle, foi necessário configurar um ambiente de desenvolvimento adequado para o Angular. Isso inclui a instalação do Node.js, o qual é uma plataforma para executar JavaScript no servidor, e do Angular CLI (*Command Line Interface*), que facilita a criação, o desenvolvimento e o teste de aplicativos Angular. Além disso, um editor de código compatível com Angular, o Visual Studio Code, foi utilizado para escrever e depurar o código.

Para o desenvolvimento da API, baseada na plataforma “.NET”, foi necessária a configuração de um ambiente de desenvolvimento compatível com essa tecnologia. Isso inclui a instalação do kit de desenvolvimento de software (SDK) do



“.NET”, que fornece as ferramentas necessárias para criar, compilar e executar aplicativos “.NET”. O Visual Studio Code, foi utilizado para escrever o código da API.

Para o desenvolvimento do Aplicativo móvel, foi necessário configurar um ambiente de desenvolvimento compatível com o “Flutter”. Isso inclui a instalação do Flutter SDK, que contém todas as ferramentas necessárias para desenvolver aplicativos “Flutter”, incluindo o Flutter framework, o Dart SDK, o Android SDK (para desenvolvimento Android) e o IOS SDK (para desenvolvimento IOS utilizando um MAC OS). Um editor de código compatível com “Flutter”, o Visual Studio Code, foi utilizado para escrever e depurar o código do aplicativo.

Essa configuração de ambientes específicos para cada uma das tecnologias utilizadas permitiu que as equipes de desenvolvimento trabalhassem de forma eficiente e produtiva em suas respectivas áreas, garantindo a compatibilidade e integração adequadas entre os diferentes componentes do sistema.

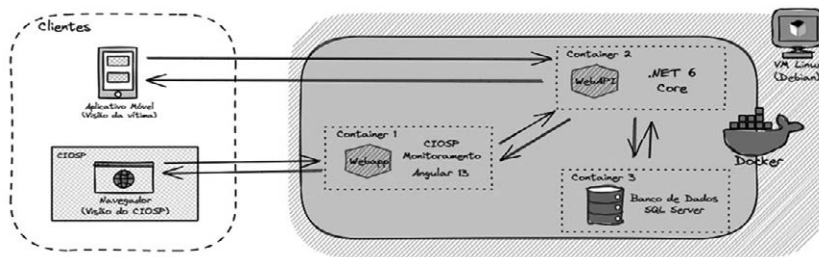
Desenvolvimento das Aplicações

Com os ambientes de desenvolvimento configurados, iniciou-se o desenvolvimento das aplicações do sistema, com cada equipe concentrando-se em sua área de especialização, seguindo as diretrizes definidas na fase de projeto. O desenvolvimento foi interativo, com entregas regulares e feedback contínuo.

A arquitetura do sistema, representada na Figura 2, guia todo o processo de desenvolvimento. O sistema “Me Deixe” é composto por três contêineres: o primeiro contém a aplicação Web Controle desenvolvida em Angular 13, o segundo contém

a API desenvolvida em .NET 6 Core, e o terceiro contém o banco de dados SQL Server. Esses contêineres são executados em uma máquina virtual Linux, gerenciada pelo Docker, o qual é uma plataforma de código aberto que permite automatizar o processo de implantação de aplicativos em contêineres.

Figura 2 – Arquitetura do sistema

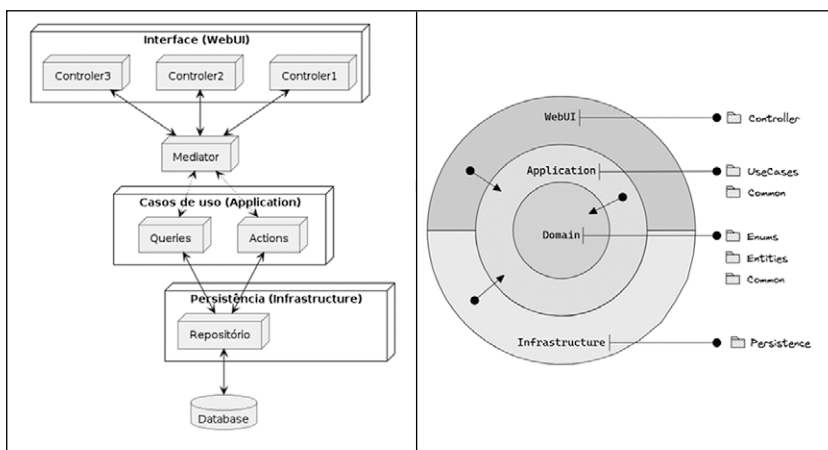


Os usuários acessam os contêineres por meio do Aplicativo móvel ou navegador web (nesse caso a polícia), onde as solicitações são roteadas para os contêineres apropriados, processadas e respondidas. Quando a vítima ou a polícia usa alguma aplicação, uma solicitação é enviada e roteada para o contêiner apropriado. O contêiner então processa a solicitação e retorna uma resposta ao usuário. Aqui, destaca-se a aplicação Web Controle, uma ferramenta de monitoramento operada pela polícia, que coleta as chamadas realizadas pelo Aplicativo móvel e alerta os administradores em caso de problemas.

A equipe encarregada do desenvolvimento da API, para criar o serviço web que possibilitou a comunicação entre as diferentes aplicações do sistema, seguiu as práticas conforme representado na Figura 3 e na Figura 4.



Figura 3 – Definição de design da API



A Figura 3 apresenta dois diagramas que representam o design de software. À esquerda, os vários componentes são representados por meio do diagrama de componentes, cada um com um papel específico conectado por setas, que indicam o fluxo de dados entre eles. O Quadro 2 fornece detalhes sobre cada componente. À direita, há uma representação das camadas que estruturam a API, seguindo o modelo de arquitetura limpa proposto por Martin (Martin, 2021).

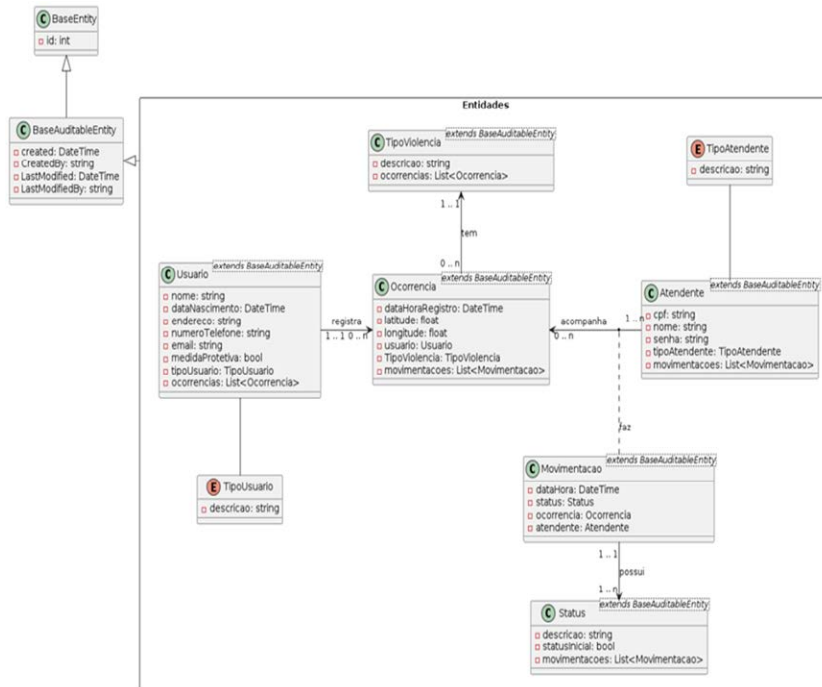
Quadro 2 – Detalhes dos componentes

Componente	Descrição
Interface (WebUI)	Camada de lógica de negócios da aplicação e interface de comunicação com o Web Controle, responsável por interagir com o usuário repassando os dados através da Notação de objetos JavaScript (JSON). Dentro desta camada estão os controladores, responsáveis por processar as solicitações do usuário e recuperar dados do banco de dados.
Mediator	Componente que gerencia a comunicação entre os controladores e os casos de uso.

Componente	Descrição
Casos de uso (Application)	Camada de lógica da aplicação que implementa as funcionalidades do sistema.
Persistência (Infrastructure)	Camada que fornece serviços de baixo nível para o sistema, como acesso ao banco de dados e comunicação de rede. Essa camada implementa o componente Repositório, o qual implementa o acesso ao banco de dados.

Resumidamente, as aplicações Web Controle e Aplicativo Móvel são interfaces que interagem com a WebUI, enviando uma solicitação para um dos controladores que processa a solicitação e recupera dados do banco de dados através do repositório. Esses dados são devolvidos em formato JSON para as duas aplicações.

Figura 4 – Diagrama de classes da API





A Figura 4 é um diagrama de classes da API, mostrando as classes, seus atributos e relações, sendo um dos mais importantes diagramas utilizados para representar o mundo real em termos de classes e seus atributos, produzindo um modelo conceitual que possa ser implementado em linguagem de software.

Intimamente ligadas ao desenvolvimento da API, as equipes encarregadas de desenvolverem as aplicações “Web Controle” e Aplicativo Móvel guiaram-se dos conceitos utilizados e providos pela API. Nesse momento destaca-se o principal ponto de desenvolvimento dessas duas aplicações.

Destaca-se no desenvolvimento do Web Controle a capacidade de enviar e receber chamados instantaneamente, quase que em tempo real, para isso, a equipe precisou se debruçar no estudo da construção de aplicações com troca de mensagens em tempo real usando Socket.IO.

Socket.IO é uma biblioteca que permite a comunicação em tempo real entre o navegador web (ou outro aplicativo) e a API. Em outras palavras, ela facilita a troca instantânea de dados entre o cliente (como um navegador da web) e o servidor, sem que o cliente precise solicitar informações repetidamente. Isso é especialmente útil para aplicativos que exigem atualizações em tempo real, como bate-papos ao vivo, transmissões ao vivo ou jogos online (Singh; Singh; Chauhan, 2021). Socket.IO simplifica o desenvolvimento desses tipos de aplicativos, proporcionando uma maneira fácil de criar uma conexão bidirecional entre o cliente e o servidor, permitindo assim uma comunicação contínua e eficiente.

No desenvolvimento do Aplicativo móvel, destaca-se a Interface do Usuário (UI), intuitiva e amigável, dois requisitos de qualidade ligados à forma como as funcionalidades

do aplicativo são apresentadas e interativas para o usuário. Para atender esses requisitos, um protótipo de tela baseado em aplicativos Android foi primeiramente desenvolvido e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento usando o Figma e o método para projetar interfaces de usuário centrado em funções (*Task-centered User Interface Design*).

O Figma é uma das melhores ferramentas intuitivas de design e protótipo que oferece suporte a um belo design de interface de baixa a alta fidelidade em sites e dispositivos móveis (Craciun, 2024). O método de projeto de interface do usuário, centrado na função, envolve quatro fases principais: identificação, requisitos do usuário, design e avaliação. Na fase de identificação, os usuários potenciais reais são contatados para entender suas necessidades. Depois, são identificadas as funções do sistema. Em seguida, os recursos necessários são classificados e um protótipo é criado na fase de design. Por fim, na fase de avaliação, são realizados testes com usuários, desde a preparação até a análise dos resultados (Yanfi; Nusantara, 2023).

Ao longo de todo o processo de desenvolvimento, as equipes enfrentaram desafios significativos, desde a configuração inicial dos ambientes de desenvolvimento até a implementação e integração de cada componente do sistema.

Discussões sobre processo de teste do sistema "Me Deixe"

Este tópico apresenta os resultados obtidos durante a etapa de teste do Sistema "Me Deixe", cujo objetivo foi verificar a funcionalidade da solução tecnológica proposta e identificar possíveis problemas ou demandas. O período de testes ocorreu de 28 de novembro a 3 de dezembro de 2023, no



município de Nossa Senhora da Glória, Sergipe. Durante essa fase, foram simulados chamados de emergência através do Aplicativo móvel e avaliados os tempos de resposta e a eficácia do atendimento por parte da Polícia Militar. Os resultados desses testes são discutidos a seguir:

A fase de testes do Sistema “Me Deixe” proporcionou percepções valiosas sobre a viabilidade da solução tecnológica proposta. Com base nos dados coletados durante o período de testes, é possível destacar algumas considerações e discussões pertinentes:

- A. Taxa de Atendimento e Tempo de Resposta:** Os resultados indicam que a maioria dos chamados (94%) foram atendidos pela Polícia Militar, demonstrando uma taxa satisfatória de atendimento. Além disso, o tempo médio de resposta para os chamados atendidos foi de aproximadamente 20–30 minutos, sugerindo uma resposta rápida e eficiente por parte dos agentes de segurança pública.
- B. Funcionalidade da Solução Tecnológica:** Os testes realizados confirmaram a funcionalidade da solução tecnológica proposta, evidenciando que o Sistema “Me Deixe” consegue fornecer um canal eficaz para que as vítimas de violência doméstica solicitem ajuda de forma rápida e discreta. A taxa de sucesso na conclusão dos chamados (94%) reflete a eficácia do sistema em encaminhar e gerenciar as ocorrências adequadamente.
- C. Identificação de Problemas e Melhorias:** Embora a maioria dos chamados tenham sido atendidos com sucesso, alguns problemas foram identificados durante os testes, como chamados não atendidos. Essas

questões destacam a importância contínua da avaliação e aprimoramento do sistema.

- D. Colaboração e Envolvimento da Comunidade:** A participação ativa da comunidade local, representada pela equipe de moradores envolvida nos testes, foi fundamental para o sucesso desta fase. A colaboração entre os residentes e as autoridades locais demonstra o potencial do Sistema “Me Deixe” em promover uma resposta integrada e colaborativa à violência doméstica, envolvendo não apenas as instituições de segurança, mas também a comunidade na totalidade.
- E. Preparação para Implementação:** Com base nos resultados positivos dos testes, o Sistema “Me Deixe” está pronto para ser implementado na região do semiárido sergipano, começando pelo município de Nossa Senhora da Glória. Os dados coletados durante a fase de testes forneceram uma base sólida para a avaliação e aprovação do sistema pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, destacando sua eficácia e relevância para o combate à violência doméstica.

Em síntese, os resultados obtidos durante a fase de testes do Sistema “Me Deixe” corroboram sua viabilidade como uma solução tecnológica para o combate à violência doméstica. A colaboração entre diferentes partes interessadas, a funcionalidade comprovada do sistema e a identificação de áreas de melhoria são aspectos essenciais que contribuem para o sucesso e impacto positivo do projeto.



Considerações finais

O presente artigo descreveu o desenvolvimento e os resultados da implementação do Sistema “Me Deixe”, uma solução tecnológica para o combate e prevenção da violência doméstica contra mulheres no semiárido de Sergipe. Inicialmente, foram apresentados os detalhes do desenvolvimento do Sistema “Me Deixe”, incluindo sua arquitetura, funcionalidades e metodologia de implementação. Posteriormente, foram apresentados aspectos para a sua implementação e discutidos os resultados da etapa de testes, que demonstraram a funcionalidade e eficácia da solução tecnológica proposta.

O Sistema “Me Deixe” representa um avanço significativo no combate à violência doméstica que atinge mulheres na região do semiárido de Sergipe. Ao oferecer uma ferramenta acessível e intuitiva para as vítimas de violência doméstica buscarem ajuda de forma rápida e segura, o sistema contribui para romper o ciclo de violência e promover a segurança das mulheres. A possibilidade de acionar a polícia discretamente, por meio do alerta silencioso no aplicativo móvel e o envio da localização em tempo real facilitam o resgate das vítimas e a intervenção rápida das autoridades competentes.

Ao registrar as ocorrências de violência doméstica e familiar de forma organizada e discreta, as vítimas podem construir um histórico que pode ser utilizado como prova em processos judiciais e contribuir para a responsabilização dos agressores. A disponibilidade de um canal direto de comunicação com a polícia também permitindo as mulheres denunciarem casos de violência e buscar apoio sem receio de represálias.

Em suma, o Sistema “Me Deixe” representa uma importante ferramenta no enfrentamento da violência doméstica e na promoção dos direitos das mulheres no semiárido de Sergipe. O sistema foi criado para ser efetivado e utilizado em todo o estado de Sergipe, atuando como uma ferramenta que possa contribuir significativamente para a redução dos índices de violência contra mulheres e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto, é importante destacar que o sistema deve ser acompanhado de políticas públicas integradas e ações de conscientização para garantir sua eficácia a longo prazo e promover uma verdadeira transformação social.

Referências

CRACIUN, D. **Figma**: The Gold Dust of UI Design Tools. Medium, 4 mar. 2024. Disponível em: <<https://medium.com/gitconnected/figma-the-gold-dust-of-ui-design-and-prototyping-f42c292914ad>>. Acesso em: 10 mar. 2024;

FRANÇA, J. M. da S.; COSTA JUNIOR, A. A. da.; SOARES, M. dos S.. Architecture-Driven Development of an Electronic Health Record Considering the SOAQM Quality Model. **SN Computer Science**, v. 1, n. 3, p. 140, maio, 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. [s.l.] Editora Atlas SA, 2002.

GUEDES, G. T. A.. **UML 2**: uma abordagem prática. [s.l.] Novatec Editora, 2022.

HAQUES, M. *et al.*. A guideline for software architecture selection based on ISO 25010 quality related characteristics. **International Journal of System Assurance Engineering and Management**, v. 8, n. S2, p. 886–909, nov. 2017.

MARTIN, R. **Arquitetura limpa**. [s.l.] Alta Books, 2021.

PRESSMAN, R.; MAXIM, B.. **Software engineering: a practitioner's approach**. Ninth edition ed. New York, NY: McGraw-Hill Education, 2020.



SINGH, Y. V.; SINGH, H.; CHAUHAN, J. K.. **Online Collaborative Text Editor Using Socket.IO**. 2021 3rd International Conference on Advances in Computing, Communication Control and Networking (ICAC3N). **Anais...** Em: 2021 3RD INTERNATIONAL CONFERENCE ON ADVANCES IN COMPUTING, COMMUNICATION CONTROL AND NETWORKING (ICAC3N). Greater Noida, India: IEEE, 17 dez. 2021. Disponível em: <<https://ieeexplore.ieee.org/document/9725782/>>. Acesso em: 28 mar. 2024.

YANFI, Y.; NUSANTARA, P. D. UI/UX design prototype for mobile community-based course. **Procedia Computer Science**, v. 216, p. 431-441, 2023.



Tecnologia Social como ferramenta de divulgação para o enfrentamento às violências domésticas no Alto Sertão Sergipano

Lynna Gabriella Silva Unger

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa

Everton Luiz da Silva

Introdução

A violência doméstica contra a mulher é definida na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Brasil, 2006). A Lei tem esse nome em homenagem à farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes que, em 1983, sofreu duas tentativas de homicídio por parte do seu marido. Em protesto, diversas manifestações de movimentos feministas foram organizadas no país, resultando na realização de audiências públicas pela Câmara dos Deputados e a consequente aprovação da Lei. Destarte, o Brasil apresenta subsídio legal com intuito de oferecer às mulheres ferramentas de proteção contra a violência, não somente no âmbito familiar, ao passo em que busca combater a propagação desse fenômeno que assombra nossa sociedade (Brasil, 2010).

Numa sociedade tão desigual, como a que vivemos, a ideia de justiça proporciona políticas de prevenção, com a



finalidade de proteger grupos vulneráveis, encaixando-se na categoria, mulheres em diferentes situações de violência. Em consequência disso, torna-se imprescindível a necessidade da existência de ferramentas que contribuam de alguma forma para o combate às violências contra as mulheres, sendo fundamental a criação de mecanismos de defesa em seu benefício, sobretudo diante do contínuo aumento significativo dos casos de violência doméstica ao longo dos anos (Brasil, 2024). Nesse cenário, percebe-se que a internet e as tecnologias da informação podem ser grandes aliadas, contribuindo paralelamente aos mecanismos já existentes de defesa e prevenção, viabilizando possibilidades tecnológicas, a partir da evolução de dispositivos móveis, cujos recursos podem ser colocados ao lado das políticas públicas que o estado desenvolve (Vieira; Garcia; Maciel, 2020).

Ao se debruçar no histórico de desenvolvimento tecnológico voltado para questões sociais de enfrentamento e prevenção, Novaes e Dias (2009) descreve que, os modelos de prevenção, de diversos formatos tecnológicos, nasceram a partir de iniciativas privadas surgidas em várias partes do mundo, quando organismos como a Anistia Internacional, por exemplo, desenvolveu um aplicativo para socorrer seus membros quando da ocorrência de alguma situação de perigo iminente. A partir da multiplicação de tais recursos, as iniciativas governamentais, associadas aos desenvolvedores de aplicativos específicos, com a finalidade de proteção, firmaram parcerias, convênios e outras formas de colaboração mútua para sanar questões sociais de amplitude.

É, pois, por meio da ciência e da tecnologia, que a tecnologia social se dissemina como um mecanismo para facilitar a vida em comunidade, no intento de fomentar projetos volta-

dos para a igualdade, vários pesquisadores como Renato Dagnino (2004), Ricardo Nader, Henrique Novaes e Rodrigo Fonseca (2009) investem na busca de uma tecnologia que de fato contribua para potencializar soluções. Para Thomas (2009), um efetivo enfrentamento das assimetrias sociais contemporâneas como: desemprego, pobreza, violência, saúde, entre outros, é um desafio macro estrutural da esfera política e econômica em todo o mundo, sobretudo as críticas situações das nações Latino-americanas, urge por soluções. Nesse contexto, a disseminação de uma tecnologia socialmente distribuída exige a colaboração de diferentes atores sociais, tais como a sociedade civil organizada, centros de pesquisa e estudantis, estruturas governamentais, classe operária e demais agentes sociais, trazendo à tona as necessidades sentidas de suas realidades, visto que ela propõe “incentivar o potencial e a criatividade do produtor direto e dos usuários” (Novaes; Dias, 2009, p. 18-19).

Contudo, vale mencionar que a concepção da Tecnologia Social (TS) ainda não está pronta e acabada, sendo que, segundo Rillo e Jardim (2004), o seu sentido só tem valor se for verificado por intermédio de uma compreensão “multi-dimensional”, considerando que é fundamental alinhar sua compreensão histórica. Rutkowski (2005) apresenta uma definição mais ampla para TS, a saber:

Aquela tecnologia na qual as dimensões humanas e sociais estão em primeiro plano. Um conjunto de técnicas e procedimentos, associados às formas de organização coletiva, que representa soluções para inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Uma tecnologia de produto ou processo que, de maneira simples e de fácil



aplicação e reaplicação, com baixo custo e uso intensivo de mão-de-obra, tem impacto positivo na capacidade de resolução de problemas sociais. Uma tecnologia que depende tanto de conhecimentos gerados e difundidos na comunidade, os chamados conhecimentos populares, como daqueles conhecimentos técnico-científicos, desenvolvidos no ambiente acadêmico (Rutkowski, 2005, p. 197).

Assim, tomamos por base a perspectiva de que a Tecnologia Social pode ser entendida como a aplicação de ferramentas tecnológicas para resolver problemas sociais (Neves, 2011). Em termos gerais, essa abordagem envolve a promoção e utilização do conhecimento por comunidades que, muitas vezes, estão à margem do conhecimento científico e enfrentam inúmeros desafios para lidar com as questões sociais emergentes. É válido também pontuar que a TS é discutida em vários ramos do meio acadêmico e político, sendo que nem sempre os seus entendimentos convergem para o mesmo sentido. Entretanto, o posicionamento do presente trabalho volta-se para uma efetiva emancipação dos sujeitos, uma inovação que pauta-se em estimular a participação ativa da base social nas tomadas e encaminhamento de decisões. Enfim, são realizações e construções sociais que acontecem harmonicamente instruídas ao contexto vivenciado pelas pessoas da comunidade, dando-lhes vez e visibilizando vozes de forma a ilustrar alternativas para o enfrentamento de desigualdades sociais, a provocar possibilidades por meio de técnicas e metodologias que permitam a transformação social.

A proposta da TS é justamente promover o movimento social, no tocante à produção e difusão do conhecimento, no

atendimento ao interesse do indivíduo, em se tratando da coletividade, resultante de um movimento que impacta nas demais hierarquias sociais, perfazendo as ambas classes sociais (Garcia, 2014). Assim, o principal objetivo do projeto é desenvolver tecnologias de apoio às vítimas que se encontram em vulnerabilidade por incumbência da violência doméstica e familiar. Observando os fatores que se mostram fundamentais para alcançar o resultado esperado, esse projeto contou com uma equipe multidisciplinar e com parcerias interinstitucionais entre a Universidade Federal de Sergipe (UFS), o Instituto Federal de Sergipe (IFS) e a Secretaria de Segurança Pública de Sergipe (SSP/SE) para viabilizar a construção e difusão de um produto verdadeiramente engajado e projetado para a comunidade, unindo assim o conhecimento acadêmico e a agenda de pautas e elaboração de políticas públicas, fato que reverbera no desenvolvimento completo do projeto, definindo assim a estrutura de composição da solução tecnológica emergencial aqui desenvolvida.

Inicialmente, foi preciso compreender como o ciclo da violência está estruturado na sociedade, para conhecer as principais dificuldades que existem no processo atual de combate à violência doméstica e, assim, analisá-las buscando identificar as funcionalidades que poderiam contribuir para o projeto, tornando possível o desenvolvimento de uma solução tecnológica que auxilie no combate das violências contra as mulheres. Nesse sentido, o presente projeto uniu os conhecimentos apreendidos durante o desenvolvimento de pesquisas anteriores e a articulação com propostas de intervenção no combate à violência doméstica por meio de tecnologias que viabilizem a informação, possibilitando uma alternativa para a interrupção do ciclo de violência, suporte e acolhimento da pessoa em



situação de violência e restabelecimento da independência da vítima. Assim, este projeto se configura como um investimento de desenvolvimento tecnológico social que visa atuar no enfrentamento a violência doméstica contra mulheres no estado de Sergipe. O produto gerado pelo projeto é um sistema original, denominado “Me Deixe”, constituído por um aplicativo móvel que permite às mulheres denunciarem casos de violência doméstica de forma segura e confidencial, e, inclui um portal web interativo e didático com informações sobre como usar tecnologias de base para promoção do empoderamento de meninas e mulheres, prevenção das violências, explicação sobre legislação e políticas públicas, além de dicas sobre educação e profissão. Este projeto é um trabalho amplo que envolve várias linhas de atuação, aqui, será apresentado apenas um recorte do acompanhamento do desenvolvimento tecnológico da referida pesquisa com enfoque na construção e manutenção do *Website*.

Caminhos para a concretização do website

Para o desenvolvimento da aplicação web, nesse caso a aplicação do website na qual compõe uma parte da solução tecnológica, foi utilizado de linguagens de programação ou marcação como o HTML e CSS, para chegar até o atual exemplar. O HTML (Linguagem de marcação de hipertexto) é o bloco de construção mais básico da web. Define o significado e a estrutura do conteúdo da web. Outras tecnologias além do HTML geralmente são usadas para descrever a aparência ou apresentação (CSS) ou a funcionalidade e comportamento (Javascript) de uma página ou website.

Baseado no levantamento bibliográfico do tema que foi feito e nas pesquisas anteriores desenvolvida pelo grupo de

pesquisa, notou-se essencial para a criação do website uma atenção especial a toda a linguagem a ser aplicada, para que seja segura, rápida e de fácil entendimento, de modo a garantir a utilização acessível para as vítimas, assim sendo possível a construção do website para que possa ser acessado de diversos equipamentos, como smartphone, tablets ou computadores. Para tal, buscamos o desenvolvimento do website para a divulgação do aplicativo, bem como, para atuar enquanto uma via de encaminhamento por meio de botões que levará as lojas de aplicativos dos sistemas operacionais (ANDROID OU IOS) para que o *download* seja efetuado, que por meio da segurança dessas lojas a aplicação será transferida ou baixada nos dispositivos das vítimas.

Outrossim, o website também foi pensado visando a divulgação de informações das redes de apoio e acolhimento já existentes como, por exemplo, a divulgação de locais onde as vítimas de violência doméstica poderão buscar ajuda, além do atendimento emergencial via aplicativo para o estado de Sergipe. Em suma, é uma ferramenta importante para ajudar as vítimas de violência doméstica, oferecendo informações sobre a violência doméstica, como tipos de violência, como se proteger e onde obter ajuda.

O website está disponível para todos os usuários e pode ser acessado através de qualquer dispositivo com conexão à internet. O website do projeto foi desenvolvido na plataforma de programação Visual Studio Code, criada pela Microsoft. O site foi inteiramente criado em HTML e CSS. Ele segue o padrão da linguagem HTML e CSS, que consiste em uma série de tags que são usadas para definir a estrutura de uma página da web. Por exemplo, a tag <html> é usada para definir o início de uma página da web, a tag <body> é usada para definir o



corpo da página, e a tag <h1> é usada para definir um título de nível um. O desenvolvimento do site foi possível através das pesquisas para agregar conhecimento em linguagens e aplicar esse conhecimento adquirido na prática, o site da “BOOTSTRAP” se valeu de grande importância, pois por ele é possível pegar referências de códigos de linguagens para ser aplicado ao desenvolvimento, como por exemplo a aplicação de três modais, na seção de “ajuda”, assim facilitando o entendimento e a busca dessas informações no website, para a organização das informações e nas partes de estilização como botões de texto.

A constituição do sistema “Me Deixe”

Fruto de um trabalho coletivo interinstitucional e de uma equipe multidisciplinar, a criação e o desenvolvimento do Sistema “Me Deixe” – um sistema para atendimento emergencial às mulheres em situação de violência doméstica no estado de Sergipe – reflete a apropriação dos recursos tecnológicos para ordem do social, constituindo-se em si, uma solução tecnológica social. Dagnino (2014) define tecnologia social como um conjunto de técnicas, metodologias e processos que são desenvolvidos e aplicados de forma participativa e transformadora, com o objetivo de resolver problemas sociais e promover a inclusão social.

Nesse sentido, o produto em desenvolvimento desta pesquisa é um exemplo de uma solução tecnológica social para combater a violência doméstica contra mulheres no estado de Sergipe, por meio de um website e de um aplicativo móvel que permite às mulheres em situação de violência doméstica denunciar a violência e buscar ajuda de forma segura e confi-

dencial. O desenvolvimento dessa aplicação móvel para combater a violência contra as mulheres é um retrato de como a tecnologia social pode ser usada para resolver problemas sociais e promover a inclusão social. O aplicativo móvel e o website podem ajudar a salvar vidas e construir um futuro mais justo e sustentável para todas as mulheres. Tal como Santos (2021) ressalta, o uso da tecnologia, tendo em vista o aumento dos dados da prática de violência contra a mulher, possibilita vantagens substanciais na formulação de políticas públicas voltadas à proteção da mulher, na medida em que os dados são recebidos já tratados e de modo a permitir uma visualização mais concreta, auxiliando sobremaneira nas estratégias e medidas a serem articuladas junto a sociedade.

O Website

O site do projeto foi desenvolvido na plataforma de programação Visual Studio Code, criada pela Microsoft. O site foi inteiramente criado em HTML e CSS. Ele segue o padrão da linguagem HTML e CSS, que consiste em uma série de tags que são usadas para definir a estrutura de uma página da web. Por exemplo, a tag <html> é usada para definir o início de uma página da web, a tag <body> é usada para definir o corpo da página, e a tag <h1> é usada para definir um título de nível 1.

A página inicial do projeto “Me Deixe” é composta por um menu, informações sobre o aplicativo e dois botões de *download* direcionando para as lojas de aplicativos dos sistemas operacionais para quais o aplicativo está sendo desenvolvido, seja para smartphones ou tablets. O menu da página inicial inclui *links* onde são redirecionados para as seções na página: Início, Parcerias, Serviços ou Informativo. A página forne-



ce informações sobre o aplicativo, incluindo sua finalidade, recursos e benefícios. Os dois botões de *download* levam os usuários para as lojas de aplicativos onde eles podem baixar o aplicativo para seus dispositivos. A página inicial é projetada para ser informativa e fácil de navegar. Ela fornece todas as informações que os usuários precisam para saber sobre o aplicativo e como fazer o *download*.

Figura 1 – Página da web, criada para divulgação do Aplicativo e informações.



Fonte: Dados da pesquisa. Autoria própria (2024).

O site também possui uma seção “Onde procurar ajuda?”, que oferece recursos e orientações essenciais para mulheres vítimas de violência doméstica.

Ele inclui informações sobre delegacias de polícia de todo o estado, incluindo as central de atendimento à mulheres e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS/SE) para reforçar esse apoio às vítimas. Ainda na seção “Onde Procurar ajudar”, foram adicionados três botões que abre uma pequena página que é chamado de “Modal” onde está contida as infor-

mações citadas, facilitando o acesso a essas informações de forma organizada e prática, podendo ser acessados tanto em dispositivos móveis como em smartphones, tablets, computadores. Cada modal contém informações como unidades de direção ou unidade policial, como número de telefones, nomes dos delegados(as), endereços e *Email*, para reforçar a busca de informação e busca por ajuda, além do aplicativo já desenvolvido. Já nesta seção, denominada de Modal 2, além das informações de onde conseguir ajuda no estado de Sergipe, o modal contém o número de WhatsApp do governo federal que oferece atendimento às mulheres vítimas a violência doméstica. Disponibilizamos assim, orientações para além de onde buscar auxílio no estado de Sergipe.

A Seção denominada de Modal 3 é direcionada às redes de apoio presentes no estado de Sergipe, abrangendo informações sobre os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Sergipe. Os CRAS desempenham um papel crucial no combate à violência doméstica e na promoção do bem-estar das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, uma vez que esses centros contribuem de maneira significativa para prevenir e intervir em situações de violência doméstica. No escopo das ações desenvolvidas pelo CRAS, vale destacar a oferta de programas e serviços de orientação e capacitação para as famílias, visando a prevenção de conflitos e violência. Eles promovem atividades socioeducativas que abordam temas como relações familiares saudáveis, respeito mútuo e formas de solucionar conflitos de maneira não violenta. Quando uma família ou indivíduo está enfrentando situações de violência doméstica, o CRAS pode oferecer atendimento psicossocial e orientação específica sobre como buscar ajuda e proteção. Eles encaminham



Tecnologia Social como Ferramenta de Divulgação para o Enfrentamento às Violências Domésticas no Alto Sertão Sergipano

as vítimas para os serviços especializados, como Delegacias de Atendimento à Mulher.

Figura 2 – Página da web, sessão "Onde Procurar ajuda" – Modal 1



Fonte: Dados da pesquisa. Autoria própria (2024).

Em suma, esta seção oferece não somente direcionamentos para obter assistência no estado de Sergipe, mas também apresenta o número de WhatsApp disponibilizado pelo governo federal para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, propiciando a articulação das redes já existentes para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Essa é uma seção informativa sobre o tema crucial e urgente: a violência doméstica. Aqui, temos informações que ajudam na compreensão desse problema complexo e multifacetado. A seção informativa é um espaço dedicado a oferecer concepções sobre o que é a violência doméstica, como identificá-la e as medidas que podemos adotar para preveni-la e combatê-la. Esta seção é um recurso abrangente que visa fornecer clareza e compreensão sobre o assunto, inclusive, a disseminação de informações verificadas e concretas sobre a temática, abrangendo também a divulgação de mensagens que possam sensibilizar as pessoas que precisam de ajuda nessas situações.

Cabe mencionar que todo conteúdo abordado tem fundamento científico e legal, sendo um dos principais pilares a Lei Maria da Penha, dispositivo legal que é um marco crucial na luta contra a violência doméstica no Brasil, que oferece proteção e amparo às mulheres vítimas. Além disso, a seção informativa do site explora os diferentes tipos de violência doméstica, destacando as diversas formas em que ela pode se manifestar. Desde a violência física até a emocional, passando pela violência sexual, patrimonial e moral, oferecemos informações claras e acessíveis sobre cada categoria, como exposto na imagem a seguir.



Figura 3 – Página da web, sessão "Informativo"



Lembre-se que o silêncio não é o caminho. Mulher, conheça seus direitos e busque apoio de amigos, familiares e profissionais!

Denuncie qualquer forma de violência.
Informe-se sobre a legislação de proteção às mulheres em situação de violência. Contem com o apoio de amigos, familiares e profissionais especializados.
Participe de grupos de apoio contra a violência.
Lute por um mundo onde todas as mulheres vivam livres de violência e sejam respeitadas.
Juntas, podemos combater e superar essa realidade injusta.

O que você deve fazer caso sofra algum tipo de violência?

Você pode comparecer à Delegacia da Mulher mais próxima à sua casa para registrar ocorrência dos fatos e solicitar as medidas protetivas de urgência.
Entre em contato com a Central de Atendimento à Mulher através do 180.
A ligação é gratuita e preserva o anonimato, o atendimento funciona 24 horas, todos os dias da semana, e o número pode ser acionado de qualquer terminal telefônico.



Fonte: Dados da pesquisa. Autoria própria (2024)

Reconhecer esses diferentes aspectos da violência doméstica é fundamental para que possamos identificar e combater efetivamente essa problemática. Nesse sentido, o site oferece recursos essenciais e informativos, buscando promover a sensibilização e a ação, disseminando conhecimento sobre a violência doméstica, seus efeitos e como ela pode ser combatida. Oferecemos orientação sobre como reconhecer os sinais de violência doméstica e como apoiar vítimas em busca de ajuda, destacamos os recursos e serviços disponíveis, incluindo redes de apoio, oferecendo assim, mais uma ferra-

menta para enfrentamento desta grave problemática que assola nosso país. Sem sombra de dúvidas, além da disponibilização de ferramentas tecnológicas às vítimas, o escopo do sistema aqui descrito, em especial a formulação do *website*, expõe a potência de articulação possibilitada com a união da TS e a agenda de políticas públicas, evidenciando o quanto é fundamental a destinação de recursos e investimentos nessa área, até para viabilizar a implementação dos projetos envolvendo a temática e permitir o desenvolvimento de ferramentas com a melhor otimização da tecnologia disponível, com vistas a ofertar maior efetividade a utilização e acesso por parte da população a que se destina.

Algumas considerações

O projeto de desenvolvimento tecnológico social visa contribuir para o combate à violência doméstica contra mulheres no estado de Sergipe, especialmente na região do alto sertão sergipano. O aplicativo e o site tem como meta fornecer recursos e informações essenciais para mulheres vítimas de violência doméstica. O site é a interface planejada para atuar como fonte de difusão de informações e ponte de acesso, sendo desenvolvido com foco na divulgação do aplicativo, o que inclui um botão de *download* para o aplicativo na página principal. O site também inclui uma seção com informações sobre o aplicativo, incluindo suas funcionalidades e como usá-lo. Além disso, o site inclui uma seção com informações sobre onde procurar ajuda no caso de violência doméstica. Essa seção inclui informações sobre delegacias de polícia, centros de atendimento à mulher e outros recursos disponíveis em Sergipe e em todo país.



No combate à violência contra a mulher, todos os mecanismos disponíveis possuem papel fundamental. Desse modo, mais importante que a criação de ferramentas, faz-se relevante a disseminação dos produtos tecnológicos postos à disposição, não só na esfera pública, sobretudo de modo a alcançar seu verdadeiro público alvo, a mulher em situação de violência doméstica. Para tanto, após a criação do sistema, é importante que haja a efetiva implementação de seu uso às redes já existentes por meio das políticas públicas, reforçando sua finalidade, alcance e formas de acesso. Como advoga Santos (2021), aproveitar o uso massivo da tecnologia para combater a violência é um dos grandes caminhos a ser seguido pelo Estado, que não necessita criar uma infinidade de ferramentas e pode aproveitar as que já se encontram disponíveis, sobretudo produzidas em parcerias institucionais entre a Ciência e o Poder Público, firmando convênios e termos de cooperação e, com isso, além de minimizar a ocorrência, encontrará economia e amplitude na gestão da violência contra a mulher.

Nesse sentido, o desenvolvimento deste projeto e a criação do Sistema Me deixe corrobora a perspectiva de que, deve-se fomentar o amplo uso da tecnologia como ferramenta de gestão e de oferta de serviços à mulher, com efetiva possibilidade da produção de efeitos concretos, uma vez que os cenários serão mais claros e permitirão atuação mais específica por parte dos agentes de segurança pública, podendo ensejar redução significativa de casos e melhorar o tratamento das ocorrências para todos os envolvidos.

Não podemos perder de vista que, em face da complexidade que é o fenômeno da violência doméstica, o enfrentamento é também uma responsabilidade de toda a sociedade

e das demais áreas de Estado, necessitando de investimentos contínuos em políticas sociais, de educação, de saúde, econômicas, científicas e culturais. Destarte, a elaboração e aprofundamento dos estudos e estatísticas sobre violência doméstica tornou possível o desenvolvimento de projetos como o Me Deixe, um trabalho potente no que tange ao enfrentamento ao fenômeno da violência contra a mulher. Tal construção evidencia a possibilidade de estabelecimento de linhas de combate mais abrangentes, que permitam a interrupção e o rompimento do homem e da mulher desse ciclo de violência que se perpetua historicamente, inclusive por meio e uso de tecnologia, que pode e deve ser construída para ser uma aliada nesse enfrentamento (Dagnino, 2009).

Por falar em ampliação das linhas de combate, há que se ressaltar que o projeto tem o potencial de ser transferido para outras partes do Brasil, uma vez que o aplicativo e o site foram desenvolvidos de forma a serem facilmente adaptados a diferentes contextos culturais e sociais. Em suma, o projeto é inovador e tem o potencial de fazer uma grande diferença na vida de mulheres vítimas de violência doméstica, tanto o aplicativo como o site podem fornecer recursos e informações essenciais para essas mulheres. Assim, o uso da tecnologia, nos moldes imaginados nos limites deste projeto, tenderá a lançar luz sobre a importância das ferramentas tecnológicas na gestão e análise dos dados envolvendo as mais diversas formas de violência contra a mulher, de modo a subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes e específicas, possibilitando também, na otimização da aplicação de recursos públicos, e na prestação de serviços de prevenção e de denúncias pela via remota, facilitando o acesso das vítimas (Almeida, 2020).



Por fim, vale mencionar que o projeto recebeu uma distinção significativa, conquistando o 3º lugar na apresentação oral durante a Semana Acadêmica da Universidade Federal de Sergipe, no XV Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e o 1º lugar na área de Ciências Humanas e Sociais na 21ª edição do PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA 2023 pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Essas conquistas destacam o reconhecimento e a valorização do trabalho desenvolvido, proporcionando uma relevante contribuição para o combate às violências doméstica e familiar no estado de Sergipe.

Referências

ALMEIDA, M. L. P. O celular como dispositivo de convergência no combate à violência contra a mulher. In: MARTINS, E. R. (org.). **Tecnologias Educacionais: Ensino e Aprendizagem em Diferentes Contextos**. São Paulo: Científica, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3mxrYTI>. Acesso em: 13 mai. 2024.

BRASIL. Lei Maria da Penha. **Lei n. 11.340/2006**. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Relatórios Ligue 180**. 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2QdpL3S>. Acesso em: 19 mai. 2024.

BOOTSTRAP. The most popular HTML, CSS, and JS library in the world. Disponível em: <<https://getbootstrap.com>>.

DAY, Vivian Peres et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. In: **Anais da Exposição Anual de Tecnologia, Educação, Cultura, Ciências e Arte do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Guarulhos**, v.2, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rprs/a/5SdJkYSszKYNdzcftfbbRTL/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 5 set. 2023.

DAGNINO, R. **A tecnologia social e seus desafios**. Tecnologia social: uma estratégia para o desenvolvimento, 187-209, 2004.

DAGNINO, R. **Tecnologia social**: ferramenta para construir outra sociedade. Campinas, São Paulo: IG/UNICAMP, 2009.

DAGNINO, R. **Tecnologia Social**: contribuições conceituais e metodológicas [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2014. 318 p. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. ISBN 978-85-7879-327-2.

MUNHOZ, G. A. *et al.* **Projeto SAFIRA**: Grupo de Desenvolvimento de Softwares que Auxiliem no Combate às Violências Contra as Mulheres. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulho. Disponível em: <<http://relatorio-do-projeto-490-2-10-20220830.pdf>>.

NEVES, L. Tecnologia social: saiba o conceito, sua importância e exemplos. **Revista Impacto Social**, jun./2011. Disponível em: <https://weni.ai/blog/tecnologia-social>. Acesso em: 12 maio. 2024.

NOVAES, H.; DIAS, R. Contribuições ao Marco Analítico Conceitual da TS. In: DAGNINO, Renato (org.). **Tecnologia Social**: ferramenta para construir outra sociedade. Campinas, São Paulo: IG/UNICAMP, 2009.

RILLO, M.; JARDIM, F. A. Reflexões sobre a construção do conceito de Tecnologia Social. In: PAULO, A. *et al.* (Orgs.). **Tecnologia Social** - Uma estratégia para o desenvolvimento. 1ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2004.

RODRIGUES, I.; BARBIERI, J. C. A emergência da tecnologia social: revisitando o movimento da tecnologia apropriada como estratégia de desenvolvimento sustentável. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 6, p. 1069–1094, nov. 2008.

RUTKOWSKI, J. E. Rede de tecnologias sócias: pode a tecnologia proporcionar desenvolvimento social? In: LIANZA, S.; ADDOR, F. (org.). **Tecnologia e desenvolvimento social e solidário**. Porto Alegre/RS: Editora UFRGS, 2005.

SANTOS, G. de A. **O uso da tecnologia na formulação de políticas públicas voltadas à prevenção e ao combate à violência contra a mulher**. Dissertação (mestrado MPPG) – Fundação Getulio Vargas, Escola de Políticas Públicas e Governo, Brasília, 2021.131f. Disponível em: <<https://repositorio.fgv.br/items/e0d64364-0221-4924-9d2d-77599d436660>> Acesso em 20 de abr 2024.



Tecnologia Social como Ferramenta de Divulgação para o
Enfrentamento às Violências Domésticas no Alto Sertão Sergipano

THOMAS, H. E. Tecnologias para Inclusão Social e Políticas Públicas na América Latina. In: OTTERLOO, A. **Tecnologias Sociais**: caminhos para a sustentabilidade. Brasília-DF: Rede de Tecnologia Social, 2009.

VIEIRA, P. R.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E. L. N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3d1g-Tak>. Acesso em: 12 maio. 2024.



Sob o olhar das Forças de Segurança: a percepção de policiais sobre a violência doméstica contra as mulheres em Sergipe

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa

Thiago Barcelos Soliva

Esmael Alves de Oliveira

Gladston Oliveira dos Passos

Luísa Maria Ramos Costa

Introdução

Este artigo tem como objetivo analisar a forma como Policiais Militares, Civis e Corpo de Bombeiros que atuam nas regiões do Alto Sertão de Sergipe e no Agreste compreendem as diferentes violências domésticas que atingem as mulheres. Tomando como ponto de partida um curso organizado pela Coordenação de Prevenção da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe (SSP/SE), em parceria com o XiqueXique: Grupo de pesquisa em gênero e sexualidade da Universidade Federal de Sergipe (UFS), apresentamos um conjunto de questões para pensarmos a relação entre a violência doméstica que atinge mulheres e a formação policial. O curso contou com uma carga horária de 60h, foi ministrado entre os meses de abril e maio de 2023 para um grupo de agentes de segurança. De outubro a novembro de 2023 para outro grupo, contando com a participação de outros policiais. Foram abordados temas como Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade, Direi-



tos LGBTQIA+, Violência Doméstica e Direitos Reprodutivos, exatamente nesta ordem apresentada. As aulas aconteceram em dois dias consecutivos, durante quatro semanas, de forma presencial e em formato de módulo. As aulas ocorreram em salas de escolas estaduais, localizadas em dois municípios do agreste sergipano: Nossa Senhora da Glória e Itabaiana. Toda a estrutura foi negociada e organizada pela Secretaria de Segurança Pública (SSP).

O planejamento do curso se estabeleceu em função das atividades desenvolvidas pelo projeto “Violência no contexto doméstico e familiar, Segurança Pública e Saúde: tecnologia social à serviço das mulheres do semiárido sergipano”, que teve como objetivo a institucionalização do uso no Estado de Sergipe do aplicativo Me Deixe, uma solução tecnológica pensada, produzida e transferida ao Estado para ser usada, de forma emergencial, por mulheres em situação de violência doméstica. Uma das ações do projeto esteve centrada na formação de agente de segurança pública em temas que dialogam com os Direitos Humanos e as violências domésticas, uma vez que, são esses/essas profissionais que fazem os primeiros atendimentos quando acionados/as em caso de violência doméstica, sendo mister a qualificação constante e continuada em temas específicos e uma preocupação da Coordenação de Prevenção da SSP-SE, na medida em que segue a orientação de protocolos nacionais de atendimento, acolhimento e prevenção aos casos de violências doméstica.

Envolvendo pesquisadores/as e agentes de segurança, o curso possibilitou criar um espaço de interlocução produtiva onde foi possível desconstruir ideias essencialistas acerca das noções de “homem”/”mulher” e “feminilidade”/”masculinidade” bem como o acesso a uma perspectiva ampliada de Di-

reitos Humanos. Docentes da Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e profissionais da segurança pública experientes na temática de gênero e sexualidades, cumpriram o papel de mediar os debates e facilitar o fluxo das atividades possibilitando a elucidação de dúvidas e a ampliação dos conhecimentos em torno dos temas Direitos Humanos, gênero e diversidade sexual.

O curso constituiu também um espaço privilegiado de pesquisa ao possibilitar o contato direto e o diálogo com os/as operadores da segurança pública do Estado. A partir das aulas foi possível a realização de uma pesquisa etnográfica, sustentada na observação participante, com a utilização também de um questionário fechado aplicado entre as/os participantes. Assim, antes do início da aula, a equipe de pesquisa distribuiu entre os policiais e bombeiros um questionário composto por cinco questões. O objetivo era compreender como esses/essas profissionais percebem a violência doméstica e quais estratégias usam quando são acionados/as para atender ocorrências desta natureza.

A violência contra mulher no Brasil: teorias, vivências e percepções

A legislação brasileira, por meio da Lei Maria da Penha de nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, visa coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, em conformidade com tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Ela estabelece a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e define medidas de assistência e proteção para mulheres nessas situações. Destaca-se que



toda mulher, independentemente de características como classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, possui direitos fundamentais assegurados para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental, bem como seu desenvolvimento moral, intelectual e social.

Além disso, assegura às mulheres condições para exercerem efetivamente direitos como vida, segurança, saúde, alimentação, educação, cultura, moradia, acesso à justiça, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. O poder público é responsável por desenvolver políticas que garantam os direitos humanos das mulheres, protegendo-as de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 2006).

Todavia, a realidade da violência contra mulheres ainda se faz constante no cenário brasileiro, conforme revela o levantamento conduzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Datafolha, em 2023, 33,4% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais relataram ter vivenciado violência física ou sexual causada por um parceiro íntimo ao longo de suas vidas (Fórum de Segurança Pública, 2023).

Dentre essas, 24,5% foram vítimas de agressões físicas, como tapas, socos e chutes, enquanto 21,1% foram coagidas a manter relações sexuais contra a própria vontade. Considerando também aquelas que mencionaram ter sofrido violência psicológica, como humilhações, xingamentos e insultos persistentes, o percentual de mulheres que experienciaram alguma forma de violência por parte de um parceiro íntimo atinge 43%. Esses resultados indicam que, em média, 27,6 milhões de mulheres no Brasil enfrentaram alguma forma de

violência provocada por parceiro íntimo ao longo de suas vidas (Fórum de Segurança Pública, 2023).

Em Sergipe, os dados apresentados no 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) mostra que em 2022 houve 19 feminicídios¹ e 52 tentativas. Em 2021, 1.591 mulheres foram vítimas de lesão corporal dolosa² e em 2022, 1201 mulheres sofreram esta violência física. Neste mesmo ano 8.689 mulheres sofreram ameaças, e 517 sofreram perseguição (*Stalking*) e violência psicológica. O Anuário publicou novos dados em 2024, onde destaca o aumento do registro de violência doméstica, registrando um número de

Conforme aponta a antropóloga Adriana Piscitelli (2009), embora no Brasil não se observe a existência de “expressões mais cruéis da desigualdade entre homens e mulheres, materializadas, por exemplo, em guerras nas quais o estupro de mulheres se converte em uma verdadeira arma” (2009, s/p), isso não implica necessariamente em relações sociais mais equitativas. Ao contrário, “um rápido olhar sobre alguns indicadores no Brasil, porém, mostra que a igualdade entre homens e mulheres está longe de ter sido atingida” (2009, s/p).

Tanto durante quanto após o término da pandemia de Covid-19 o espaço menos seguro para as mulheres continua sendo o espaço doméstico (Siegfried, 2020; Mesiano, 2023, Costa). De acordo com o 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2022, as agressões em contexto de violência do-

1 A Lei 13.104, de 9 de março de 2015, tipificou o delito de feminicídio no caso de sua prática contra uma pessoa do sexo feminino, motivado pelas circunstâncias relacionadas à sua condição de gênero. Entende-se que ocorrem motivos ligados à condição de sexo feminino quando o ato criminoso está associado a violência no âmbito doméstico e familiar, além de demonstrar menosprezo ou discriminação em razão da condição de mulher.

2 A lesão corporal dolosa praticada em contexto doméstico refere-se a todo ato de violência física praticado contra a mulher no ambiente familiar (Art. 129 § 9º)



méstica tiveram aumento de 2,9%, totalizando 245.713 casos; as ameaças cresceram 7,2%, resultando em 613.529 casos; e os acionamentos ao 190, número de emergência da Polícia Militar, chegaram a 899.485 ligações, o que significa uma média de 102 acionamentos por hora (FBSP, 2023). O fato da violência contra a mulher ocorrer no âmbito residencial também foi uma das dificuldades apresentadas pelos operadores de segurança pública, reacendendo aquele velho debate sobre em que esfera esse problema reside. Compreender esse crime numa perspectiva privada se torna prejudicial para a vítima conforme apontou Nobre (2010) ao discorrer sobre a formação policial e os desafios das Delegacias da Mulher (DEAMs) no Brasil,

Desde a sua criação, constatou-se que a maioria das denúncias registradas nas DEAMs remete à violência praticada contra a mulher por pessoas da família, em geral pelo companheiro. Por isso, na grande maioria dos casos, a vítima usava a delegacia como uma instância mediadora do conflito privado, na expectativa de que a intervenção da autoridade policial pudesse propiciar uma conciliação com o agressor. Disso resultava as inúmeras retiradas das queixas prestadas e na frustração profissional das agentes policiais, por não levarem a cabo os processos que conduziriam à criminalização e punição do agressor (Nobre, 2010, p. 83).

Em trabalho recente, o pesquisador e também policial militar Eliciel Freire de Salles (2023), problematizou, a partir da análise de um Programa de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica criado pela Polícia Militar do Estado

do Mato Grosso do Sul, o modo como alguns policiais militares compreendem os casos de violência doméstica. Dentre os achados de pesquisa encontrados pelo autor, a constatação de que para boa parte dos operadores da segurança pública, trata-se de um “problema de justiça” e não “caso de polícia”. Isso acaba por resultar em uma valoração seletiva dos crimes relacionados à violência doméstica (Salles, 2023).

Outro aspecto a ser ressaltado é que a violência doméstica possui um caráter amplo conforme demonstrado no trabalho de Mateus Rezende Oliveira Farias (2020) que analisou o contexto socioeconômico da violência contra a mulher no município de Itabaiana. Segundo o autor,

O tema não se limita ao âmbito privado – como a própria Lei Maria da Penha tem o propósito de tentar combater – abrangendo, sobremaneira, a esfera social no sentido de que a violência contra a coletividade feminina começa na naturalização de ações as quais, mesmo que implicitamente, estão imbuídas de preceitos este-reotipados de gênero (Farias, 2020, p. 73).

No tocante às soluções elencadas pelos policiais, um ponto que merece destaque é o olhar que se deu diante da figura dos infratores que, mesmo prevalecendo o desejo de uma punição mais rígida, também apontaram a necessidade de conscientizá-los sobre a cultura machista os quais estão inseridos. Além do trabalho na reeducação do agressor, a maioria defende a implementação de políticas públicas que incentivem palestras nas escolas abordando o tema violência doméstica de acordo com a idade e realidade dos alunos como também nos bairros para que desperte uma consciência de que a violência não é



a saída para resolver os problemas. É importante mencionar ainda que, para além da necessidade de aperfeiçoamento dos aspectos legais e infraestruturais que envolvem as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, a dimensão formativa crítica e humanizada dos operadores da segurança pública também é um aspecto a ser considerado (Salles, 2023). Embora as forças policiais tenham incorporado treinamentos sobre violência de gênero, ainda é incerta a eficácia dessa formação na compreensão da complexidade das relações de gênero e o papel da violência nessas dinâmicas.

Tematizando a violência de gênero entre agentes de segurança

A análise das respostas ao questionário e as observações conduzidas no espaço das salas de aula revelam um conjunto de problemas importantes referidos à problemática da violência contra as mulheres e que podem colaborar para a construção de novas iniciativas de formação policial. O curso de 60 horas, ministrado por especialistas na área, desempenhou papel crucial ao prover uma base para a avaliação do entendimento dos agentes de Segurança Pública em Nossa Senhora da Glória e Itabaiana, em Sergipe, na região Nordeste do país. Em relação ao material de pesquisa, foram analisados 29 questionários respondidos por Policiais Civis, Bombeiros e Militares em sua maioria homens, que atuam no Agreste e Alto Sertão Sergipano.

Através das respostas foi possível analisar a percepção dos/as agentes de segurança de Sergipe sobre a violência contra a mulher por meio de um mapeamento da compreensão dos/as policiais em relação às tipificações da violência, mas

também compreender suas concepções acerca das necessidades de apoio às vítimas, assim como suas proposições para a prevenção desse problema de segurança pública.

O questionário direcionado aos/às profissionais foi composto por cinco perguntas abertas que abordaram aspectos essenciais do tema violência contra a mulher. A primeira indagou sobre as razões subjacentes à ocorrência da violência doméstica, enquanto a segunda explorou o impacto desse fenômeno nas vítimas. A terceira concentrou-se em estratégias para a minimização dessas violências, a quarta investigou as principais dificuldades enfrentadas pelos operadores de segurança pública no atendimento a casos de violência doméstica e familiar, e a última abordou a atribuição de culpa no contexto da violência doméstica.

Iniciativas anteriores de capacitação de profissionais de Segurança Pública foram desenvolvidas em Sergipe, de 1999 a 2002, através da Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal de Sergipe que conduziu o projeto intitulado “A Polícia como Protetora dos Direitos Humanos”. Em parceria com entidades como a Secretaria de Segurança Pública e a Fundação Ford, o curso envolveu policiais civis e militares, alcançando cerca de 400 participantes. Após 17 turmas, a avaliação destacou o sucesso em criar um espaço de discussão sobre a relação entre a polícia e a sociedade, indo além do conteúdo programático formal oferecido pelos centros de formação policial. O impacto significativo se deu a partir da reflexão sobre os problemas estruturais e de funcionamento interno das organizações policiais, conforme indicado por relatórios e depoimentos (Nobre, 2010).

Nesse sentido, entende-se que as estratégias e articulações em rede são fundamentais para o combate e prevenção



da violência contra as mulheres. Dados da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher (2023), realizado pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, indicam um aumento da violência doméstica e familiar em 2023. Ainda de acordo com o relatório,

Em relação ao grau de conhecimento sobre os serviços que integram a rede de proteção à mulher, nota-se um crescimento relevante no número de mulheres que afirmam conhecer as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs). Essas unidades da Polícia Civil voltadas à assistência a mulheres em situação de violência, de acordo com a edição de 2021, eram conhecidas por 82% das brasileiras. Em 2023, esse índice sobe para 95%. (Instituto DataSenado, 2023, p. 14).

Esse crescimento pode ser devido à maior conscientização pública sobre esses crimes. Castro e Souza (2021) avaliam que é necessária uma compreensão de que enfrentar a violência contra mulheres demanda esforços colaborativos, enfatizando a relevância da integração de uma rede de apoio e atendimento no âmbito do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015). Considerando essa necessidade de colaboração interinstitucional é que se situa nossos esforços em estabelecer um diálogo entre a Universidade e as instâncias de Segurança Pública do estado de Sergipe.

Além da implementação de planos e serviços conforme delineados nos planos governamentais, observa-se uma ampliação na compreensão da violência como um fenômeno dinâmico, diversificado e heterogêneo. Isso sublinha a importância dos agentes públicos adotarem uma abordagem especializada e abrangente diante das particularidades da

violência contra mulheres, sob uma perspectiva de gênero (Castro e Souza, 2021; Salles, 2023).

Ademais, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2016), o Plano Distrital de Políticas para as Mulheres (2014-2015) e a Lei Maria da Penha incorporaram a capacitação e formação continuada dos agentes públicos como um dos pilares estratégicos para prevenção e combate à violência contra mulheres. Assim, no contexto da atuação policial e judicial, a reformulação das políticas e leis motivou a ampliação das responsabilidades e papéis dessas instituições. Isso se tornou fundamental para atender à crescente necessidade de intervenção em rede e à compreensão das particularidades envolvidas na violência doméstica e familiar contra as mulheres, por meio da formação em questões relacionadas a gênero e a violência contra mulher (Castro; Souza, 2021).

Considerando a centralidade da formação policial no enfrentamento à violência contra mulheres, cabe chamar a atenção para as dificuldades e tensionamentos relacionados a esse tema. A literatura dedicada a analisar as políticas de segurança pública tem chamado atenção para a resistência das instituições policiais à mudança (Miranda, 2008). Autores como Salles (2023), Miranda (2008), Lima (1995) e Muniz (1999) alertam para a prevalência do que chamam de “cultura policial”. Para Miranda esta seria:

Uma visão de mundo que se constrói a partir da socialização do indivíduo no exercício da função, marcadamente autoritária e hierárquica, baseada no combate ao criminoso e não ao crime. Tal enfoque ressalta ainda que as práticas policiais não foram transformadas



apesar do processo de reconstrução democrática do país, ressaltando a importância de se repensar qual é o papel da instituição policial, como se dá o processo de formação desses profissionais e para que são formados (Miranda, 2008, p. 67).

A autora afirma que esta característica não se aplica somente à polícia brasileira, mas se apresenta também em outros países com regimes democráticos maduros. Autoridade e hierarquia constituiriam a base das práticas policiais, consolidando comportamentos incompatíveis com a ordem democrática. Miranda (2008) aponta ainda para um problema adicional relacionado às instituições policiais brasileiras: a desvalorização dos conhecimentos produzidos em instituições de ensino em favor daquele conhecimento adquirido na rua, durante o exercício profissional.

Ao analisar os impactos da formação normativa que praças recebem durante seu ingresso na polícia militar e seus efeitos posteriores na atuação junto às mulheres vítimas de violência, Salles (2023) destaca a existência de um processo de valoração que faz com que determinadas ocorrências sejam “consideradas como eventos sem futuro, insignificantes e até mesmo uma perda de tempo” (2023, p. 104), ou conforme o jargão militar, “sierra fox”. Para o pesquisador,

Ao ingressarem na polícia, muitos jovens soldados já têm uma ideia associada à violência, a armas, ao combate e ao heroísmo, e o próprio processo de formação reforça e reproduz essa noção de glória e bravura, legitimando a instituição como identificadora de masculinidade e exclusiva para o sexo masculino. No entanto,

ao lidarem com situações de violência doméstica ou ao enfrentarem a maioria das demandas cotidianas impostas a eles, esses policiais não se sentem como heróis, porque são solicitações em que as mulheres não querem que os seus homens – pai, filho, irmão – sejam presos ou processados, e muitas vezes sentem-se culpadas por chamar a polícia [...]. (Salles, 2023, p. 58).

Ao investigar em centros de formação e treinamento profissional de policiais civis e militares no estado do Rio de Janeiro, Poncioni (2006) chega à conclusão de que essas instituições refletem o compromisso de “moldar o policial para um comportamento legalista, numa versão burocrático-militar, com forte ênfase no ‘combate ao crime’” (Poncioni, 2006, p. 158-159). Ela diz que ao enfatizar esse aspecto, a formação policial negligencia um conjunto de fazeres e saberes centrais ao exercício da cidadania, como a negociação e a mediação de conflitos.

Conforme a autora, no discurso policial, a gestão desses conflitos apresenta-se basicamente a partir daquilo que no jargão profissional se convencionou chamar de “feijoada”, ou seja: “um conjunto de múltiplas situações que, em grande medida, chegam diariamente às delegacias de polícia e/ou constituem as chamadas para o telefone 190, em relação às quais se costuma solicitar a intervenção da polícia” (Poncioni, 2006, p. 172). Na hierarquia do trabalho policial, a “feijoada” se contrapõe aos “casos de polícia”, estes percebidos como legítimos representantes da ação policial posto que envolveriam ações como investigação, operações repressivas e prisões (Souza, 2008). De acordo com esta autora, há forte resistência da polícia para registrar a “feijoada”, assimilada a uma forma de ne-



gociação mais informal.

Brigas de “marido e mulher” constituem parte importante do que a polícia classifica como “feijoadá”, sendo percebidas como uma espécie de barreira à função nobre da polícia, os “casos de polícia”. Nos questionários isso ficou evidente na resposta de um policial que disse que a violência ocorrida no espaço doméstico se torna um obstáculo para suas funções. Essa narrativa reproduz a ideia de que em “briga de casal ninguém mete a colher”, uma postura que reforçou por muito tempo a visão de que os problemas e conflitos que ocorriam dentro da esfera doméstica, não eram de domínio público e, portanto, não deveriam ser tratados como tal. Devido às manifestações sociais em prol dos direitos da mulher este cenário foi modificado através da construção de marcos legais para a prevenção, intervenção e punição dos casos, em que tais direitos encontram-se violados (Dias, 2019; Cruz; Santos Filho, 2021).

Na pesquisa de Salles (2023), junto a policiais militares de Mato Grosso do Sul, a “feijoadá” passa ser significada como uma ocorrência “que não vai em lugar nenhum”, ou “sem futuro”. Isto pode ser evidenciado em um relato de um de seus interlocutores de pesquisa:

Então, pode ser cultura, né, ocorrência que não vai em lugar nenhum, né? Ocorrência que ninguém quer atender essa ocorrência, é ocorrência que não se dá importância porque não vai a lugar nenhum, é difícil de atender, às vezes tem que usar força física, é ocorrência Sierra fox. Ninguém quer usar, nenhum policial quer usar força física pra levar uma pessoa pra delegacia, porque maioria das ocorrências é mais... você vai

encontrar, vai ter uma discussão, vai ter um... um embate ali verbal, vai ter que criança gritando, correndo, chorando, vai ter trupé danado, é pai gritando, irmão querendo matar cunhado, e às vezes eu acho que policial, ele, ele quer ficar longe desse... desse ambiente, que é um ambiente carregado, né?. (Salles, 2023, p. 59).

Apesar de identificarmos resquícios na percepção de operadores da segurança pública associando violência doméstica à esfera privada, também nos foi revelado que esse é um problema de todos, tendo em vista que além de impactar diretamente a vítima também reverbera sobre outros membros familiares e as instituições públicas. Mesmo que tenha prevalecido um senso coletivo diante do problema, há quem atribua a responsabilização apenas ao Estado culpando-o por não fornecer uma educação adequada aos indivíduos, conforme consta na seguinte resposta: “A desestrutura familiar começa quando os pais não têm condições de estruturar os seus filhos em bons colégios”. Todo esse debate nos leva a uma outra pergunta realizada para os policiais: O que pode ser feito para diminuir a violência doméstica? A busca por essa solução não é tão simples tendo em vista ser um problema estrutural, de acordo com as respostas fornecidas. Nesse sentido, a maioria delas se revezaram entre conscientizar a sociedade e construir políticas públicas.

No manejo da violência contra as mulheres, a dificuldade dos/as agentes de segurança se intensifica uma vez que a já propalada resistência das instituições policiais à mudança associada ao descrédito em lidar com a chamada “feijoada” ou “sierra fox” combina-se à dificuldade em tratar de um tema que mobiliza moralidades e convenções sociais rigidamente



conservadas. Durante o curso foi possível perceber certa dificuldade dos/as profissionais de segurança pública em se relacionar com uma perspectiva construcionista das noções de “homem” e “mulher”. Foi nítido perceber o desconforto deles/delas ao serem confrontados/as com a ideia de que masculinidade e feminilidade não são dimensões biologicamente determinadas, mas antes o resultado de processos de socialização do gênero. Em certo momento do processo formativo, ao problematizarmos o modelo de masculinidade hegemônica por meio do questionamento de alguns estereótipos de gênero, tais como: “menino não chora”, “senta direito” – discurso socialmente direcionado às meninas cis, “homem de verdade”, “isso é coisa de menino”, “isso não é coisa de menino”, “menino veste azul, menina veste rosa”, pudemos perceber respostas bastante conflitantes. Por um lado, alguns militares compartilhando mudanças na relação com filhos e filhas – um dos participantes sentiu-se bastante à vontade para falar a relação de afeto e proximidade que tinha com seus filhos homens – , por outro, participantes resistentes a repensar seus valores e padrões de relacionamento normativos, como o expresse na fala: “sempre disse ao meu filho pequeno quando saio de casa que ele é o chefe da casa e não vejo um problema nisso”. Ao ser interpelado pelo pesquisador condutor da aula sobre se seu filho pequeno saberia o exato sentido de “ser o chefe da casa” e se caberia uma atribuição de tanta responsabilidade em um momento tão precoce da vida, respondeu: “não acho que dizer isso para meu filho vai torná-lo machista ou insensível”. Ao ter como resposta por parte do pesquisador que talvez as crianças da mesma idade de seu filho [do militar] só desejariam brincar, o interlocutor ficou em silêncio.

Aparentemente, a dificuldade em refletir sobre essas questões se relaciona com a própria definição do que seria um policial. Esta profissão se vincula a uma concepção rígida de masculinidade associada a violência e a força. Segundo Oliveira (2010):

Para ser policial é necessário ser “homem de verdade”, pois apenas estes conseguem suportar a dura rotina das atividades relacionadas ao policiamento ostensivo. Na polícia busca-se separar simbolicamente o “universo masculino” do “universo feminino”. Assim, os homens vivem em um universo homosocial, onde os valores masculinos são reproduzidos dia a dia (Oliveira, 2010, p. 03).

A mesma constatação é feita por Salles (2023), ao afirmar:

Dentro da instituição policial, as diferentes masculinidades são medidas pelas especializações ocupadas pelos policiais, como o Choque, o Bope, a Força Tática, cada uma associada a papéis de heróis, o que acaba gerando uma hierarquia interna. Os policiais que ocupam essas posições sentem-se superiores aos que trabalham na radiopatrulha, que, por sua vez, sentem-se superiores aos que atuam nas funções administrativas, pois a honra e o valor são associados à luta e ao envolvimento físico nas ocorrências. Esse escalonamento muitas vezes resulta em uma competição tácita, manifestada através de brincadeiras e piadas (Salles, 2023, p. 72).



Scott (1995) ao apresentar seu conceito de gênero afirma que este é intrínseco às relações sociais, estando diretamente relacionado ao discurso sobre as diferenças entre os sexos. O gênero permeia as estruturas, ideias, práticas e rituais cotidianos, destacando o simbolismo associado ao feminino e masculino, e os impactos dessa perspectiva na dinâmica social. A autora delinea o conceito de gênero em dois aspectos principais. Primeiramente, aborda a formação de relações sociais influenciadas por ideias e distinções entre os sexos. Em segundo lugar, focaliza a perspectiva de gênero, que diz respeito à produção e reprodução das relações de poder na sociedade. Do ponto de vista desse simbolismo acerca do masculino, o ser policial constituiria um signo da própria masculinidade³.

Esse simbolismo ganha contornos mais acentuados quando relacionados à imagem do “homem nordestino”. Ao analisar o processo de invenção do Nordeste como um fenômeno histórico, Albuquerque Júnior (2013) se refere ao nordestino como o resultado da confluência de um conjunto de eventos históricos relacionados aos embates regionais que marcaram o Brasil no século XX. Ele diz:

O nordestino é inventado como um tipo regional, como uma figura que seria capaz de se contrapor às transformações históricas em curso desde o começo do século, que eram vistas como feminilizadoras da sociedade e

3 Vale a pena chamar atenção para a forma como a figura do policial vai ser adotada no processo de redefinição da identidade homossexual na década de 1970. A imagem do policial como um homem “superviril” se contraporá ao estigma da feminilização associado a homossexualidade. O grupo norte-americano Village People através de sua música e performance constitui exemplo desses personagens arquetípicos da masculinidade.

que levavam a região ao declínio. Faltava à região um modelo de masculinidade e virilidade que, no passado, teria garantido a predominância econômica e política desta área, no país. Era preciso resgatar o patriarcalismo, não apenas como modelo familiar e de relação entre os “sexos”, mas como ordem social. (Albuquerque Júnior, 2013, p. 150).

Como lugar simbólico, o nordestino ganha materialidade na imagem do “cabra macho”, cuja masculinidade se inscreve na rejeição e violência a tudo que se identifica como feminino. Esse imaginário associado ao ser policial implicaria em um tipo de masculinidade arquetípica ancorada em noções de honra e orgulho regional. Nesse processo, a imagem do cangaço eternizado em Virgulino Lampião constituiria a síntese do ser macho, perfazendo o nordestino como a própria antítese do feminino. Esse conjunto de concepções são importantes para compreender não somente a prática profissional desses agentes, mas também as possibilidades de mudança da formação policial.

Ainda que seja nítida a dificuldade dos/as profissionais de segurança em lidarem com o conceito de gênero, vale a pena mencionar os usos da categoria “patriarcado” nas respostas ao questionário como forma de explicar as motivações que levam a ocorrências de Violência Doméstica e Familiar. Vejamos:

E1: Por causa do machismo estrutural, a “herança” do patriarcado. Há uma desigualdade de gênero em todos os setores da sociedade, dentro de todas as classes, famílias, profissões o machismo está enraizado.



E2: Em decorrência do processo de formação histórico da nossa sociedade patriarcal.

E13- O convívio familiar, como qualquer outro tipo de convívio, por interligar pessoas já gera conflitos, isto que são indivíduos com diferentes ideologias, criações, etc. Nesse sentido, de modo mais específico, a violência doméstica e familiar acontece devido a existência da ideologia de preponderância de um sobre o outro, isso muito se deve ao contexto da família patriarcal, mas não somente a isso.

Interessante perceber que apesar de não parecerem ter clareza da capacidade explicativa da categoria gênero em relação à diferença sexual, noções como patriarcado, desigualdade de gênero e machismo estrutural parecem compor a compreensão desses/as sobre a violência contra a mulher. Parece consenso entre essas pessoas que esse tipo de violência possui raízes sociais e culturais. Ao mesmo tempo, é importante refletir que mudanças no âmbito dos discursos, como a incorporação de um vocabulário politizado por parte de alguns homens, não implica necessariamente em mudanças de práticas e atitudes conservadoras ou normativas (Silva Filho, 2022).

As respostas refletem uma compreensão de que a violência cultural, diria Galtung (1969), constitui a base que sustenta as demais violências. Ela legitima e justifica a própria violência física sofrida pelas mulheres na sociedade. A noção de patriarcado teria a função de explicar essa violência articulada a outros problemas como: bebida alcoólica, falta de estrutura familiar, baixa renda e falta de escolaridade. Incorporado ao sistema classificatório dos/as agentes, a noção de patriarcado estaria associada a pobreza como forma de compreender a

violência contra as mulheres. Poncioni (2006) já havia sinalizado para a forma como a “feijoada” na concepção policial era compreendida como um problema dos pobres. A mesma constatação é apresentada na pesquisa de Salles (2023),

Essas narrativas [dos policiais militares] demonstram que, em determinados contextos, o atendimento prestado pela Polícia Militar pode variar, por exemplo, quando se trata de ocorrências em bairros pobres e periféricos, a assistência pode ser diferente em comparação com aquela direcionada a uma mulher de classe média, que possivelmente terá mais recursos para assegurar seus direitos. Essas discrepâncias no atendimento refletem as desigualdades presentes na sociedade, evidenciando a influência de fatores como classe social e localização geográfica. (Salles, 2023, p. 104 – acréscimos nossos).

Ao que parece, ao ser assimilada à pobreza, a violência contra as mulheres comporia esse conjunto de problemas dos pobres, como fica evidente na imagem abaixo:

Figura 1 – Nuvem de Palavras – Questionários



Fonte: Elaboração Própria, 2024 (Organizado por meio do <https://www.wordclouds.com/>)



Expressões como “falta”, “dependência”, “social” e “problema” foram frequentes entre os/as interlocutores/as. A ênfase nessas expressões sugere novamente a associação entre violência contra as mulheres e pobreza. Ainda que a pobreza constitua um marcador importante na forma como a violência se expressa na vida das mulheres, seria um erro assumi-lo como única explicação possível para esse problema. Isso implicaria invisibilizar outras formas de opressão sofridas pelas mulheres que não decorrem da posição de classe. Simultaneamente, colocariam as mulheres como inquestionáveis vítimas da dominação masculina. Sobre isso, Pasinato (2006) diz:

A ênfase na descrição da violência como resultado da dominação masculina sobre as mulheres tem se mostrado um obstáculo para a compreensão das mudanças que ocorreram na sociedade nos últimos anos. As mulheres que hoje procuram as delegacias de polícia para fazer a denúncia de uma agressão ou de uma ameaça podem não querer uma resposta judicial para a sua queixa, mas sabem que ali se encontram num espaço de negociação (Pasinato, 2006, p. 150).

A autora ao alertar para a necessidade de uma leitura crítica sobre o conceito de patriarcado chama atenção para algumas análises contemporâneas que têm dedicado atenção ao debate sobre dominação. Nessa seara, algumas autoras como Bila Sorj tem enfatizado o perigo em se isolar um tópico específico da dominação, aquele relacionado ao gênero, deixando “na penumbra uma variedade de formas de desigualdade, de dominação, de identidades, que são justamente as responsáveis por conferir à dominação de gênero sua singularidade lo-

cal” (Sorj *apud* Pasinato, 2006, p. 151). O que se pode inferir a partir desses cursos é uma essencialização da mulher vítima de violência assimilada a pobreza e completamente destituída de agência.

Portanto, a experiência com a formação desses profissionais sugere a necessidade de uma compreensão mais crítica do conceito de gênero associado a outras formas de opressão que podem impactar na prevenção da violência contra as mulheres. Incorporar uma leitura crítica de gênero às práticas policiais é tarefa urgente no manejo de situações envolvendo esse tipo de violência.

Ao mesmo tempo, é importante reconhecer que perceber a delegacia como um “espaço de negociação”, como afirma Pasinato (2006), talvez não seja um horizonte possível para muitas mulheres, sobretudo aquelas moradoras do interior que sequer conseguem chegar à delegacia. Para essas mulheres um conjunto de barreiras institucionais, morais e sociais condicionam a possibilidade de denunciar a violência e de serem acolhidas.

Os desafios da Polícia Militar no enfrentamento de um crime silencioso

No âmbito jurídico, o primeiro passo que se deve fazer para que determinada violência possa ser configurada como um crime é realizando uma denúncia. Esse ato por mais que pareça simples acaba sendo um grande obstáculo para as vítimas de violência doméstica principalmente durante a pandemia de Covid-19, período no qual ocorreu um aumento significativos desse tipo de violência, pois obrigou a convivência mais acentuada de mulheres com seus agressores (Costa, *et*



al., 2021; De Chiara, 2020). Diante desse cenário, coube ao Estado mobilizar campanhas/ações de cunho informativo sobre a crescente violência que se apresentava. Em Sergipe a campanha fazia um alerta de que a mulher não estava sozinha e incentivava a denúncia (Costa; *et al.*, 2021).

Mesmo com o fim da pandemia esse ainda é um grande empecilho que foi apontado pela maioria dos policiais ao serem questionados de qual seria a maior dificuldade encontrada no atendimento de casos de violência doméstica e familiar. É importante compreender quais motivos que impedem essas mulheres de não realizar essas denúncias. Conforme as respostas apresentadas, o principal fator é o medo, e esse sentimento, muitas das vezes, está interligado com a impotência, a baixa autoestima, a ausência de políticas públicas, a dependência econômica e emocional, a presença de filhos e a cobrança social para manter o casamento (Costa; *et al.*, 2020). Essa dependência financeira e emocional propicia uma resistência da vítima a prosseguir com a denúncia dificultando o trabalho da polícia.

A descrença na eficiência punitiva desses agressores ainda é uma das razões que fortalece o silenciamento das vítimas mesmo diante dos avanços jurídicos atuais, a exemplo da tipificação da violência psicológica (Lei 14.188/2021), demonstrando que o enfrentamento da violência de gênero na esfera pública não é garantido apenas por meio de medidas legais e procedimentos burocráticos, tais como a instituição de normas, sanções e a punição aos agressores (Nobre, 2010). Trata-se de pensar em uma perspectiva de rede, em que atuam dispositivos legais, instituições, serviços, atores e atrizes (Martins; Dutra, 2023). Deste modo, esse enfrentamento deve ser promovido através de medidas capazes de garantir

soluções estruturais à violência de gênero que, segundo Maria Teresa Nobre (2010) se realizaria: “viabilizando condições de suporte institucional para a constituição de redes formais que articulem a assistência policial, jurídica, social e no campo da saúde”. É importante ressaltar que a desmotivação em denunciar é oriunda dos aspectos citados anteriormente e se interligam com maior incidência quando a violência ocorre em áreas mais interiorizadas, existindo um tabu em torno dos posicionamentos das pessoas sobre violência de gênero, conforme afirma Costa *et al.* (2020)

Não se fala, não se denuncia, mas a maioria das pessoas conhece ou ouviu falar sobre alguma mulher em situação de violência. Nesses lugares, os papéis sociais que marcam as feminilidades e as masculinidades são definidores também das formas de silenciamentos impostos a todas as expressões do feminino (Costa, 2020, p. 296).

É notório que a violência impacta a vida das mulheres de diversas formas, e a resistência de permanecerem em silêncio se deve também pela forma como são tratadas nas próprias delegacias, locais que deveriam proteger essas vítimas, mas que acabam sendo bastante hostis o que acarreta o afastamento delas desse espaço. Essa é uma percepção identificada a partir das respostas concedidas nos questionários.

Além disso, a ineficácia da proteção do Estado com essas mulheres, principalmente no que tange ao acolhimento é outro impedimento revelado pelos questionários conforme a seguinte resposta: “A escassez de materiais ofertados e até a falta de ‘tato’ por parte de alguns profissionais ao lidar com a situação que ainda está bastante aflita”.



A partir desses dados nota-se que a violência de gênero não só impacta a mulher, mas todos ao seu redor e expressa em seu entorno uma “dinâmica do silêncio”, que envolve não apenas vítimas, mas também profissionais que devem as acolher (Bueno, 2023; Dutra; Martins, 2023). Diante da perspectiva desses profissionais, fica nítido que existe uma ineficácia tanto nas questões estruturais da segurança pública, a exemplo da escassez de delegacias especializadas como também na ausência de uma capacitação profissional adequada, constante e direcionada para esses atendimentos.

Algumas breves (in)conclusões

Ao nos debruçarmos sobre a problemática da violência contra as mulheres em Sergipe a partir de um curso de formação e capacitação para operadores de segurança pública quisemos problematizar os limites e possibilidades que atravessam as políticas públicas e as práticas de seus agentes. Apesar dos significativos avanços promovidos pela Lei Maria da Penha, que proporcionou um marco na luta contra a violência doméstica, ainda existem inúmeros desafios e impasses que precisam ser superados para garantir uma proteção efetiva às vítimas.

A eficácia no combate à violência contra as mulheres exige o engajamento de toda a sociedade, o que inclui não apenas as forças de segurança, mas também o trabalho em rede e intervenções intersetoriais que envolvam saúde, educação, assistência social e o sistema de justiça. A capacitação crítica dos operadores da segurança pública, baseada nos direitos humanos, é fundamental para que estes profissionais possam atuar de maneira eficiente e humanizada. A formação continuada dos policiais militares deve ser um pilar essencial

desde o ingresso nas corporações, garantindo que esses profissionais estejam preparados para lidar com a complexidade dos casos de violência doméstica.

Além disso, o desenvolvimento de mais pesquisas sobre o tema é crucial. Nesse sentido, os trabalhos em rede desenvolvidos pelo Grupo de Pesquisa Xique-Xique junto à Universidade Federal de Sergipe e de outras Universidades parceiras (UFGD e UFVJM) desempenham um papel crucial como agentes promotores de capacitação e transformação social. Acreditamos e defendemos que a produção de conhecimento e a disseminação de informações atualizadas sobre violência contra as mulheres contribuem para a elaboração de políticas públicas mais eficazes e para a sensibilização da sociedade em geral.

Portanto, para avançarmos na luta contra a violência doméstica, é imperativo fortalecer a formação e a capacitação contínua, crítica e humanizada dos policiais, promover um trabalho integrado e intersetorial, e fomentar a pesquisa acadêmica. Somente com um esforço coletivo e coordenado poderemos alcançar uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres.

Referências

ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M, de. **Nordestino**: invenção do “falo” – uma história do gênero masculino (1920-140). São Paulo: Intermeios, 2013.

Brasil. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 9 mai. 2024.

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p.



BUENO, S., *et al.* **Visível e invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. 4. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

CASTRO, F. B.; SOUZA, M. F. A Importância do Trabalho em Rede para o Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres: Uma Experiência de Capacitação de Policiais Militares do Distrito Federal, Roraima e Rio Grande do Norte. In: OLIVEIRA, A. S. de *et al.* **Contribuições para a formação de profissionais da segurança pública no enfrentamento da violência contra a mulher**. 2. ed. Brasília: PMDF: TJDF, 2021. p. 58 – 79.

COSTA, P. R. S. M.; *et al.* Violências Domésticas, Vivências e Dificuldades no Semiárido Nordeste. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, Salvador, v. 6, n. 4, p. 293-321, 2020.

COSTA, P. R. S. M.; *et al.* Violências contra as mulheres na pandemia da Covid-19. **RELIES**: Revista del Laboratorio Iberoamericano para el Estudio Sociohistórico de las Sexualidades, v. 5, p. 143-168, 2021.

CRUZ, M. O. C.; SANTOS FILHO, M. F. dos. As faces das marias: perfil das mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Itabaiana/SE. **Cadernos de graduação - Ciências Humanas e Sociais**, v.7, nº 1, 2021, p. 160 – 172.

DE CHIARA, Márcia. (2020). **Violência contra a mulher aumenta em meio a pandemia, denúncias ao 180 sobem 40%**. O Estado de São Paulo, 01 de junho de 2020. Em <https://www.estadao.com.br/brasil/violencia-contra-a-mulher-aumenta-em-meio-a-pandemia-denuncias-ao-180-sobem-40/>. Acesso em: 29 fev. 2024.

DIAS, M. B. **A Lei Maria da Penha na Justiça**. 6. ed. Salvador: JusPO-DIVM, 2019.

DUTRA, M. de L.; MARTINS, C. P. Desafios na tessitura da Rede Socioinstitucional de acolhimento e cuidado às mulheres vítimas de violência. **Saúde e Sociedade** (ONLINE), v. 32, p. 1-13, 2023.

FARIAS, M. R. O. Caracterização de Vítimas e Contexto Socioeconômico da Violência Contra a Mulher: Estudo da Cidade de Itabaiana/Se. **Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, 2020, p. 64-76.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18o Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.fo-fóRrUumMseB-gRurAanScIaL.EorIgR.bOr/hDaEndSleE/1G23U4R56A7N89Ç/2A5P3.ÚABceLsIsCoAe.m1:8>. Acesso em: 20 de outubro de 2024.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Princípios Pedagógicos para a Formação Policial em Violência de Gênero, 2018.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil - 4a edição, 2023.

GALTUNG, J. Violence, Peace, and Peace Research. **Journal of Peace Research**, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969.

INSTITUTO DATASENADO. **Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher**. Brasília: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatase-nado?id=pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2023> Acesso em: 22 mai. 2024.

LIMA, R. K. de. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro**: seus dilemas e paradoxos. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

MESIANO, B. **74% das brasileiras acreditam que a violência contra as mulheres aumentou no país no último ano**. CNN Brasil, online, 25 nov. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/74-das-brasileiras-acreditam-que-a-violencia-contra-as-mulheres-aumentou-no-pais-no-ultimo-ano/> Acesso em: 22 mai. 2024.

MIRANDA, A. P. M.. Dilemas da formação policial: treinamento, profissionalização e mediação. **Educação profissional: ciências e tecnologia**, v. 3, n. 1, Jul./Dez., pp. 67-76, 2008.

MUNIZ, J. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**: cultura e cotidiano da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro, 1999. Tese (Doutorado em Sociologia) - IUPERJ, Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 1999.

NOBRE, M. T. A Formação Policial e Violência de Gênero. Relatos de experiência na Delegacia da Mulher de Sergipe. **Tomó**, São Cristóvão - SE, n 17, Julho/Dez, 2010.

OLIVEIRA, J. H. Masculinidade na Polícia Militar: com a palavra os homens. In: Fazendo Gênero, 9., 2010, Florianópolis. **Anais eletrô-**



nicos [...] Florianópolis, 2010. Disponível em: https://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278290838_AR-QUIVO_MasculinidadenaPoliciaMilitar-comapalavraashomens.pdf. Acesso em: 9 mai. 2024.

PASINATO, W. Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência no Brasil. **Praia Vermelha: Estudos de Polícia e Teoria Social**, Rio de Janeiro, n. 14-15, p. 156-183, 2006.

PISCITELLI, A. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, H. B. de.; SZWAKO, J. (Orgs). **Diferenças, igualdade**. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009. p. 118-146.

PONCIONI, P. A “feijoada”: negociação e violência nas práticas policiais de mediação de conflitos. **Praia Vermelha: Estudos de Polícia e Teoria Social**, Rio de Janeiro, n. 14-15, p. 130-154, 2006.

SALLES, E. F.de. **Olhares sobre violência doméstica e familiar pelo periscópio de policiais militares do Mato Grosso do Sul**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados: UFGD, 2023.

SIEGFRIED, K. Violência contra a mulher aumenta durante a pandemia de COVID-19. **ACNUR/Brasil – Agência da ONU para refugiados**, online, 25 nov. 2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2020/11/25/violencia-contr-a-mulher-aumenta-durante-a-pandemia-de-covid-19/#:~:text=Mulheres%20refugiadas%20e%20deslocadas%20corriam,padr%C3%B5es%20est%C3%A3o%20se%20tornando%20claros>. Acesso em: 25 mai. 2024.

SILVA FILHO, A. L. A. Uma Nova “Casa Dos Homens”? O gênero em questão nos grupos terapêuticos masculinos. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, Salvador, 8(4), p. 28-57, 2022.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SOUZA, É. G. A. **Feijoada completa**: Reflexões sobre administração institucional de conflitos e dilemas de cidadania nas delegacias de polícia da cidade do Rio de Janeiro. 2008. 89 pg. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-graduação em Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.



Ronda Maria da Penha em Sergipe: instrumento de proteção e enfrentamento a violência doméstica contra as mulheres

Adriano Oliveira dos Anjos

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa

Introdução

A partir do final do século XX importantes pesquisas foram desenvolvidas sobre a temática da violência de gênero, especialmente a violência doméstica contra a mulher, por relevantes pesquisadoras, a exemplo de Mariza Peirano (2018), Miriam Grossi (1995), Mireya Suarez (2006), Patrícia Costa e Miriam Grossi (2021), Rita Segato (2003), Wânia Pasinato e Cecília Santos (2008) dentre tantas outras de igual envergadura. Tais estudos têm contribuído substancialmente para o debate público sobre a origem, manifestação e consequências deste fenômeno que possui alicerces na cultura patriarcal construída e perpetuada socialmente (Bandeira; Almeida, 2012).

A categoria teórica gênero tem sido bastante utilizada nas últimas décadas e segundo Scott (1995), o uso mais recente deste termo ocorreu entre as feministas americanas que buscavam fundamentar o caráter social das distinções baseadas no sexo em oposição ao determinismo biológico como elemento justificador das desigualdades, hierarquias



e das estruturas de poder. O termo gênero passa a designar as relações sociais entre os sexos a partir das construções sociais sobre os papéis atribuídos a homens e mulheres.

Tal desigualdade é sustentada por um processo de violência psíquica, simbólica, sexual, física, moral, mas sobretudo de práticas e atos de poder diariamente reproduzidas nas relações social, consciente e inconscientemente, para validar a posição masculina de virilidade e superioridade sobre as mulheres (Almeida; Bandeira, 2012). Segundo Segato (2003), a violência praticada na complexa relação entre homens e mulheres não pode ser explicada apenas levando em consideração aspectos individuais, mas, também, pela lógica da estrutura social estabelecida e sedimentada por uma cultura que determina naturalmente o lugar do homem e da mulher na divisão social do trabalho.

A complexidade existente nas relações violentas entre os gêneros reduzida comumente na polaridade vítima e agressor dificulta a compreensão da permanência da mulher no ciclo da violência praticada por seus algozes. A definição de papéis entre os gêneros, fruto da construção social, estabelece parâmetros e comportamentos aceitos a partir das expectativas sociais estabelecidas, o que exige refletir sobre as categorias de homem agressor, vítima e vitimização.

Nesta senda, para a devida compreensão da violência que aflige as mulheres de diferentes classes sociais e regiões do país, faz-se necessário à análise deste fenômeno não apenas na perspectiva da mulher vitimada, mas também buscar entender de que forma os autores da prática delituosa se reconhecem dentro deste processo de violência a partir de comportamentos forjados por um sistema patriarcal de subordinação dos gêneros (Maffioletti, 2021).

O debate sobre a violência de gênero, especialmente no contexto latino e brasileiro, deve ser abordado considerando os múltiplos sistemas de subordinação que se inter cruzam e buscam controlar os corpos através de normas de conduta e papéis sociais estabelecidos a partir dos “eixos de poder” tais como gênero, classe, geração, e especialmente a raça. Subordinada pelo sistema de hierarquia ditado pela cultura do patriarcado, incide sobre a mulher negra as formas de violência mais grave em decorrência do racismo estrutural que permeia todas a sociedade inclusive dentro do próprio movimento feminista que por muito tempo deixou na invisibilidade o sofrimento das mulheres negras, pobres e periféricas (Lisboa; Oliveira, 2019).

Para Piovesan e Guimarães (2005) os atos violentos praticados contra as mulheres tipificados na legislação pátria como crimes nem sempre foram qualificados desta forma em outras épocas ou sociedades contemporâneas. A perspectiva defendida pelos Direitos Humanos em criar mecanismos especiais de proteção para as minorias e grupos oprimidos, possibilitou ampliar a visibilidade sobre as mulheres vítimas de violência e a defendê-las como sujeitos de direito concreto em suas mais diversas relações.

Apesar da crescente mobilização ocorrida nos últimos 20 anos, especialmente após a promulgação da Lei 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), os casos de violência permanecem aumentando a cada ano. É bem verdade que as mulheres têm buscado com maior frequência as instituições de segurança a fim de realizar o registro das violências sofridas, tal comportamento reflete um maior encorajamento destas mulheres que rompem o ciclo de violência denunciando seus agressores e solicitando as medidas prote-



tivas de urgência (MPU). Isto reflete uma maior confiança nas instituições que compõem o sistema de justiça criminal, mas evidencia um preocupante cenário da escalada da violência mesmo diante da mobilização dos poderes públicos e da sociedade civil no enfrentamento a esta modalidade criminosa.

Este estudo busca refletir sobre os mecanismos de atuação da Ronda Maria da Penha (RMP) e seus impactos na proteção e garantia de direitos às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado de Sergipe. Atualmente a RMP encontra-se em atividade nos municípios de Estância (centro-sul sergipano), em Itabaiana (Agreste sergipano), em Lagarto (centro) e Nossa Senhora da Glória (Alto Sertão) realizados por equipes especializadas da Polícia Militar.

A RMP está presente em todos os estados da federação e atua em articulação com a rede de proteção e especialmente com o poder judiciário na efetivação das medidas protetivas de urgência (MPU's) concedidas em situações nas quais a mulher vítima de violência permanece sob situação de risco.

A despeito de sua relevância, após exaustiva pesquisa nas bases de dados e repositórios institucionais, verificou-se a existência incipiente de estudos acadêmicos sobre a atuação da RMP como mecanismo de proteção para o enfrentamento a esta modalidade de violência.

Para a consecução do objetivo proposto, nas seções subsequentes serão apresentados um panorama geral da violência contra as mulheres no Brasil, surgimento e atuação da RMP no Brasil e a atuação deste instrumento no Estado de Sergipe, evidenciando seus impactos na busca da redução da violência contra às mulheres.

Novas perspectivas de enfrentamento à violência contra as mulheres e a criação da ronda Maria da Penha no Brasil

Muito embora tenha ocorrido avanços nos últimos anos com a instituição do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) através da lei 13.675/18, ainda é um grande desafio trabalhar com os dados sobre violência e criminalidade em virtude da ausência de padronização na metodologia utilizada pelos estados e especialmente em decorrência do elevado número de subnotificações. A lacuna existente na sistematização e contabilização dos inúmeros casos de violência e delitos perpetrados dificulta sobremaneira o real dimensionamento da problemática relacionado à segurança pública que afligem os estados e municípios do Brasil.

A deficiência de dados qualificados dos crimes registrados pelo sistema de segurança pública dificulta a realização de análises mais acuradas não apenas das circunstâncias em que ocorreram, mas, sobretudo, do perfil dos atores (vítimas e autores) envolvidos nas ocorrências. No tocante aos indicadores criminais relacionados à violência contra as mulheres no Brasil, Pasinato relata que:

Um dos maiores obstáculos para os estudos sobre mortes de mulheres, e sobre os homicídios de forma geral, no Brasil é a falta de dados oficiais que permitam ter uma visão mais próxima do número de mortes e dos contextos em que ocorrem. Os estudos e relatórios sobre a situação dos feminicídios em países da América Latina não enfrentam situação diferente. A maior parte dos trabalhos aponta para a falta de da-



dos oficiais, a ausência de estatísticas desagregadas por sexo da vítima e de outras informações que permitam propor políticas de enfrentamento para esta e outras formas de violência que atingem as mulheres (Pasinato, 2011, p. 233).

Uma das alternativas viáveis para analisar o contexto da violência, mesmo diante dos altos índices de subnotificações, são as pesquisas de vitimização. Neste contexto, a pesquisa divulgada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) intitulada: “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil” (FBSP, 2023) apresenta dados estaremcedores sobre o panorama da violência contra as mulheres no Brasil. Segundo o levantamento cerca de 50.962 mulheres sofreram violência diariamente em 2022 sendo que, 33,4% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais foram vítimas de violência física e/ou sexual sendo o principal agressor seu atual ou ex-companheiro, isso corresponde em dados absolutos aproximadamente 21,5 milhões de mulheres. Este percentual ultrapassa a média global que é de 27% segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Outro dado revelado pela pesquisa aponta um grave problema em relação a orientação e confiança das vítimas no sistema de segurança pública e na rede de proteção após sofrerem algum tipo de violência. Cerca de 45% não fizeram absolutamente nada após o episódio mais grave de violência sofrido, 17% procurou apoio da família, 15% buscou ajuda dos amigos e apenas 14% registrou boletim de ocorrência em uma delegacia especializada.

Os dados sobre feminicídios no Brasil retratam a escalada da violência vivida pelas mulheres brasileiras. Em 2023,

de acordo com o Mapa da Segurança Pública publicado pelo Ministério da Justiça em sua primeira edição, o Brasil registrou 1.447 feminicídios. Isto representa aumento de 15% em relação ao ano de 2018 onde foram contabilizados 1.229 episódios da violência fatal. 61,1% das vítimas são mulheres negras, 71,9% têm entre 18 e 44 anos e 70% foram vitimadas dentro de sua própria residência pelo parceiro íntimo, ex-companheiro ou familiar (FBSP, 2023).

Acertadamente podemos afirmar, que estamos diante de um cenário epidêmico de violência contra a mulher e isto nos instiga a refletir sobre a necessidade de melhoria e ampliação das políticas públicas destinadas às mulheres e especialmente na consolidação e fortalecimento da rede de atendimento às vítimas de violência¹.

A instituição da Lei 11.340/06, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes por sua longa batalha judicial com repercussão em instâncias internacionais em decorrência da leniência e cumplicidade do Estado brasileiro em responsabilizar o agressor, representou importante marco jurídico tendo por finalidade garantir a integridade física, psíquica, sexual, moral e patrimonial das mulheres (Brasil, 2006).

Mesmo com a instituição da Lei Maria da Penha e suas alterações subsequentes² como instrumento garantidor dos

1 De acordo com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a rede de atendimento está dividida em quatro grandes áreas a saber: Saúde, Justiça, Segurança Pública e Assistência Social.

2 As recentes alterações na lei 11.340/2006 tiveram por objetivo torná-la mais efetiva a exemplo da lei 13.641/2018 a qual criminalizou o descumprimento de medida protetiva de urgência; da lei 14.713/2023 a qual proíbe a concessão de guarda compartilhada quando há risco de violência doméstica e da lei 14.550/23 a qual determina a concessão sumária de MPU às vítimas a partir de denúncia de violência apresentada à autoridade policial ou a partir de alegações escritas.



direitos fundamentais das mulheres, especialmente o direito à vida sem violência, verifica-se que os registros de casos cresceram progressivamente nos últimos anos especialmente com a pandemia onde as vítimas passaram mais tempo em confinamento junto ao agressor (Costa, *et al.*, 2021). Isto significa dizer que o avanço permanente ocorrido na lei 11.340/2006 não estão gerando impactos significativos no cotidiano de milhares de mulheres que permanecem expostas e vivem diariamente episódios de violência principalmente dentro de suas casas.

Frente a este cenário nebuloso e preocupante, alguns mecanismos de enfrentamento a violência contra a mulher têm se destacado, a exemplo das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM); maior celeridade na concessão de Medidas Protetivas de Urgência (MPU); criação de casa abrigo ou similares; criação de Grupos Reflexivos para homens autores de violência dentre outros, como instrumentos importantes no enfrentamento à violência contra a mulher, porém, insuficientes para, estancar a chaga que aflige inúmeros lares brasileiros (Pasinato; Santos, 2008).

Diante deste grave e complexo problema social, a criação das Rondas Maria da Penha surge, aparentemente, como alternativa viável para reforçar o enfrentamento à violência contra a mulher. Este tipo de policiamento especializado tem por finalidade realizar a prevenção, evitando que as vítimas sofram novos episódios de violência além de fiscalizar o cumprimento de medidas protetivas de urgência dando-lhes maior efetividade.

Levantamento preliminar aponta que 22 Estados da federação já possuem este tipo de policiamento especializado realizado por um grupamento da Polícia Militar. A RMP teve

origem na Brigada Militar do Rio Grande do Sul³ em 2012 em territórios conflagrados e com índices elevados de violência doméstica. Em muitos estados da federação este serviço também é ofertado pelas Guardas Municipais através da Patrulha Maria da Penha vinculado ao poder público municipal.

A atuação das Rondas Maria da Penha (RMP) tem se destacado nos últimos anos pelos resultados positivos alcançados, segundo os órgãos de segurança pública, a exemplo da experiência da RMP na cidade de Salvador/BA a qual teve seu trabalho reconhecido por importantes instituições e premiações nacionais⁴.

A RMP surgiu a partir da necessidade de novos mecanismos de enfrentamento e proteção às mulheres vítimas de violência especialmente aquelas sob medida protetiva de urgência. Não era incomum os casos de quebra da medida protetiva pelos autores de violência em decorrência da raiva, somado ao espírito de impunidade, pelas medidas restritivas impostas pelo poder judiciário.

Com o advento das RMP às MPU⁵ passaram a ter maior efetividade no sentido de que o descumprimento das restri-

3 A Polícia Militar do Rio Grande do Sul foi a primeira instituição a incluir suas atividades na rede de atendimento as mulheres em situação de violência. As atividades da Patrulha Maria da Penha, como é popularmente conhecida no RS, tiveram início no dia 20 de outubro de 2012 e foi instituída através da ordem de serviço nº1696/P3-O/CPC/2012.

4 A ronda Maria da Penha da PMBA foi a ganhadora do “Selo FBSP 2017 – Práticas Inovadoras no Enfrentamento à violência contra a Mulher” e da 22ª edição do Prêmio CLAÚDIA na categoria políticas públicas.

5 A MPU é um instrumento jurídico que tem por objetivo finalidade proteger a mulher que sofreu ou está sob risco de violência e impor proibições ao autor em relação a vítima e familiares tais como: restrição de contato ou comunicação, afastamento do local de trabalho, retirada do agressor do domicílio e a proibição de aproximação. A medida pode ser solicitada no mesmo momento da realização do boletim de ocorrência ou em qualquer outro momento da investigação ou processo judicial. As MPU's possuem validade enquanto persistir risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes.



ções legais impostas aos agressores resultará em consequências criminais imediatas com o acionamento do sistema de proteção realizado pelas mulheres em situação de risco nas equipes especializadas. Além do contato direto com os policiais e do vínculo preexistente com essas equipes, alguns estados já utilizam o monitoramento eletrônico que identifica a aproximação dos autores, alerta as mulheres e realiza o acionamento da viatura mais próxima.

Levantamento realizado pelo FBSP (2023) aponta que a grande maioria das vítimas de feminicídio não possuíam medida protetiva de urgência em vigência e não havia nenhum registro anterior de violência doméstica perpetrada pelo autor em sede policial. Este diagnóstico traz à tona uma importante questão sobre a dificuldade de acesso a tais instituições (especialmente pelas mulheres do campo e que residem distante dos núcleos urbanos) e a falta de credibilidade na rede de proteção especialmente no sistema de justiça criminal.

As campanhas de encorajamento às mulheres em situação de violências amplamente divulgadas pelo poder público são de fundamental importância mas devem estar acompanhadas de um eficiente funcionamento da rede de proteção. O desamparo estatal após a denúncia realizada pela mulher em situação de violência, além de desencorajá-la em uma próxima agressão a coloca em uma situação ainda maior de vulnerabilidade perante o agressor, potencializando a escalada da violência e o risco de morte.

Apesar de não ter previsão na lei 14.340/06, a RMP torna-se uma das principais vias de acesso às mulheres em situação de violência ao sistema de proteção. A inexistência de uma padronização nacional da atuação das RMP possibilita a

existência de diferentes modos de atuação. Em alguns estados a RMP além de fiscalizar as MPU também realiza os atendimentos aos chamados via 190 das ocorrências relacionadas a violência doméstica, como ocorre no estado de Sergipe.

Implementação da ronda Maria da Penha em Sergipe e seus impactos na redução da violência doméstica

O aumento progressivo dos casos de violência contra as mulheres, mesmo com o advento da LMP e posteriores alterações, tem pressionado o poder público a pensar novas estratégias de enfrentamento e prevenção a esta modalidade de violência através da criação de políticas públicas mais eficazes e que de fato possam garantir a proteção e o exercício de direitos básico às mulheres em situação de violência como o direito a uma vida digna sem violência.

A criação da RMP surge a partir da perspectiva em disponibilizar ao público feminino um serviço especializado baseado em ações ativas de acompanhamento por equipes que realizam visitas periódicas às mulheres que aderem ao programa. De acordo com o grau de periculosidade do agressor realiza-se o planejamento das visitas e monitoramento levando em consideração a rotina diária da mulher em situação de violência tendo por objetivo desencorajar os agressores aos contínuos atos de ameaça e perseguição.

O adequado funcionamento deste sistema de proteção busca tornar mais efetivas as restrições impostas pela MPU e as penalidades que poderão ocorrer caso haja o descumprimento das medidas cautelares pelos infratores. Por outro ângulo, a presença rotineira da RMP no cotidiano destas mulheres aumenta a sensação de segurança permitindo-lhe



o retorno mais rápido a uma vida segura e sem ameaças. A partir deste momento a própria mulher verifica que não há mais necessidade de sua permanência no programa, oportunizando condições de outra mulher que esteja em situação de violência ou risco ingressar no programa de proteção.

Para compreender a implantação da Ronda em Sergipe e a sua atuação faz necessário a análise de documentos administrativos os quais retratam a cronologia do processo de consolidação desta política pública institucional até os dias atuais.

A RMP em Sergipe foi criada pela Portaria Administrativa nº 006/2019-GCG⁶, publicada no BGO⁷ 044/2019, a qual instituiu em caráter experimental, a RMP, no âmbito do 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM) localizado na cidade de Estância.

O projeto piloto da criação da RMP na cidade de Estância teve o apoio do Poder Judiciário local, Ministério Público e demais órgãos que fazem parte da rede de proteção à mulher. A articulação existente entre as instituições e órgãos de diferentes poderes e entes federativos possibilitou o fortalecimento da rede e seu funcionamento.

Itabaiana, localizada no agreste sergipano e com índices preocupantes de violência doméstica, foi a segunda cidade a ser contemplada com o serviço especializado.

Um ano após a instituição da RMP a PMSE publica em agosto de 2020 no BGO nº204 a Instrução Normativa nº

6 Art. 1º Instituir, no âmbito do 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM), sediado em Estância/SE, a Ronda Maria da Penha, em caráter experimental, com o fito de prevenir e combater a violência doméstica e familiar perpetrada contra a mulher, a qual ficará integrada à Rede Estadual de Atendimento à Mulher, tendo como parâmetro o disposto na Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

7 Boletim Geral Ostensivo. Documento de circulação interna da Polícia Militar onde são publicadas as ordens de serviços e demais expedientes necessários ao funcionamento da instituição.

008/2020, a qual cria a Coordenação Geral de Ações de Combate à violência doméstica no âmbito da Polícia Militar do Estado de Sergipe. A instituição da coordenação é um importante passo na medida em que sedimenta a RMP em Sergipe como uma política institucional e passa a fazer parte do organograma institucional da referida força policial.

Em 2021, através do aditamento nº 011 de 05 de julho de 2021, entra em vigor o protocolo de atuação da RMP em Sergipe da PMSE. O referido documento visa padronizar as ações de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no âmbito da Polícia Militar no que se refere a sua missão, composição, operacionalização, fluxograma de atendimento e demais documento tais como: questionário de acolhimento; certidão de fiscalização de MPU; certidão de término de atendimento a assistida; certidão de recusa de atendimento; certidão negativa de endereço dentre outros utilizados pelas equipes que realizam o atendimento às mulheres em situação de violência.

No aditamento que institui o protocolo de atuação é apresentado um preâmbulo que retrata a gravidade da violência doméstica que atinge as mulheres e destaca a importância da RMP para o devido enfrentamento qualificado.

A Polícia Militar de Sergipe entendendo a situação de vulnerabilidade e de grande e iminente perigo pelo qual passa a mulher em situação de violência, resolveu implementar medidas proativas por meio de uma fiscalização rígida e sistemática das medidas protetivas de urgência e o efetivo cumprimento das mesmas pelo agressor, inaugurando no dia 08 de março de 2019, no município de Estância, a Ronda Maria da



Penha – RMP, através da **Portaria Administrativa nº 006/2019-GCG**, publicada em Boletim Geral ostensivo nº 044/2019. O 08 de março, dia internacional da mulher, foi a data intencionalmente escolhida pela Polícia Militar de Sergipe para o lançamento da Ronda Maria da Penha, como forma de fortalecer o compromisso com a mulher sergipana, conscientes do papel fundamental que a instituição possui na redução dos índices da violência, prevenção do crime e paz social (AD. Nº11 PMSE, 2021, p.184).

Por fim, em 22 de fevereiro de 2022, através da Instrução Normativa nº009/2022, é instituído o Programa de Capacitação Institucional para o Combate à Violência Doméstica no âmbito da Polícia Militar. O programa visa capacitar policiais que:

Antes de integrarem o efetivo da “Ronda Maria da Penha” devem participar de curso de capacitação para que ajam com maior qualificação técnica e sensibilidade diante da complexidade da natureza dos fatos, sabendo gerenciar a possível crise estabelecida, orientar a vitimada e colher os dados necessários para a devida atuação do Estado à mulher. Com o curso de capacitação pretende-se ainda realizar o alinhamento de informações referentes a prevenção e enfrentamento a violência contra a mulher; padronizar ações; promover a sensibilização do efetivo nesta temática; habilitar os Policiais Militares a realizarem um atendimento e apoio mais qualificados nas ocorrências envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica (IN. Nº009 PMSE, 2022, p. 186).

Atualmente a RMP encontra-se em funcionamento nas cidades de Estância, Itabaiana, Lagarto e Nossa Senhora da Glória. O Protocolo de Atuação foi criado a partir de documentos nacionais orientadores a exemplo de resoluções e portarias expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público. Apesar da existência de documentos norteadores expedidos por órgãos federais, Poder Judiciário e Ministério Público, não há uniformidade na atuação da RMP que atuam em diversos estados da federação.

Apesar dos problemas suscitados na seção anterior, a análise de alguns indicadores pode sinalizar e dimensionar a violência perpetrada contra as mulheres e os reflexos da atuação da RMP na redução da violência. A seguir são apresentados dados da cidade de Estância entre o período de 2019 a 2023 sobre violência doméstica e solicitação de medidas protetivas de urgência.

Em relação às MPU houve aumento nos pedidos de solicitação pelas mulheres estancianas. Os números apresentados na tabela a seguir refletem a continuidade da violência contra as mulheres, mas também evidencia o que as vítimas estão fazendo uso da medida protetiva desde a formalização da ocorrência através do registro do boletim de ocorrência (BO). A solicitação precoce da medida protetiva possibilita romper a continuidade e progressão da violência perpetrada pelo autor através das restrições impostas pelo Poder Judiciário, impedindo que os casos progridam para violências mais graves como os episódios de feminicídios. O acesso à informação através das diversas campanhas e meios midiáticos e a orientação feita no momento do registro da ocorrência são fundamentais para que as mulheres façam uso deste importante instrumento e sejam acolhidas pelo sistema de proteção.



Tabela 01: Número de pedido de MPU na cidade de Estância (2019 – 2023)

ANO	BO	IP	TOTAL
2019	43	23	66
2020	29	22	51
2021	69	15	84
2022	145	19	164
2023	188	7	195
TOTAL GERAL	474	86	560

Fonte: CEACrim/SSP (2024)

Em relação aos registros de casos de violência doméstica notificados na cidade de Estância houve aumento de 150% no período de cinco anos totalizando 2120 episódios. Os delitos relacionados a LMP mais comum registrado pelas mulheres em situação de violência são: dano, difamação, lesão corporal, ameaça e injúria. O aumento progressivo dos registros aponta que ainda persiste o comportamento sexista e machista dos homens mesmo havendo aumento da política de conscientização ao combate a violência doméstica através de propagandas televisivas e campanhas publicitárias e recrudescimento por parte do sistema de justiça criminal aos infratores.

Tabela 02: Número de registro de violência doméstica na cidade de Estância (2019 – 2023)

ANO	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
QUANTIDADE	236	272	353	622	637	2120

Fonte: CEACrim/SSP (2024)

Em 2020 e 2022 foi registrado um caso de feminicídios no município de Estância. Uma análise mais aprofundada destes casos permitirá identificar se estas mulheres já haviam feito algum tipo de denúncia e registro de ocorrência em sede policial e se estavam sob a proteção da MPU. Além disto, possibilitará traçar

o perfil da vítima; diagnosticar o grau de vulnerabilidade socioeconômica; analisar a relação que existia entre a vítima e agressor bem como entender as circunstâncias em que o crime ocorreu e qual o tratamento dispensado pelos órgãos de segurança e justiça na elucidação e condenação de seus respectivos autores.

Fatos desta natureza devem servir para o sistema de segurança pública, e demais órgãos que compõem a rede de proteção à mulher tais como saúde, assistência e justiça, repensar a forma como a política pública de prevenção e enfrentamento a violência está sendo desenvolvida, identificando as falhas e promovendo melhorias nos serviços públicos disponibilizado às mulheres em situação de violência.

A complexidade da violência contra as mulheres tem raízes histórica e sociais que para serem superadas exigirá esforços permanentes e em conjunto dos órgãos públicos de diferentes esferas de poder em conjunto com a sociedade civil para que de fato possamos construir uma sociedade com menor exclusão e maior igualdade entre os gêneros. A atividade desenvolvida pela RMP pode representar um importante serviço às mulheres, porém seu êxito depende fundamentalmente do funcionamento integrado de todos os atores que integram a rede de proteção.

Considerações finais

Indubitavelmente a violência de gênero, em especial a violência doméstica, é um dos grandes dilemas da sociedade contemporânea e tem ocupado espaço central nas agendas governamentais, propriamente aos órgãos integrantes da rede de proteção, e induzido a desenvolver políticas públicas mais eficazes no tocante a prevenção e repressão a esta modalidade criminosa. O estudo buscou refletir sobre o surgimento



da RMP no Brasil e sua atuação no enfrentamento a violência doméstica contra a mulher e retratar sobre a recente implantação deste instrumento de proteção no estado de Sergipe na cidade de Estância que serviu de base para o projeto piloto.

Apesar de não ter previsão legal na lei 11.340/06 a RMP está presente na maioria dos estados e surgiu a partir da dificuldade do aparato estatal em conter o avanço da violência que incide sobre as mulheres brasileiras mesmo com as recentes proposições legislativas as quais buscaram aumentar a efetividade da LMP a exemplo do lei 13.641/18 que tornou crime o descumprimento de medida protetiva de urgência e da lei 14.713/23 que impede a concessão de guarda compartilhada quando há risco de violência doméstica.

Os registros criminais indicam aumento substancial no quantitativo de delitos relacionados à Lei Maria da Penha e na solicitação de Medida Protetivas de Urgência desde a notificação do fato em sede policial através do boletim de ocorrência. Por outro prisma, o aumento de denúncias pode indicar que as mulheres estejam mais conscientes e intolerantes aos processos de violência a que são submetidas.

A criação da RMP em Sergipe e seu ingresso no sistema de proteção representa um avanço na proteção às mulheres sergipanas. Porém, o desenvolvimento de estudos mais aprofundados será fundamental para o real dimensionamento do impacto deste novo instrumento na redução da violência e proteção às mulheres em estado de violência.

Por fim, é preciso reafirmar que enfrentar este complexo problema social, que possui raízes na cultura patriarcal e machista, exige efetivo comprometimento dos órgãos institucionais e a participação de toda a sociedade em ações permanente que reduzam os índices de violência e crie na sociedade,

especialmente nas novas gerações, o sentimento de solidariedade entre os gêneros.

Referências

BANDEIRA, L. M.; ALMEIDA, T. M. C. de. **A violência contra as mulheres: um problema coletivo e atual.** Disponível em: <https://encontro-programadeprotecao.files.wordpress.com/2012/02/a-violc3aancia-contra-as-mulheres.pdf>. Acesso em 12 Jun. 2024.

COSTA, *et al.* Violências contra as mulheres na pandemia da Covid-19. **RELIES: Revista del Laboratorio Iberoamericano para el Estudio Sociohistórico de las Sexualidades**, v. 5, p. 143-168, 2021.

LISBOA, T.; OLIVEIRA, C.. (2019). O saber surge da prática - por um Serviço Social com perspectiva feminista. **Revista Grifos**. 28. 48. 10.22295/grifos.v28i46.4468. Acesso em 12 Jul. 2024.

MAFFIOLETTI CAVALER, C. O trabalho com homens autores de violência contra mulheres: uma entrevista com o Professor Dr. Adriano Beiras. **Revista PsicoFAE: Pluralidades em Saúde Mental**, Curitiba, Brasil, v. 10, n. 1, p. 8-13, 2021. Disponível em: <https://revistapsicofae.fae.edu/psico/article/view/351>. Acesso em: 05 jul. 2024.

PASINATO, W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 37, p. 219-246, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645012>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SANTOS, C.; COSTA, P. R. S. M.; SILVA, P.. Já se mete a colher em briga de marido e mulher? Diagnóstico da incidência da violência e análise da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres em Sergipe. In: FAPITEC/SE. (Org.). **Pesquisa em Políticas Públicas no Estado de Sergipe**. 1ed.São Cristóvão: Ed. UFS, 2021, v. 1, p. 465-480.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica.** Recife: SOS Corpo, 1995. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/generodh/gen_categoria.html. Acesso em: 02 Jul. de 2024.

SEGATO, R. **Las estructuras elementales de la violencia** – ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos. Universidad Nacional de Quilmes, Buenos Aires: 2003.



SERGIPE. Aditamento nº11/2021 GCG-PMSE, 05 de Julho de 2021. Publica o Protocolo de Ação da Ronda Maria da Penha. Adi. 011, Aracaju, SE, p. 183-184.

SERGIPE. Instrução Normativa nº 008/2020 GCG-PMSE, 15 de Agosto de 2020. Cria a Coordenação Geral de Ações de Combate a Violência Doméstica. BGO: 204, Aracaju, SE, p. 3878-3879.

SERGIPE. Instrução Normativa nº 009/2022 GCG-PMSE, 22 de Fevereiro de 2022. Institui o Programa de Capacitação Institucional para o Combate à Violência Doméstica. BGO: 044, Aracaju, SE, p. 903-904.

SERGIPE. Portaria Administrativa nº006/2019 GCG-PMSE, 07 de Março de 2019. Institui, em caráter experimental, a Ronda Maria da Penha, no âmbito do 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM) da PMSE. BGO: 044, Aracaju, SE, p. 7-8.

HANASHIRO, O.; SOBRAL, I. **Patrulha Maria da Penha BMRS**, Porto Alegre (RS). São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. (Casoteca FBSP, 2017).

PIOVESAN, F.; GUIMARÃES, L. C. R. Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. In: **DHnet – Rede Direitos Humanos e Cultura**. Disponível <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan_racial.html Acessado em:12. Jun.2024

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. Ed. 4. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023_relatorio.pdf. Acesso em: 09 Jul. 2024.



Laudos Médicos em Inquéritos Policiais: limitações à investigação criminal em crimes de violência doméstica

Maria Daniella Moura da Silva
Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa
Thaís Santos Dória
Elayne Messias Passos

Introdução

O presente capítulo discute, sob a perspectiva do “Ciclo da Violência” (Walker, 2000) e da Antropologia da Saúde, as limitações do entendimento médico de “perigo à vida” adotado nos laudos médicos que complementam os Inquéritos Policiais (IPs) de violência doméstica em sete municípios do Alto Sertão de Sergipe entre os anos de 2020 e 2022. Os municípios estudados foram: Canindé de São Francisco, Porto da Folha, Gararu, Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora da Glória, Monte Alegre de Sergipe e Poço Redondo.

Atendo-se ao escopo do estudo, pontua-se que a emblemática Lei nº 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, tipifica cinco formas de violência doméstica e familiar contra a mulher – física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (Brasil, 2006). Percebe-se, portanto, que a violência doméstica pode se manifestar de formas distintas e, além disso, por envolver relações de afetos, a violência nem sempre é reconhecida pelas vítimas como tal. Em razão dessa natureza subjetiva, surgiu a ideia



de que, “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”.

Tal subjetividade tem sido apontada como um fator dificultante para que as vítimas se retirem de relacionamentos íntimos violentos. Considerando esse cenário em que ocorre as situações de violência doméstica, a psicóloga estadunidense Lenore Walker (2000), em sua obra intitulada *The battered woman syndrome*, debate sobre as características dinâmicas e cíclicas desse tipo de violência e cria o conceito de Ciclo da Violência, que tem sido amplamente adotado por estudos que investigam a temática.

O conceito, que será apresentado com maior profundidade em seção posterior, aponta a violência doméstica como um fenômeno que ocorre por meio de um ciclo de três fases – Aumento da Tensão, Ato de Violência e Lua de Mel – que propicia não somente a permanência da vítima no relacionamento, mas também o escalonamento da violência, uma vez que a cada novo ciclo, o nível de violência tende a aumentar, ocasionando perigo à vida da mulher que permanece no relacionamento violento.

A perspectiva médica acerca do perigo à vida de mulheres vítimas de violência doméstica, por sua vez, entende esse conceito como uma situação de lesão da qual decorreu possibilidade iminente de morte. Nesse contexto, o perigo à vida é confirmado mediante presença de sintomas e de algumas ocorrências que colocam em risco a integridade física da mulher.

É importante mencionar, portanto, que as (os) profissionais médicas(os) são as(os) responsáveis por registrar a ocorrência de situações de perigo à vida nos laudos médicos que subsidiam o inquérito policial ou o processo penal dos ca-

sos de violência doméstica. Tal fato corrobora a importância dos laudos como instrumentos fundamentais para a construção do Inquérito Policial e da verdade jurídica em torno dos crimes de violência doméstica.

Considerando a complexidade de fatores sociais e médicos que envolvem o entendimento de perigo à vida, emergiram deste estudo alguns questionamentos: qual o entendimento médico sobre a caracterização de perigo à vida nas situações de violência doméstica? Para além das violências relatadas no ato da denúncia, há preocupação com o possível escalonamento da violência? Quais as limitações do entendimento médico de perigo à vida, nos casos de violência doméstica?

Para responder a essas questões, serão apresentadas nas seções subsequentes análises acerca das limitações da medicina forense na caracterização do perigo à vida nos laudos médicos de violência doméstica, sob a perspectiva dos conceitos de Ciclo da Violência e da Antropologia da Saúde.

Alto Sertão de Sergipe, Violência Doméstica, Inquéritos Policiais: um olhar sobre os laudos médicos

Os documentos analisados, nesta pesquisa, foram obtidos junto a Inquéritos Policiais de sete municípios do Alto Sertão Sergipano: Canindé de São Francisco, Porto da Folha, Gararu, Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora da Glória, Monte Alegre de Sergipe e Poço Redondo. A região citada possui 4.908,20 Km² de expansão e é caracterizada pela vegetação de caatinga e tem a pecuária leiteira como atividade em comum. Ressalta-se que esta região possui um distanciamento da capital sergipana entre 195 km e 114 km, o que pode dificultar o acesso à alguns órgãos judiciais que fortalecem o combate



às Violências Domésticas como o Instituto Médico Legal e a Delegacia de Atendimento à Grupos Vulneráveis (DAGV).

Tabela 1 – Quantidade de laudos médicos acessados nos sete municípios do Alto Sertão de Sergipe entre 2020 e 2022.

Município	Total de laudos Acessados
Canindé de São Francisco	62
Gararu	1
Monte Alegre de Sergipe	8
Nossa Senhora da Glória	46
Nossa Senhora de Lourdes	9
Poço Redondo	25
Porto da Folha	45
Total de laudos acessados	196

Fonte: Silva, 2024

Com base em levantamento realizado no estudo “Corpos que falam: a violência doméstica nos laudos médicos” (Costa *et al*, 2024) , as estruturas disponíveis na área objetivam garantir os direitos das mulheres, de acordo com sua capacidade e suporte disponível, dentre elas possuem grande relevância na rede formal de atendimento e acolhimento as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Regional, Delegacias Cíveis municipais, Delegacia Cível Regional. Vinculada a esta última, também uma DAGV Regional, e os CRAS e CREAS municipais. No contexto desse estudo, o acesso das vítimas às UPA, UBS, Hospital Regional e delegacias foi crucial para a produção dos laudos apresentados, em função disso os documentos médicos aqui analisados foram produzidos exclusivamente por médicos assistencialistas/não peritos das Unidades de Saúde da região por meio da nomeação da autoridade policial, a fim de agilizar a coleta de provas periciais para tomada das providências cabíveis.

Caracterização de perigo à vida nos laudos médicos

Antes de adentrar no escopo desta seção, é necessário contextualizar em que situação se dá a atuação médica na construção dos laudos médicos de violência doméstica. De acordo com o artigo 277 do Código de Processo Penal, a designação por Juiz de Direito de um médico para realizar laudo pericial ou de perícia médica é de caráter irrecusável. Portanto, havendo designação para atuar como perita(o), (a)o médica(o) possui a obrigação de elaborar um laudo circunstanciado respondendo aos quesitos indagados pelo poder judiciário, incluindo, caso necessário, as lesões corporais encontradas, obtidas por meio de exame físico e exames complementares, na pessoa submetida à perícia (Costa *et al.*, 2024).

Ademais, importa pontuar que é possível que (as)os médicas(os) responsáveis pela elaboração dos laudos coletados para esta pesquisa não possuam habilidades técnicas para provas periciais, uma vez que estes não são peritos e que na estrutura curricular dos cursos de Medicina no Brasil não é exigida formação técnica para desempenho dessa atividade, conforme Diretriz Curricular Nacional do curso de Medicina. Dessa forma, há uma tendência de que os conhecimentos teórico-práticos dessa atividade sejam específicos de médicas(os) que se tornam peritas(os) de Institutos Médicos Legais, uma vez que os componentes curriculares não são estritamente articulados com as mudanças nos parâmetros e contextos sociais, além de divergirem das Políticas de saúde publicadas recentemente (Brasil, 2014; Costa *et al.*, 2024).

Após essas observações, com relação ao entendimento médico da situação de perigo à vida, cabe mencionar que, para as devidas atribuições das penalidades, os médicos devem se-



guir uma série de questionamentos que avaliam a integridade física das vítimas de violência doméstica. Tais itens são definidos pelo Instituto Médico Legal e podem estar anexados ao Boletim de Ocorrência que o médico tem acesso, quando requisitado. Portanto,

- a) Há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando?
 - b) Qual a natureza do agente, o instrumento ou o meio que a produziu?
 - c) Foi produzida por meio de veneno, explosivo, asfixia ou tortura ou por outro meio insidioso ou cruel?
 - d) Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias?
 - e) Resultará perigo à vida?
 - f) Resultou debilidade permanente de órgão, sentido ou função?
 - g) Resultará incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função?
- (Instituto Médico Legal, 2018, p.75).

Nesse sentido, cabe aos profissionais médicos analisarem e sinalizarem se houve perigo à vida das vítimas, que é entendida como uma situação de lesão da qual decorreu possibilidade iminente de morte. O perigo à vida é confirmado mediante presença de sintomas e de algumas ocorrências como perda de consciência, perda de reflexo, asfixia, grandes lesões viscerais, fratura de crânio e coluna vertebral, hemorragias agudas, choque, queimaduras em mais de 60% de área corporal ou qualquer outra alteração ou perturbação orgâ-

nica que venha a influir na possibilidade iminente de morte (Croce, 2012; Ferreira, 2020; França, 2008).

Ao analisar os laudos médicos coletados na presente pesquisa, verifica-se que dos 196 documentos, apenas em 2 há observação de que houve perigo à vida da vítima - ambos na cidade de Canindé:

Laudo 1

Paciente relata agressão física pelo ex esposo há 1 dia em um bar (...). Relata dor torácica, mialgia, lombalgia, dor no olho esquerdo. Nega alergia medicamentosa. Refere funções fisiológicas preservadas (sic). Refere G3A0P2, IG 20s 5d. Ao EF: beg, lote, aaa, eupneica, normocorada, região orbicular esquerda com hematoma e edema (++/4+) região do couro cabeludo. PA:100x60, FR 18irpm, FC 75bpm, foi administrado paracetamol
Presença de ofensa à integridade corporal ou à saúde da paciente? **Sim, corte contuso no couro cabeludo / hematoma e edema região orbicular esquerda**

Instrumento: **garrafa(vidro), mãos/pés**

Emprego de tortura, asfixia, explosivo? **Sim**

Resultou em incapacidade para ocupações habituais por 30 dias? **Não**

Resultou em perigo à vida? **Sim. TCE, cegueira, abortamento/morte**

Laudo 2

Paciente refere agressão física pelo ex-esposo há 3 horas. Relata que estava numa festa e o ex-companheiro tentou enforcá-la e arranhou o pescoço com unhas. No momento nega queixas. Nega alergia medicamentosa



e comorbidades ao EF: BEG, AAA. lote, eupneica, presença de escoriações em região cervical esquerda. Presença de ofensa à integridade corporal ou à saúde da paciente? **Sim, escoriações e tentativa de enforcamento(sic)**

Instrumento: mãos / unhas

Emprego de tortura, asfixia, explosivo? **Sim**

Resultou em incapacidade para ocupações habituais por 30 dias? **Não**

Resultou em perigo à vida? **Sim. Asfixia.**

Nota-se que a perspectiva médica de perigo à vida recai tão somente nas consequências físicas e imediatas que determinada agressão pode ocasionar à vítima no momento do ato violento, não considerando o contexto social e familiar em que ocorre a violência doméstica. Diante do exposto, a seção seguinte abordará o conceito de Antropologia da Saúde e analisará as limitações da caracterização do perigo à vida nos laudos médicos, sob a perspectiva desta lente teórica.

A Antropologia da Saúde como ferramenta teórica no enfrentamento da violência contra a mulher

Equimoses, escoriações, lesões, fraturas são muitas das ações externas de algumas formas de violências causadas contra as mulheres. Cada violação do corpo físico de uma mulher, que sofre violência doméstica, deixa uma série de pistas e de indícios de um processo de aniquilação que não é possível ser identificado apenas na consequência dos atos, o adoecimento, mas, antes, na forma como nos estruturamos enquanto sociedade. Nesse sentido, compreender os aportes

teóricos da antropologia da saúde nos coloca em face não só da linguagem médica, apresentada em laudos e prontuários, usada para descrever as patologias após um ataque, mas também do caminho percorrido pelo ciclo da violência, que pode chegar à sua ação mais perversa, o perigo à vida.

Os estudos de antropologia da saúde, no Brasil, datam da década de 1970 e, inicialmente, pautavam as práticas e impactos da alimentação em alguns grupos considerados subalternos. Desde então, a pesquisa na área foi expandida para os processos de adoecimento, procedimentos curativos e uma abordagem mais sistêmica da saúde, incluindo a especificidade e as subjetividades da saúde mental, compreendendo como se expressam a angústia, o sofrimento, a melancolia etc., nos contextos sociais, nos sistemas de saúde, na produção das políticas públicas para a saúde, entre outros.

Cumprir dizer que o campo ensejado pela antropologia da saúde está atento às dinâmicas sociais. Nesse diapasão, ao passo que as mulheres nominam as patologias resultantes por elas sofridas, abre-se um leque de problemas de saúde das mulheres, insurgentes e urgentes. Insurgentes no que concerne à visibilidade da transgressão, em que, mesmo com leis e dispositivos de controle social, ainda há legitimidade, em alguns setores, do ciclo de violência contra esse grupo minoritário de direito; e urgentes quando a ação pode redundar na morte.

A capacidade de dialogar com outras disciplinas, como o direito, a medicina, a psicologia, a educação etc., também confere à antropologia da saúde um lugar potente de fala, pois está situada em uma fronteira interdisciplinar, ampliando o debate sobre os temas abordados a um patamar múltiplo, o que oferece várias possibilidades teóricas e metodológicas



aos pesquisadores da área.

Segundo Minayo (1998), há certa dificuldade em reconhecer as especificidades da antropologia da saúde nas pesquisas sobre doenças e saúde, no campo da antropologia geral, fator que incide diretamente na construção e reconhecimento do pesquisador da área. Nesse sentido, reconhecer tal característica generalizante é fundamental para entendermos como a antropologia da saúde se comporta diante de categorias e conceitos extremamente complexos, no nosso caso, a construção e perpetuação da violência contra a mulher.

E para apresentar tal distorção social, a antropologia da saúde investe na ampliação dos debates de gênero e na interseccionalidade, por exemplo, como categorias complementares para a compreensão das experiências das mulheres quando são violentadas e precisam acionar os dispositivos estatais de saúde, de segurança, de assistência social e de justiça, na tentativa de identificar os aspectos fenotípicos, sociais e culturais que afetam a identidade de cada mulher e como ela se comporta diante da violência de gênero.

Pensar que não obstante reconhecermos a variedade de fatores que alteram, na maior parte deles, precarizando a relação das mulheres como os sistemas estatais de proteção e enfrentamento a violência contra elas, a interseccionalidade joga luz aos modelos de opressão que sonegam as sexualidades, os aspectos étnico-raciais, as classes sociais etc., impactando e alterando as dinâmicas da sociedade.

É imperativo, no nosso contexto atual, que a maneira e os marcadores que atuam nas mais variadas dimensões das relações sociais possam ser expostos. A interseccionalidade alinhada à antropologia traz essa possibilidade, principal-

mente, quando identificamos as experiências das mulheres ao acionarem os sistemas de saúde, de segurança pública e de justiça, após uma agressão.

Ademais, a interseccionalidade quando acionada pela antropologia da saúde destaca elementos da cultura, das religiosidades, da economia melhorando o acesso das mulheres aos canais de denúncia e prevenção de violências.

Apesar do ganho apresentado pela inclusão de conceitos como o da interseccionalidade no seu aparato teórico, a antropologia da saúde brasileira ainda se debruça sobre discussões acerca de epidemiologias, hábitos e comportamentos alimentares, em uma linha mais biológica, apesar disso é importante salientar que para além dos métodos quantitativos, há um investimento considerável na qualificação dos dados obtidos nas pesquisas de antropologia da saúde (Minayo, 2006) e consequente aprimoramento do combate e prevenção da violência contra mulheres.

Limitações na caracterização do perigo à vida nos laudos médicos sob a perspectiva do ciclo da violência

Conforme mencionado na seção introdutória, o conceito de Ciclo da Violência doméstica foi desenvolvido pela psicóloga americana Lenore Walker, que, por meio de um estudo realizado com 1.500 mulheres em situação de violência doméstica, observou que as agressões cometidas no contexto das relações afetivas entre homens e mulheres aconteciam dentro de um ciclo. A autora identifica, então, um padrão de três fases desse ciclo: 1- “Aumento da Tensão”, 2- “Ato de Violência”, 3- “Lua de Mel” (Walker, 2000).

A primeira fase é caracterizada pelo acúmulo de tensões,



onde o agressor expressa mudanças abruptas de humor, irritação diante de situações triviais e um estado de tensão. A vítima, por sua vez, tende a negar a situação e geralmente oculta as violências das pessoas próximas. Além disso, tenta constantemente acalmar o agressor, acreditando que fez algo errado para justificar o comportamento violento do parceiro (Instituto Maria da Penha, 2024). Para Walker (2000), essa tensão pode perdurar por dias ou anos, mas como ela é progressiva, é muito provável que a situação evolua para a fase do ato de violência.

A segunda fase - “Ato de Violência” - contempla episódios agudos de agressão, sendo possível observar uma ausência de autocontrole do agressor que culmina no ato violento. Nesta fase, toda tensão acumulada na primeira fase se manifesta em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial. Geralmente, nesta fase o sentimento da mulher é de paralisia, com consequente tensão psicológica, como insônia, perda de peso, fadiga constante, ansiedade, além de outros sentimentos como: medo, ódio, solidão, pena de si mesma, vergonha, confusão e dor são comuns. Nesse momento, ocorre geralmente um distanciamento do agressor, em alguns casos a vítima decide procurar ajuda, denunciar, buscar refúgio na casa de pessoas próximas, pedir a separação e, em situações extremas, cometer suicídio. (Instituto Maria da Penha, 2024).

Por fim, na fase da “Lua de Mel”, o agressor se mostra arrependido e passa agir de uma forma mais pacífica e amável, com o objetivo de reatar o relacionamento. Neste momento, a vítima se sente confusa e pressionada a manter o seu relacionamento diante da sociedade, especialmente quando o casal tem filhos, com a falsa expectativa de que o agressor não irá repetir comportamentos violentos (Instituto Maria da Penha, 2024).

Em seguida, ocorre um período relativamente tranquilo,

em que a mulher se lembra de momentos tranquilos e felizes, e acredita que fez a escolha correta diante dos esforços do parceiro para mudar o comportamento violento. Como consequência dessa dinâmica, há o estreitamento da relação de dependência entre vítima e agressor. E por fim, após um misto de medo, confusão, culpa e ilusão, a fase do aumento da tensão tende a voltar, recomeçando o ciclo da violência. (Instituto Maria da Penha, 2024).

Diante do exposto, é necessário ressaltar que há um grande risco à vida das mulheres que vivenciam o Ciclo da Violência, uma vez que estudos apontam que a cada recomeço de ciclo, as agressões tendem a se agravar, ocasionando sistematicamente o escalonamento da violência, podendo culminar na concretização do feminicídio:

A repetição cíclica das etapas tende a ocasionar que a agressão seja cada vez mais grave e habitual. Quanto mais vezes esse ciclo se completa, menos tempo vai precisar para se completar na próxima vez. A intensidade e gravidade dos eventos aumentam com o tempo, de maneira que as fases vão gradualmente se encurtando, o que eventualmente leva a 1ª e a 3ª fase a desaparecerem com o tempo. Então, cria-se o hábito do uso da violência naquele relacionamento (Paraná, 2023, n.p.).

Ressalta-se que, além dos dois laudos que contém o registro de que houve perigo à vida, há outros dez laudos que poderiam ter sido enquadrados nessa mesma situação. Nos referidos laudos há relatos de espancamento e ameaça de morte:

Laudos 3



Gestante de 39 anos, IG 8 semanas(sic) deu entrada nesse serviço com queixa de dor intensa em região inframamária e MSE após espancamento por parceiro. Ao exame físico: apresenta perda de continuidade de caixa torácica sugestiva de fratura de costela, além de sinais de contusão muscular em MSE. Até então, não há sinais de comprometimento fetal.

Laudos 4

Relato para os devidos fins que a paciente relata ter sido vítima de espancamento há uma hora por ex-companheiro. Relata empurrões e socos e a mesma diz ter sido jogada no chão. Verifico escoriações em face lateral da perna esquerda e sujeira com espaguete ou chão empoeirado, a mesma também relata dor em braço esquerdo. Ao exame: encontra-se calma, lúcida e orientada e com pensamento e conteúdo normais. Ausculta pulmonar e cardíaca fisiológicas. apresenta dor à palpação no braço esquerdo. Exame de imagem (raio X) do braço esquerdo sem alterações.

Além do possível escalonamento dos atos violentos, ainda há o fato de que, frequentemente, as mulheres que registram denúncia na fase do Ato da Violência retiram sua queixa na fase de Lua de Mel por acreditar que tal situação não irá se repetir. Essa problemática gera dois entraves: 1- os profissionais que não são capacitados para identificar o padrão do Ciclo da Violência descredibiliza a vítima nas situações de recorrência de agressão, 2 - a vítima, por sua vez, desacreditada pela rede de atendimento, sente-se constrangida e desiste de procurar ajuda (Cabestré, 2023).

Sobre a não capacitação para identificação do Ciclo da

Violência, é válido citar um laudo que a paciente relata estar em um relacionamento no qual ocorre reincidência de violência há cerca de 15 (quinze) anos. Entretanto, o laudo apresenta maior ênfase aos aspectos físicos da vítima, não detalhando qual o tipo de vínculo entre a vítima e o agressor, ou outros aspectos acerca do contexto desse relacionamento. O laudo aponta, ainda, a ocorrência de ameaça de morte, ratificando uma situação de perigo à vida:

Laudo 5

Paciente de 27 anos com relato de agressão física há cerca de 01 hora. Refere outros episódios semelhantes pelo mesmo agressor, desde os 15 anos de idade, digo, 12 anos de idade. Ao exame, apresenta-se em bom estado geral, lúcida e orientada, eupneica, normocorada, com MV+ em AHT, sem RA. Ritmo cardíaco regular, sem sopros. Escoriações superficiais e em braço esquerdo e em 3º quirodáctilo direito, edema em face. Apresenta-se chorosa ao exame.

História da doença atual: Violência doméstica

Quesitos:

Presença de ofensa à integridade corporal ou à saúde da paciente? **sim, agressão física + psicológica**

Instrumento: **agressão física**

Emprego de tortura, asfixia, explosivo? **não**

Resultou em incapacidade para ocupações habituais por 30 dias? **não**

Resultou em perigo a vida? **não.**

Obs.: ameaça de morte

Percebe-se, portanto, que, sob a perspectiva do Ciclo da



Violência, há limitações no entendimento médico sobre as situações de perigo à vida no contexto da violência doméstica. Isso porque a perspectiva médica desconsidera o fator do possível escalonamento de atos violentos dentro da dinâmica do Ciclo da Violência.

Em face do possível escalonamento da violência, pode-se considerar que as vítimas que vivenciam o Ciclo da Violência estão em uma situação de perigo à vida, uma vez que o nível das agressões tende a aumentar escalonadamente, podendo alcançar o feminicídio. Nesses casos, conforme aponta Cabestré (2023), a rede de atendimento possui influência substancial na promoção da saída da mulher da situação de violência doméstica ou do cenário em que o feminicídio pode se concretizar.

Considerações finais

A violência contra mulheres aflige inúmeras vítimas ao redor do mundo e nem sempre conseguimos padronizar o entendimento da medicina sobre como caracterizar quando um ato pode evoluir e gerar perigo à vida da mulher violentada. Para além das violências relatadas no ato da denúncia, percebe-se a pouca preocupação com o escalonamento e caracterização das violências sofridas por mulheres em ambientes domésticos, nos laudos médicos complementares aos inquéritos policiais. Por isso, o artigo em tela apresentou os limites do entendimento médico do conceito de perigo à vida, nos casos de violência doméstica.

Nesse sentido, para nós, a condição de perigo à vida vai além dos critérios médicos, uma vez que a vítima pode estar em situação de risco de morte, na medida em que permane-

ce em contato com o agressor e/ou permanece no relacionamento. A ineficiência das medidas protetivas e a fragilidade das políticas de enfrentamento à violência, principalmente em regiões distantes dos grandes centros, não são, na maioria das vezes, observadas pelos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, o que dificulta a proteção à vida destas.

Assim, expusemos algumas das dificuldades enfrentadas por especialistas tanto na caracterização do ciclo de violência enfrentado por mulheres, quanto nos limites técnicos e científicos existentes na efetividade das políticas públicas de prevenção e combate à violência contra mulheres. Para tal, observamos que a compreensão e o aprimoramento do tema são essenciais para prover justiça e apoio adequado às vítimas, além de contribuir para a prevenção e para o combate a todas as formas de violência contra mulheres.

Embora o laudo pericial constitua ferramenta importante na análise do ciclo de violência doméstica, muitas vezes os profissionais responsáveis por identificá-la e documentá-la encontram adversidades para tanto, gerando gargalos no sistema de apoio às vítimas, os quais, na prática, podem representar perigo à vida da mulher que acionou os dispositivos estatais corresponsáveis pelo asseguramento da sua integridade física.

Um dos principais entraves reside na dificuldade de caracterização do que, de fato, representaria perigo à vida. As evidências tangíveis para tal entendimento variam significativamente em intensidade e duração e, ainda, perpassam aos problemas interseccionais de cor, etnia e classe social. Os peritos, portanto, enfrentam o desafio de determinar se os sinais e sintomas apresentados pela vítima podem redundar no



perigo à vida ou se são eventos contornáveis e não irão evoluir para a morte.

Outro obstáculo é a relutância das vítimas em denunciar as violências por elas sofridas, por não acreditarem nos sistemas estatais de saúde, de segurança pública, de justiça etc. Constantemente, as mulheres que são alvo de violência têm sua autoestima e confiança minadas pelo agressor, o que as leva a questionar sua própria percepção do abuso e pode resultar em subnotificação. Acrescente-se, também nesse contexto, que vítimas podem ter medo, vergonha ou lealdade ao agressor, o que dificulta sua cooperação na identificação e na documentação da violência. Tal cenário pode levar à falta de provas materiais para embasar as investigações e acarretar subestimação da gravidade da situação.

Além disso, dado que as violências se apresentam de muitas maneiras e algumas, como a violência psicológica, não deixam marcas físicas visíveis, os peritos precisam debruçar-se principalmente sobre o testemunho das vítimas e na capacidade delas de descrever os eventos e os impactos físicos e emocionais causados, a fim de caracterizar se aquele ato representou perigo à vida. Isso requer uma escuta atenta e um olhar sensível por parte dos profissionais, mas também pode ser um desafio, pois as vítimas podem ter dificuldades em expressar suas experiências de forma clara e coerente e, nem sempre, a agressão está demonstrada, explicitamente, no corpo dessas mulheres. Nesse passo, a falta de tempo e contexto pode prejudicar muito o trabalho técnico. É que muitos laudos são feitos em um curto período, o que limita a compreensão completa da dinâmica e do histórico de violência doméstica. Igualmente, o contexto em que a violência ocorreu pode não ser adequadamente examinado, o que influencia a

interpretação dos resultados.

Aspecto importante também a ser ressaltado é o de que as violências muitas vezes ocorrem em contextos de intimidade e de privacidade, onde não há testemunhas diretas dos abusos. Tal constatação dificulta ainda mais a obtenção de evidências e a reconstrução dos eventos. A perícia forense, portanto, precisa ser criativa e encontrar formas alternativas de investigação, como o acesso a registros de chamadas telefônicas, mensagens de texto e outras formas de comunicação digital que evidenciem que a mulher corre risco de morte.

Nesse ponto, há de se salientar, outrossim, que a ausência de especialização dos profissionais da rede assistencial configura um entrave. Nem todos os profissionais de saúde têm a formação adequada para identificar e documentar os efeitos da violência que não está posta no corpo, o que pode levar a uma falta de sensibilidade e conhecimento sobre os sinais e sintomas específicos de outros abusos, principalmente os de ordem mental.

O grande problema decorrente de todos os elementos acima destacados é a compreensão das limitações técnicas para a identificação das violências que podem gerar perigo à vida da mulher, já que a ausência do suporte adequado pode agravar o resultado das violências e suas conseqüentes patologias. Em suma, a identificação do perigo à vida apresenta desafios significativos para a perícia forense. É fundamental, nesse sentido, que as equipes de perícia estejam adequadamente treinadas e sensibilizadas para lidar com essas complexidades e garantir a justiça para as vítimas.

Referências



ALVES, P. C.; RABELO, M. C. Repensando os estudos sobre representações e práticas em saúde/doença. In: **Antropologia da Saúde: Traçando Identidades e Explorando Fronteiras** (P. C. Alves & M. C. Rabelo, org.), 1998. pp. 107-121, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Relume Dumará.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena. 1930-2002. Kühner. - 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 160p.

BRASIL. Lei n.º 11.340 de 07 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução Nº. 3 de 20 de junho de 2014. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 jun. 2014; Seção 1, p. 8-11.

CABESTRÉ, S. G. **Transversalidade do patriarcado no estado e sistema de justiça**: a rota crítica e a urgência de se pensar políticas públicas feministas, articuladas e interseccionais. Trabalho de Conclusão de Curso. 2023.

COLLINS PH, B. S. **Interseccionalidade**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo. 2021.

CROCE, D., JUNIOR CROCE, D. **Manual de medicina legal**. Saraiva, 8. ed., São Paulo: 2012. 1. **Medicina legal I**. Croce Júnior, Delton. II. Título. 10- 14082 CDU-340.6.

COSTA, *et. al.* CORPOS QUE FALAM: A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS LAUDOS MÉDICOS. In: Esmael Alves de Oliveira e Jainara Gomes de Oliveira. (Org.). 1ed. Campinas: Pontes editores, 2024, v. 1, p. 343-368. Disponível em: <https://ponteseditores.com.br/loja3/pontes-editores-home-2_trashed/ebook/lancamento-e-book/leituras-contemporaneas-em-genero-e-sexualidades-2/>. Acesso em 20 Out 2024

FERREIRA, W. L. P. **Medicina Legal**. 5 ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2020.

FRANÇA, G. V. **Medicina Legal**. 8. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

GARNELO, L.; LANGDON, E. J. A Antropologia e a Reformulação das Práticas Sanitárias na Atenção Básica à Saúde. In: Minayo, M.C.S.; COIMBRA JUNIOR, C. E. A. C. (orgs). **Críticas e atuantes**: ciências sociais e humanas em saúde na América Latina. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz,

2005. p. 133-156.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Ciclo da Violência**. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>>. Acesso em: 07 mar. 2024

INSTITUTO MÉDICO LEGAL. Instituto de Criminalística. **Manual de Requisições da Perícia Oficial**. 1. ed. Aracaju - SE: [s. n.], 2018. 102 p. Disponível em: <<https://www.tjse.jus.br/portal/arquivos/documentos/publicacoes/manuais/1grau-criminal/manual-requisicoes-pericia-oficial.pdf>>. Acesso em: 6 mar. 2024.

LAPLATINE, F. A doença e o sagrado, a medicina e a religião, a cura e a salvação: da antropologia médica à antropologia religiosa. **Em Antropologia da doença**. São Paulo: Martins Fontes, 213-251, 1986.

MINAYO, M. C. de S.. Abordagem antropológica para avaliação de políticas sociais. **Revista de Saúde Pública**, v. 25, n. 3, p. 233-238, jun. 1991

MINAYO, M. C. de S.. Construção da Identidade da Antropologia na Área de Saúde: O Caso Brasileiro. In: ALVES, P. C. A.; RABELO, M. C. (orgs.). **Antropologia da Saúde: Traçando Identidade e Explorando Fronteiras**. Rio de Janeiro: Relume Dumará. pp. 29-47, 1998.

MINAYO, M. C. de S.; ASSIS, S. G. de; SOUZA, E. R. de (orgs.). **Avaliação por Triangulação de Métodos: Abordagens de Programas Sociais**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Declaração sobre a décima quinta reunião do Comitê de Emergência do RSI (2005) sobre a pandemia de COVID-19**. Publicado em 05 Mai 2023. Disponível em: <[https://www.who.int/news/item/05-05-2023-statement-on-the-fifteenth-meeting-of-the-international-health-regulations-\(2005\)-emergency-committee-regarding-the-coronavirus-disease-\(covid-19\)-pandemic](https://www.who.int/news/item/05-05-2023-statement-on-the-fifteenth-meeting-of-the-international-health-regulations-(2005)-emergency-committee-regarding-the-coronavirus-disease-(covid-19)-pandemic)> Acesso em 15 fev. 2024.

PARANÁ. **Ciclo da Violência**. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/ciclo-violencia>. Acesso em: 03 mar. 2024.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, jul/dez., 1990.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, 2018. **Saúde lança o Violentômetro para conscientizar sobre a violência**. Disponível



em: <<https://www.saude.df.gov.br/web/guest/w/saude-lanca-o-violentometro-para-conscientizar-sobre-violencia>>. Acesso em 05 mar. 2024.

VALE DE ALMEIDA, M. **Senhores de Si. Uma Interpretação Antropológica da Masculinidade**. Lisboa: Fim de Século, 1995.

'VIOLENTRÔMETRO' alerta para níveis de violência contra a mulher na Paraíba. G1 Paraíba, João Pessoa, 06, ago. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2018/08/06/violentometro-alerta-para-niveis-de-violencia-contr-a-mulher-na-paraiba.ghml>>. Acesso em: 14 mar. 2024.

WALKER, . E. A. **The battered woman syndrome**. New York: Springer Publishing Company, 2000.



Alto Sertão de Sergipe: percepções de estudantes sobre Violência Doméstica, Lei Maria da Penha e História das Mulheres

Viviane Andrade

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa

Fábio Alves dos Santos

Introdução

O capítulo faz uma discussão sobre a forma como jovens estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Tiradentes, inserida na rede municipal de ensino da cidade de Nossa Senhora da Glória, Alto Sertão de Sergipe, refletem sobre questões relacionadas à História das Mulheres, Violência Doméstica contra as Mulheres e Lei Maria da Penha. O estudo foi realizado através da aplicação de questionário junto aos alunos/as, onde buscou-se compreender os marcadores sociais que identificam os estudantes, da mesma forma perceber como os/as mesmos/as entendem questões relacionadas às violências domésticas.

A Escola Municipal Tiradentes está localizada no município de Nossa Senhora da Glória (SE), sendo considerada a escola centro da Rede Municipal de Ensino desta cidade. Ela atende um público juvenil diverso em turmas de ensino regular do 6º aos 9º anos. Cerca de 40% dos(as) discentes são moradores(as) dos diversos povoados que compõem a zona rural da cidade. O restante dos(as) alunos(as) mora em diversos bairros, inclusive nos mais distantes do centro urbano. Os(as) responsáveis pelos(as) discentes possuem graus de escolari-



dade e profissões diversas, são lavradores, comerciantes, professores, profissionais da saúde, profissionais autônomos etc. (Escola Municipal Tiradentes, 2021).

Vale salientar, ainda, algumas informações sobre a cidade sede da unidade de ensino, que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), possui uma população equivalente a 41.212 pessoas, sendo que as mulheres representam o total de 21.120 pessoas, o equivalente a mais de 50% da população registrada. A cidade se destaca como a segunda que mais cresceu proporcionalmente nos últimos doze anos, no Estado de Sergipe (IBGE, 2023).

O município conta com a existência da Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres, que cumpre a função de planejar, organizar, implementar e monitorar os planos, programas, projetos e ações que visem a promoção e defesa dos direitos das mulheres, de forma articulada com as demais secretarias e órgãos afins e uma unidade do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres (CREAM).

Há também um projeto entre o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), que realizou em março de 2022 uma exibição de banners informativos sobre a violência doméstica, além de palestras ministradas por assistentes sociais do município e mulheres engajadas na luta pelo combate à violência doméstica contra as mulheres.

Estudantes da Escola Municipal Tiradentes: Percepções acerca do conhecimento sobre a violência doméstica contra as mulheres

De acordo com Louro (2021), o gênero é socialmente construído a partir de relações de poder estruturalmente estabelecidas. A autora destaca a importância de questionar práticas cotidianas para desnaturalizar o que é considerado “normal” e produz diferenças e desigualdades sexuais e de gênero nas práticas educativas. Louro (2021), evidencia a importância do diálogo com os(as) discentes e a abertura para a exposição de suas perspectivas, demandas e experiências resultantes do contexto em que vivem.

No artigo “Reflexões sobre mulheres, gênero e aprendizagem histórica” Miranda (2013), discute como a omissão de mulheres e suas experiências nos materiais e livros didáticos de história têm um impacto considerável na formação da identidade das estudantes. Essa falta de representação pode afetar a maneira como elas se veem e se colocam em relação ao tempo, criando imagens de si mesmas como sujeitos a-históricos. Por isso, a invisibilidade das mulheres nos conteúdos de história é um fator significativo, influenciando a consciência histórica das alunas e sua autoimagem ao longo do tempo.

Nesse ínterim, a aplicação do questionário e a análise das respostas apresentadas pelos(as) estudantes, além de possibilitar o conhecimento de seus perfis, constitui uma fonte essencial para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, elaboração de materiais, planejamento de atividades acessíveis e ações como estas.

Assim sendo, o questionário foi aplicado de forma impressa na terça-feira, dia 12 de julho de 2022, nos turnos ma-



tutino, vespertino e noturno. Os(as) discentes foram questionados(as) sobre onde moram e com quem; se tinham irmãos; se residiam na zona urbana ou rural; se possuíam algum conhecimento sobre violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha; e, se sim, por quais meios adquiriram tal conhecimento. Adiante, explicamos sobre cada um dos cinco tipos de violência doméstica praticados contra a mulher segundo a legislação vigente, e perguntamos se eles conhecem alguém que tenha sido vítima de alguma dessas formas de agressão. Por fim, questionamos se o(a) aluna(o) foi ou é vítima de algum tipo das violências elencadas e sobre como se identificam quanto ao gênero (homem e mulher).¹ No total, o questionário continha 26 questões.

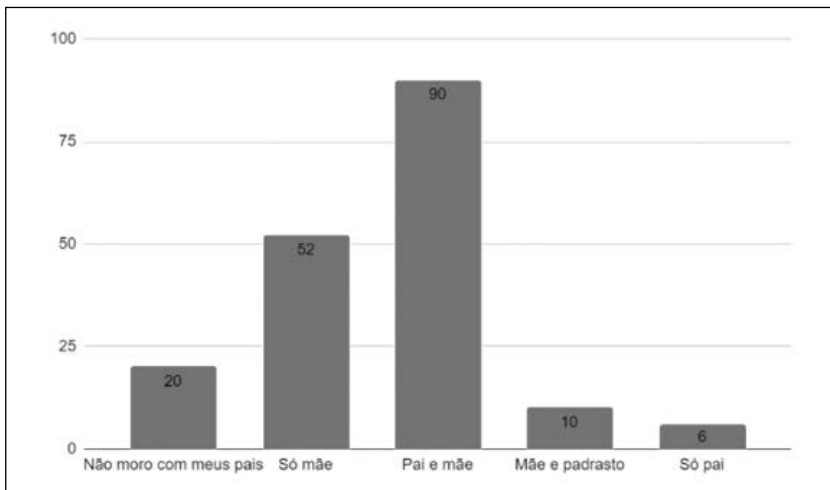
Após coletadas as respostas, todas as informações foram inseridas na plataforma *Google Forms* a fim de facilitar o processo de geração dos gráficos com os quantitativos das respostas. O método tornou-se viável pelo fato do questionário só conter questões com respostas objetivas.

A compilação das informações foi exaustiva, em cada turma, despendemos o tempo de aproximadamente 50 minutos com a aplicação do questionário. Em um primeiro momento, realizamos uma apresentação sobre o tema, explicamos os tipos de violência e as condições de aplicação das questões. falamos também sobre o anonimato no tratamento de dados pessoais e a necessidade de que todas as respostas fossem preenchidas com veracidade e exatidão, a critério da vontade de participação de cada um(a).

1 Observando depois que a forma correta de perguntar é quanto aos critérios de gênero e não conforme o sexo biológico, conhecimento que adquiri no decorrer dos estudos.

No total, foram recebidas 178 respostas. Apenas um aluno dos presentes negou-se a responder. As primeiras perguntas do questionário buscam a compreensão do contexto familiar e social dos(as) alunos(as), pois, a forma como e com quem vivem, suas experiências e percepções, podem auxiliar a compreender se isso interfere na propensão de mulheres a situações de risco de conflito e de violências e a identificar os padrões de abuso. Dentre essas mulheres, podemos incluir as mães, responsáveis femininas, irmãs e outras familiares, amigas, colegas de classe, vizinhas, mulheres conhecidas na mídia, mulheres históricas e as alunas. Os gráficos quantitativos elaborados a partir da coleta dos dados seguem abaixo.

Gráfico 1 – Se o(a) aluno(a) reside com seus (uas) genitores(as)



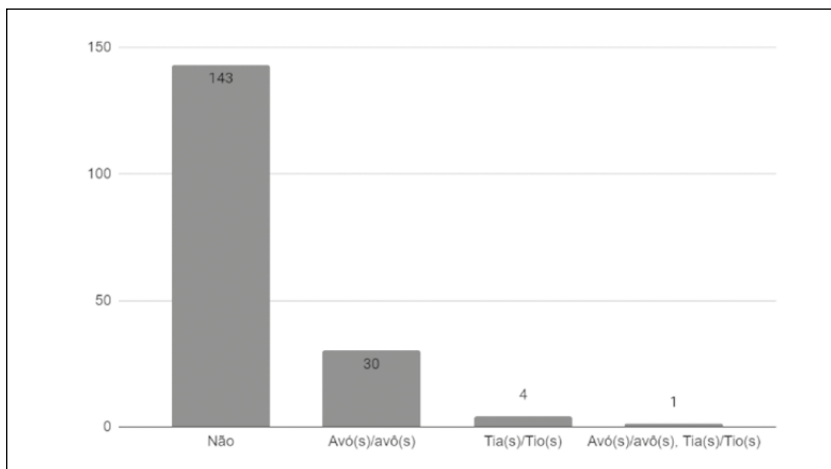
Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

Com base nos dados coletados pudemos inferir alguns aspectos sobre a vida social e familiar dos(as) alunos(as) entrevistados (as): 50,6% dos(as) entrevistados(as) residem com pai e mãe, em um núcleo familiar tradicional, enquanto



29,2% moram apenas com a mãe, refletindo uma tendência comum no Brasil, que é a de famílias monoparentais lideradas por mulheres.

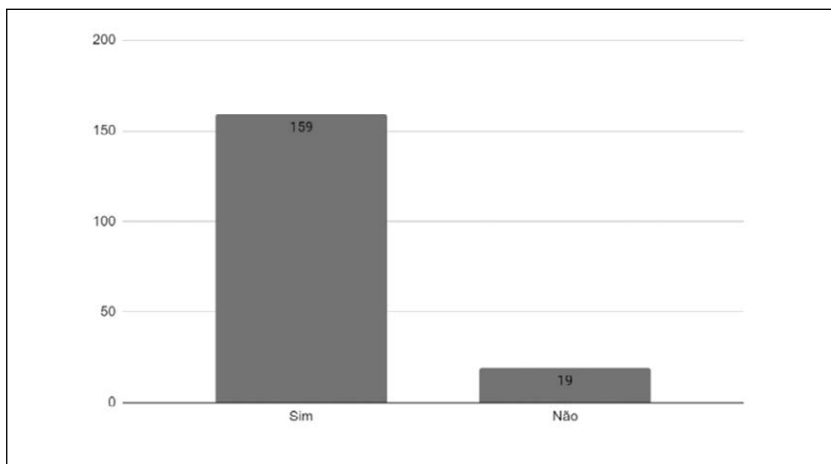
Gráfico 2 – Em caso de negativa da questão anterior, informar com quem reside



Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

Enquanto isso, apenas 3,4% moram com o pai, ressaltando a menor prevalência de dados monoparentais masculinos; 5,6% com mãe e padrasto, e 11,2% não moram com os pais, um dado significativo que corrobora com a diversidade das estruturas familiares brasileiras. Vale apontar ainda que 17,4% dos(as) participantes residem com os(as) avôs(ós), denotando que eles(as) ainda assumem o papel cultural de provedores econômicos e de auto cuidadores; 2,8% com os tios e, 80,3% não residem com outros familiares; 10,7% são filhos(as) únicos(as) e 89,3% possuem irmã(s), irmão(s).

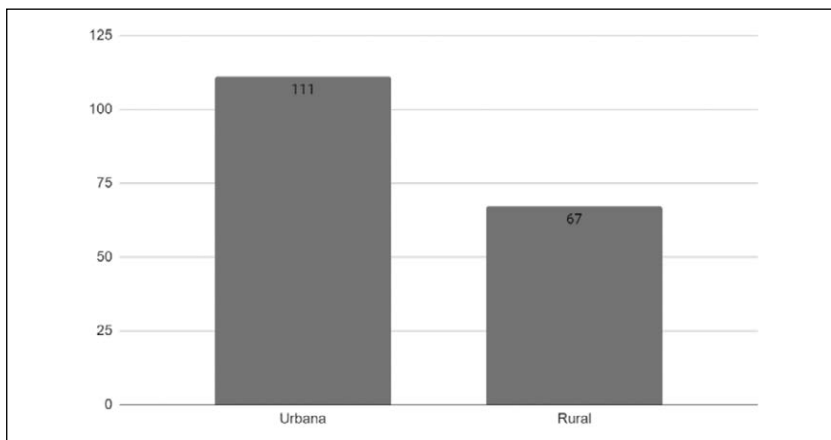
Gráfico 3 – Composição do núcleo familiar



Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

Os dados apresentados apontam para a diversidade de composição dos lares destes(as) alunos(as), moldando as dinâmicas de vivência e experiências culturais desta juventude.

Gráfico 4 – Área geográfica de residência



Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).



Em relação à zona de residência identifica-se, a partir do gráfico 4, que 37,6% dos entrevistados(as) residem na área rural e 62,4% residem na área urbana. A pergunta sobre o contexto geográfico de residência dos(as) alunos(as)-ajuda a entender a prevalência, os tipos e as respostas às violências, uma vez que normas sociais e culturais podem variar significativamente entre áreas urbanas e rurais. O acesso às instituições públicas é mais difícil para os(as) moradores(as) da zona rural, que moram a quilômetros de distância da área urbana, onde há menos suporte disponível para as vítimas de violências praticadas no âmbito doméstico e de relações afetivas.

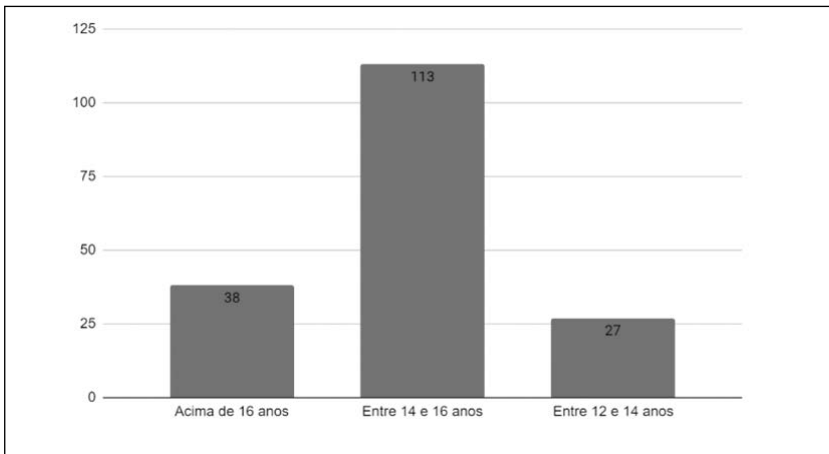
Essas regiões são carentes do poder público no desenvolvimento de políticas que promovam a qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs, o que afeta, especificamente, a zona rural. São espaços marcados também pelo acesso limitado às redes de informação, apoio, ensino, infraestrutura básica e demais políticas públicas que atendam às suas especificidades, tornando a vida dos/as moradores/as mais árida (Costa, *et al.*, 2020, p. 298).

No mesmo estudo, as autoras apontam que; muitas mulheres silenciam diante da violência por várias razões, dentre elas, “o medo, a impotência, a baixa autoestima, a ausência de políticas públicas, a dependência econômica e emocional, a presença de filhos; e a cobrança social para manter o casamento” (Costa, *et al.*, 2020, p. 296).

Além disso, existem fatores culturais, econômicos e sociais, como já apresentados, que silenciam jovens e mulheres em contextos de violência, como o medo, a impotência, a baixa autoestima, a ausência de políticas públicas, a dependência

econômica e emocional, a presença de filhos e a pressão social para manter o casamento. Estes as vinculam a relacionamentos abusivos, os quais, muitas vezes, iniciam-se em contexto familiar, durante o processo de formação dessas mulheres.

Gráfico 5 – Faixa etária



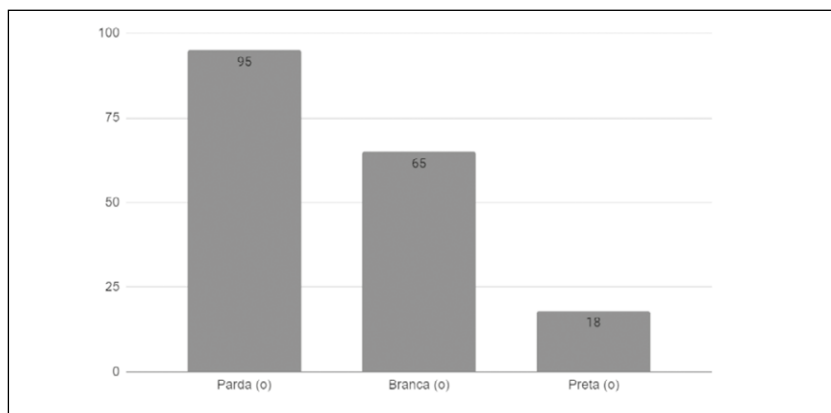
Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

O **gráfico 5** mostra que 15,2% dos(as) entrevistados(as) estão na faixa etária entre 12 e 14 anos, 21,3% possuem acima de 16 anos e 63,5% estão na faixa etária entre 14 e 16 anos.

É importante termos uma noção sobre a faixa etária do público com o qual trabalhamos devido à sensibilidade do tema e ao nível de compreensão, apesar de que, pudemos observar que os(as) alunos(as), às vezes, entendem mais do que imaginamos, haja vista que estão em processo de construção de suas identidades.



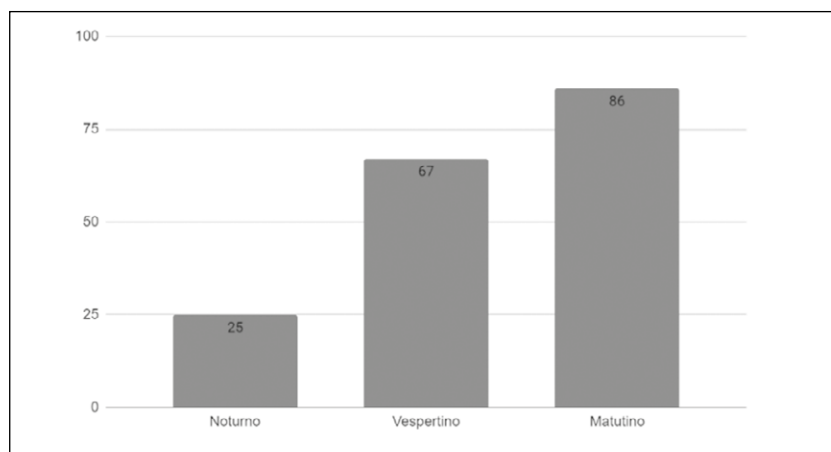
Gráfico 6 – Autodeclaração étnico-racial



Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

O **gráfico 6** refere-se à autodeclaração étnico-racial dos(as) estudantes entrevistados(as), onde constatamos que 10,1% se autodeclararam pretos(as), 36,5% brancos(as) e 53,4% pardos(as). Assim, notamos que no local da nossa pesquisa, a maioria dos(as) estudantes se auto intitulam pardos(as).

Gráfico 7 – Turno em que frequenta a escola

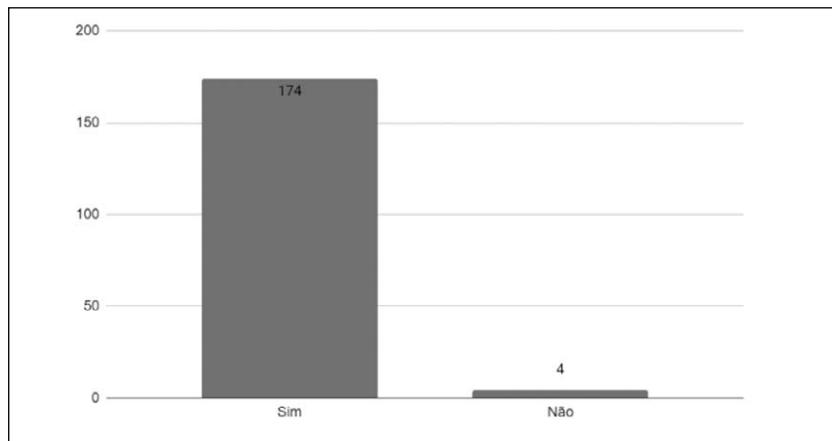


Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

Sobre o turno em que estudam, conforme demonstrado no **gráfico 7**, observamos que a maioria é do turno matutino (48,3%), enquanto 14% faz parte do noturno e 37,6% do turno vespertino. Ressaltamos que a maioria dos(as) estudantes frequenta a escola no turno matutino, assim, associamos a prevalência de alunos(as) acima de 16 anos ao ensino noturno.

Considera-se que, os(as) alunos(as) acima de 16 anos estão no ensino noturno devido à disponibilidade de tempo, pois nesta idade muitos deles trabalham, são pais e mães, casados(as). Outros(as), por opção própria, preferem estudar nesse turno, além disso, cogitando a questão etária, a escola faz um remanejamento destes alunos(as), para disponibilidade de vagas no ensino diurno.

Gráfico 8 – Conhecimento sobre o que é violência contra as mulheres



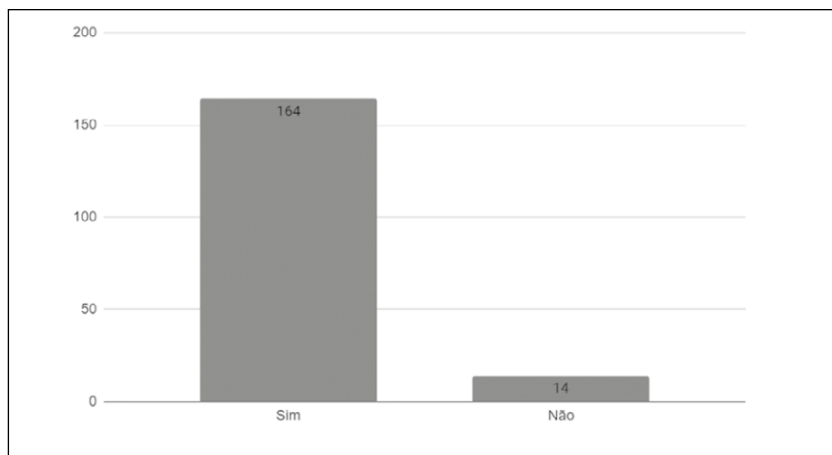
Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

No **gráfico 8**, 97,8% dos(as) alunos(as) afirmaram ter conhecimento sobre o que é violência contra a mulher. A pergunta apresentou-se genérica, pois as formas de violência doméstica contra a mulher, previstas na legislação brasileira, se-



rão apresentadas logo adiante. É válido ponderar que, apesar do conhecimento sobre o tema muitos ainda desconhecem a legislação e outros, a conhecem de forma insuficiente.

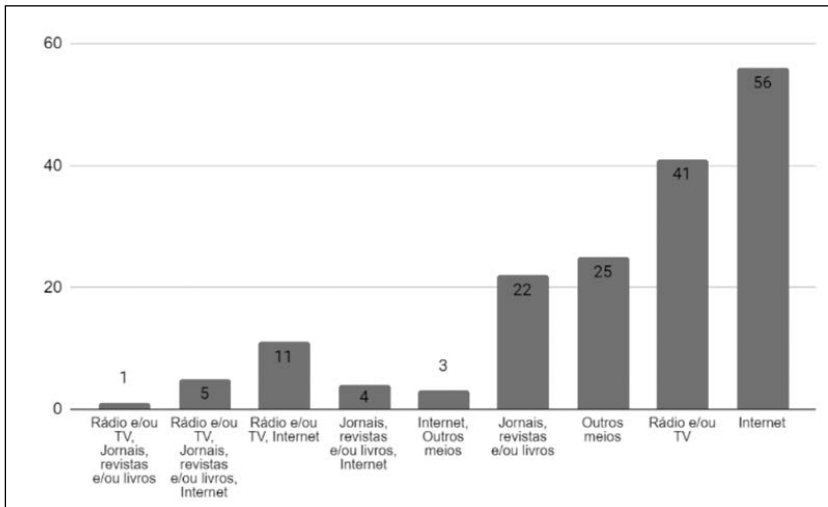
Gráfico 9 – Conhecimento sobre a Lei 11.340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha



Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

No **gráfico 9**, verifica-se que 92,1% declararam conhecer a Lei Maria da Penha, o que é importante, pois já se sabe que os(as) alunos(as) possuem um conhecimento prévio sobre a legislação. Dessa análise, resulta a importância de ampliação dos debates sobre a lei que ampara e tipifica as condutas que configuram violência em âmbito doméstico. O que demonstra que este debate está mais visível e presente no cotidiano desses(as) alunos(as) e, por isso, precisa ser abordado nas escolas, ainda mais por tratar-se de um problema que afeta diretamente a sociedade.

Gráfico 10 – Como chegou ao conhecimento sobre a Lei Maria da Penha

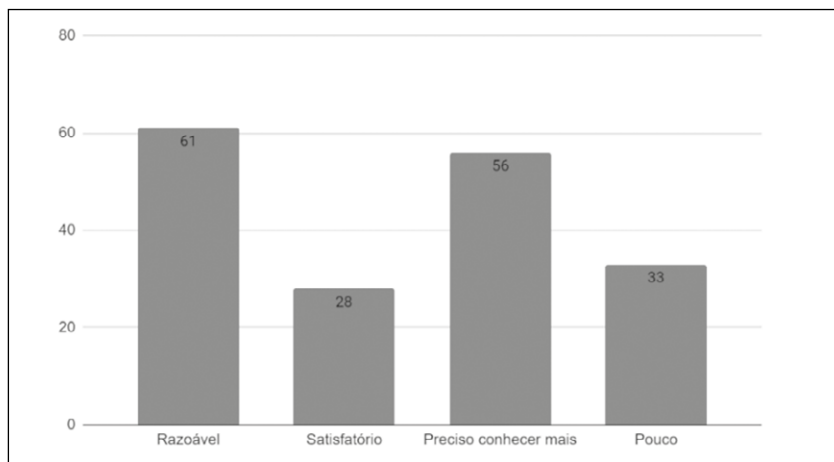


Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

As respostas do **gráfico 10**, apontam que 34,5% alegaram conhecer a lei por rádio e/ou TV, 19% disseram mediante jornais, revistas e/ou livros, 47% via *internet* e 16,7% por outros meios. Como demonstrado, a maioria tomou conhecimento da Lei Maria da Penha por informações divulgadas nas mídias, especialmente TV e Internet, dada a facilidade de acesso a tais recursos, embora saibamos que a divulgação destes conteúdos obedece a regras e intenções que embasam as relações de poder das instituições e emissoras.



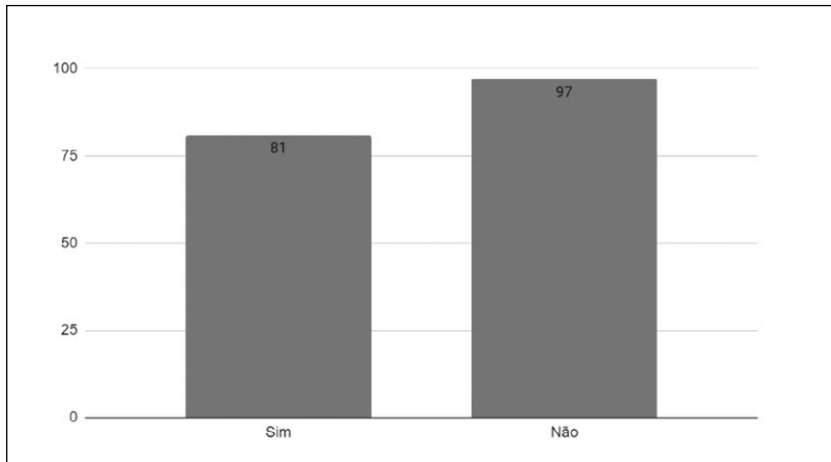
Gráfico II – Refere-se ao nível de conhecimento sobre violência contra as mulheres



Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

Consoante o **gráfico 11**, 18,5% dos(das) entrevistados(as) afirmam conhecer pouco sobre a Lei Maria da Penha, 15,7% informam ter um conhecimento satisfatório, 34,3% razoável e 31,5% entendem que precisam conhecer mais. Observa-se assim, que embora tenham conhecimento sobre a existência da lei, o nível de informações é baixo. Inferimos, a partir destes dados, que podemos desenvolver uma conexão entre a história das mulheres, suas trajetórias de lutas e conquistas de direitos e, abordar questões atuais, resultantes de processos históricos e de construção social.

Gráfico 12 – Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência física contra a mulher



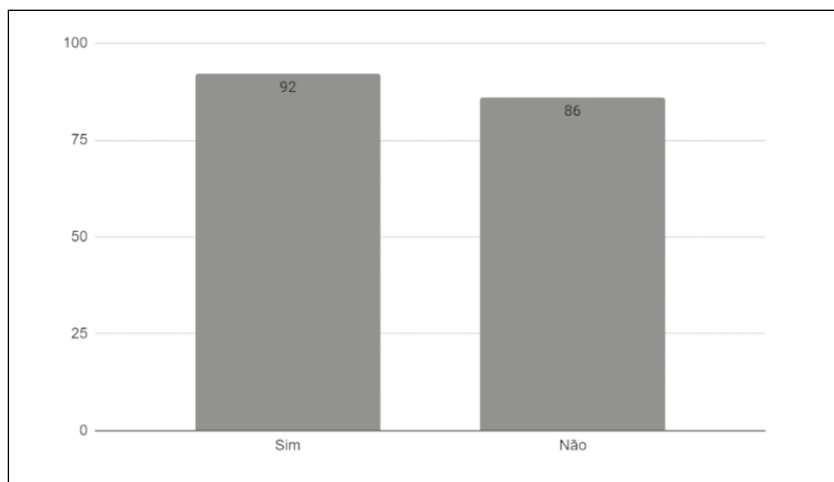
Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

No **gráfico 12**, temos uma pergunta sobre violência física contra a mulher – a mais conhecida forma de agressão –, 45,5% dos entrevistados responderam ter algum conhecimento sobre o tema praticadas contra as mulheres, enquanto 54,5% responderam que não.

A violência física contra as mulheres é mais conhecida porque deixa marca visíveis, as outras formas de violência nem sempre são aparentes e, por isso podem ser de difícil verificação, quando não há um conhecimento prévio da letra da Lei, nem um reconhecimento social da questão, em casos de violências psicológicas e patrimonial.



Gráfico 13 – Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência psicológica contra a mulher



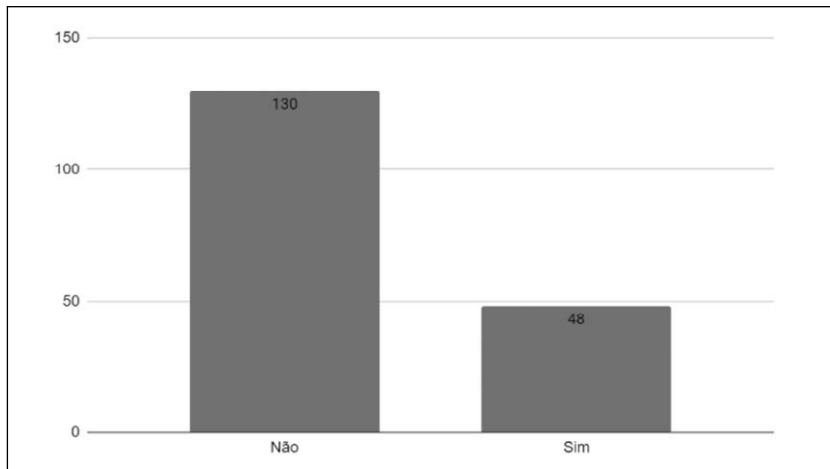
Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

No **gráfico 13**, explicamos sobre violência psicológica e *gaslighting* (ato ou prática de manipulação em que se atribui à vítima falsos fatos ou informações em benefício daquele que a manipula). Segundo dados apresentados no 18º Anuário de Segurança Pública, 258.941 mulheres foram vítimas de agressões decorrentes de violência doméstica em 2023, um aumento de 9,8% se comparado ao ano anterior. Os crimes de violência psicológica representaram 38.507 registros, um crescimento de 33,8%.

33,4% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais experimentaram alguma forma de violência física e/ou sexual por parte de companheiro; cerca de 18,6 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica e/ou sexual no último ano, o que corresponde a 50.962 casos diários, ou seja, uma média de 14 mulheres agredidas por minuto no Brasil em 2022 (Anuário de Segurança Pública Brasileiro, 2023).

Questionados(as) sobre o conhecimento acerca da violência psicológica, 51,7% dos(das) entrevistados(as) responderam ter presenciado, ouvido ou ter convivido com alguma forma desse tipo de violência, enquanto 48,3% responderam que não. Essa pergunta pode ter gerado dúvidas entre os(as) alunos(as), em razão da complexidade de sua abordagem e diagnóstico, apesar de que, toda forma de violência contra a mulher perpassa a violência psicológica, por isso, ela se faz tão presente.

Gráfico 14 – Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência sexual contra a mulher



Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

No **gráfico 14**, há uma explanação sobre o que é violência sexual, como ela está prevista na lei Maria da Penha e o questionamento acerca do conhecimento dos(as) alunos(as) sobre a temática. Observamos que 27% afirmam ter presenciado, ouvido ou tido convívio com alguma forma de violência sexual e, 73% afirmaram que não. A violência sexual é uma das mais presentes entre crianças e adolescentes tanto do gênero femi-

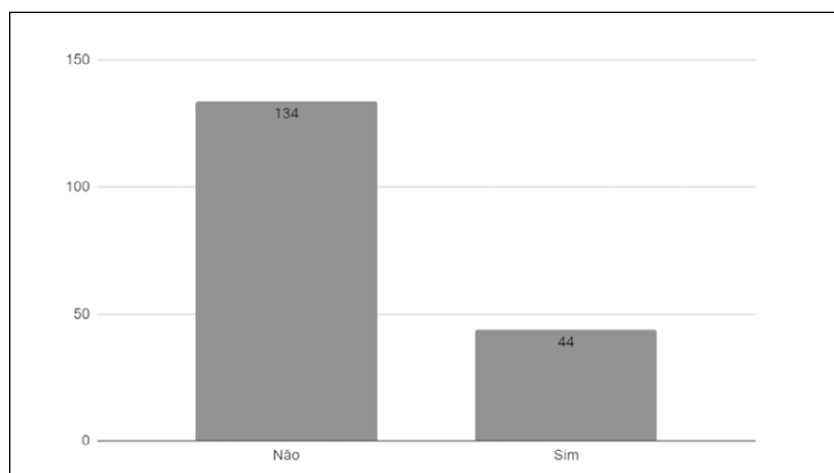


nino quanto do gênero feminino, quando praticada em uma relação de convivência e de afeto, configura-se como violência doméstica.

O artigo “Discursos, Silenciamentos e Dores: o “fazer falar” nos inquéritos policiais de estupro de vulnerável no alto sertão sergipano”, compreende a violência sexual de maneira ampla e geral, como abuso de poder sobre a vítima, utilizada como elemento de satisfação sexual do agressor (Costa, *et al*, 2023).

Os autores enfatizam que no sertão sergipano esse tipo de violência se apresenta como um problema grave e recorrente, afetando principalmente pessoas vulneráveis, como crianças e adolescentes. Com base na análise de inquéritos policiais e entrevistas, concluiu-se que os casos de estupro de vulnerável são registrados nas delegacias após terem ocorrido mais de uma vez e, na maioria deles, os perpetradores do crime negam a acusação e colocam a responsabilidade na vítima.

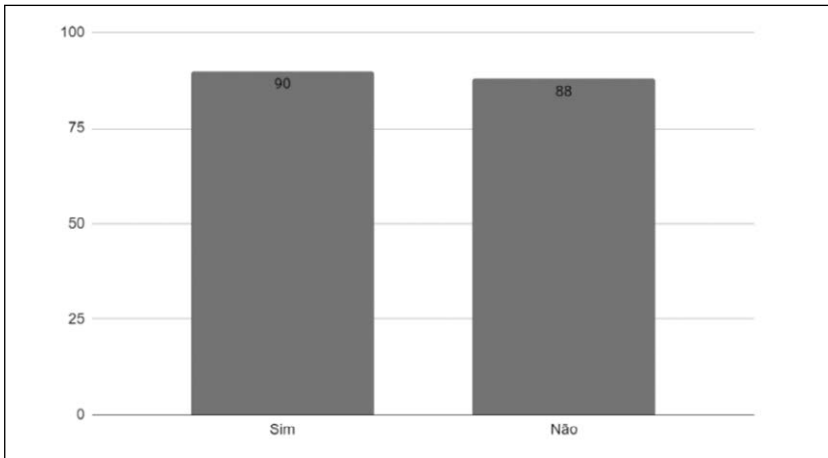
Gráfico 15 – Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência patrimonial contra a mulher



Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

Já o **gráfico 15** define o que é a violência patrimonial e questiona os(as) alunos(as) sobre se já presenciaram, ouviram ou conviveram com alguma forma de violência patrimonial. 24,7% responderam que sim e, 75,3% disseram que não. Uma modalidade cuja nomenclatura é recente, mas que sempre foi praticada contra as mulheres, desde a época dos famosos dotes e casamentos ‘arranjados’, para benefício econômico das famílias.

Gráfico 16 – Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência moral contra a mulher



Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

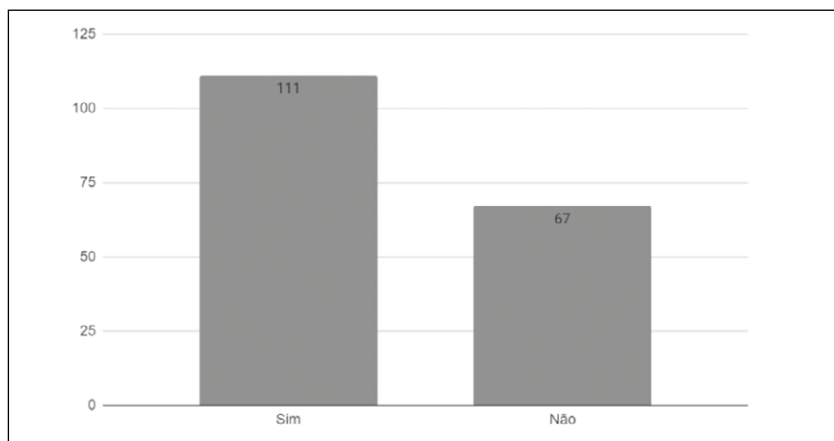
O **gráfico 16** explica o conceito de violência moral e pergunta aos discentes se já presenciaram, ouviram ou conviveram com alguma forma da mesma. 50,6% afirmaram ter presenciado, ouvido ou convivido com ela, 49,4%, alegaram que não.

A violência moral abrange as condutas penalmente tipificadas, que ocorram em âmbito doméstico e em relacionamentos afetivos. Exemplo: calúnia, injúria, difamação, condutas que atinjam a honra, a liberdade e a integridade moral das



mulheres, exposição da intimidade do casal, xingamentos e ofensas. Por exemplo, atentar contra a liberdade dos direitos sexuais reprodutivos da mulher, impedindo-a de utilizar contraceptivos.

Gráfico 17 – Se conhece alguma mulher que já foi ou é vítima de violência



Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

No **gráfico 17** questiona se os(as) alunos(as) conhecem alguma mulher que já foi vítima de violência, 37,6% afirmaram não conhecer nenhuma, enquanto 62,4% afirmaram que conhecem. A maioria afirma conhecer alguma mulher que já foi vítima de violência. Embora não especificado na pergunta, as respostas pautavam-se no aspecto da violência doméstica, como foi explicado no momento de aplicação do questionário.

Relacionando tais dados com o 17º Anuário de Segurança Pública, que apresentou o relatório “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil”, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em março de 2023, é interessante perceber as relações entre nossa pesquisa e os dados apurados entre janeiro e dezembro de 2022 do referido relatório de

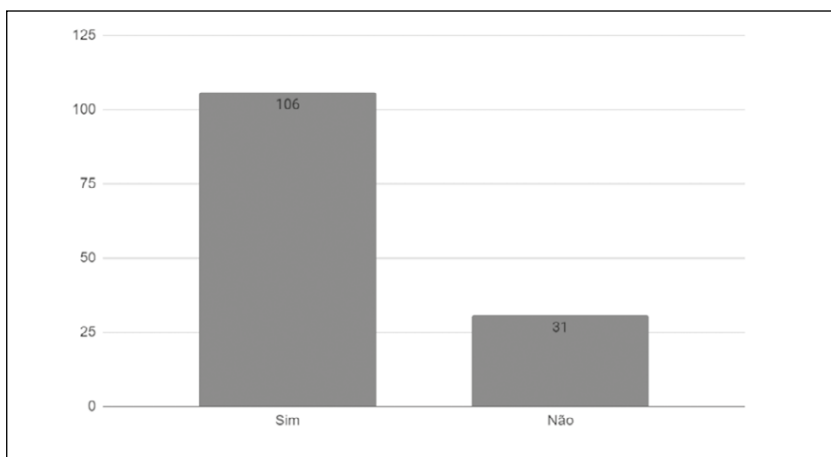
segurança. Neste último, os dados indicaram um aumento no número de todas as formas de violência doméstica praticada contra as mulheres em relação a 2021.

Em 2022, foram oficialmente registrados 1.437 feminicídios, 245.713 casos de agressões, 613.529 casos de ameaças que configuram uma ação da violência psicológica 6.114 registros de assédio sexual, 27.530 registros de importunação sexual e 56.560 casos de perseguição a mulheres, prática conhecida como *stalking*² (Anuário de Segurança Pública Brasileiro, 2023). Corroborando com as estatísticas, o 18º Anuário de Segurança Pública apresentado em julho de 2024, revelou que em 2023 houve um crescimento no número de registros de todas as formas de violências praticadas contra as mulheres em âmbito doméstico. Os índices de violência sexual tiveram um aumento de 6,5% totalizando 83.988 vítimas de estupro e estupro de vulnerável, em comparação a 2022, em que 88,2% são do sexo feminino e 61,6% tem até 13 anos, indicando que a cada seis minutos ocorre um estupro no Brasil. As tentativas de feminicídio corresponderam a 2.797, tendo ocorridos 1.467 feminicídios em 2023, um aumento de 0,8% se comparado ao ano anterior (Anuário de Segurança Pública Brasileiro, 2024).

2 O *stalking* consiste na repetição de condutas de assédio e de perseguição que restringem a liberdade da vítima e ameaçam sua privacidade e integridade física ou psicológica. No Brasil, a conduta foi tipificada como crime, através da Lei 14.132/21, que instituiu o artigo 147 – A ao Código Penal, punindo esse crime com reclusão de 6 meses a 2 anos, mais multa a ser fixada pelo juiz.



Gráfico 18 – Em caso afirmativo na resposta anterior, se é familiar ou conhecida

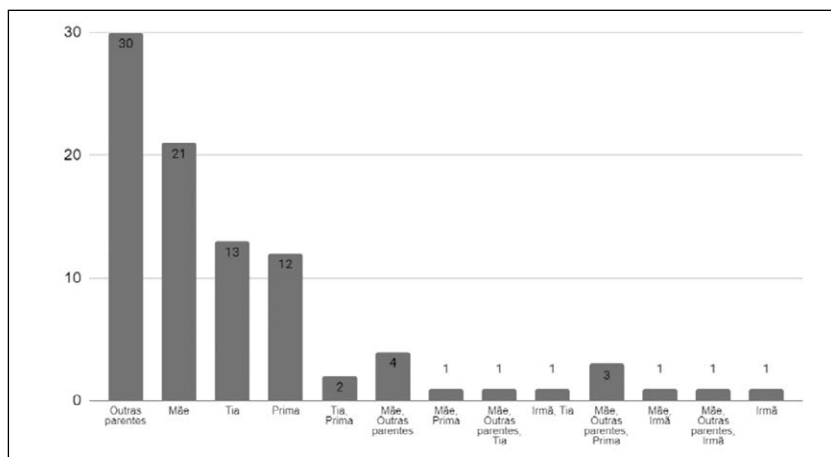


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Conforme aponta o **gráfico 18**, 77,4% dos discentes responderam que 77,4% das mulheres que eles conhecem e, que já foram e/ou são vítimas de violência doméstica, pertencem a grupos de familiares e/ou conhecidas e, 22,6% responderam que não. Identificamos, assim, que a maioria das vítimas conhecidas foram ou são da família e/ou pessoas próximas.

O **gráfico 19** revela que dentre as vítimas de violência doméstica conhecidas pelos(as) alunos(as) fez referência a própria mãe, 4,4% à irmã, 18,7% à tia, 19,8% à prima e 42,9% a outras parentes. Dados inquietantes, pois é possível constatar que nossos(as) jovens, em grande parte, presenciam ou já vivenciaram em lares propícios à violência contra mulheres. Essa realidade reflete-se em sala de aula, no comportamento desses(as) alunos(as), pois as mães são as segundas maiores vítimas que eles(as) conhecem.

Gráfico 19 – Se alguma familiar, assinale uma ou mais opções dentre as que seguem



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Em um estudo realizado sobre a violência contra as mulheres durante a pandemia da COVID-19³ no Brasil, os pesquisadores destacaram que a maioria dos casos ocorre no espaço doméstico. Durante a pandemia, a convivência forçada e prolongada entre vítimas e agressores intensificou a situação, levando a um aumento de práticas violentas contra mulheres e crianças.

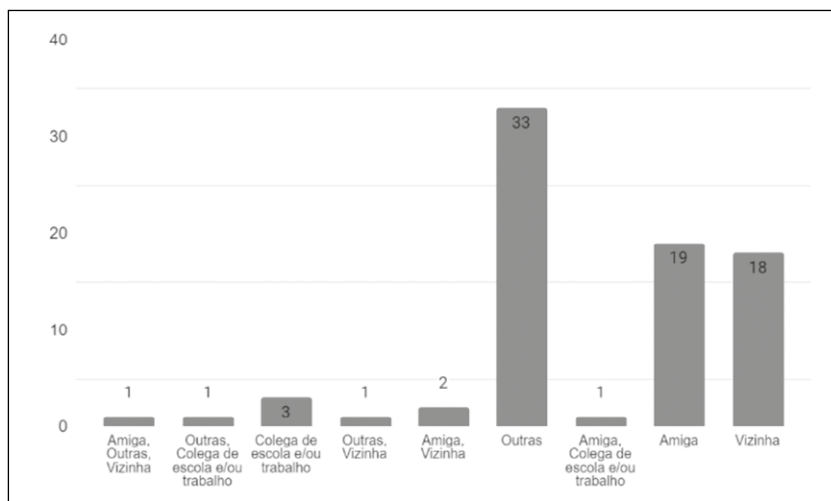
Adicionalmente, houve um aumento significativo nas denúncias de violações aos direitos das mulheres, incluindo um

3 A pandemia da Covid-19 (infecção respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2, pertencente à família do coronavírus), foi oficialmente classificada em março de 2020. O Brasil registrou mais de 38 milhões de casos, acumulando um total de 708.638 óbitos confirmados. Nesse período de pandemia, todas as pessoas foram diretamente atingidas pelo impacto das medidas sanitárias adotadas pelo governo como medida de contenção da propagação do vírus, que consistiram no isolamento social e confinamento no lar, o que causou várias repercussões nas vidas humanas, especialmente impactos financeiros, na saúde mental, vínculos sociais e afetivos e aumento no número de violências praticadas no âmbito doméstico.



crescimento nos casos de feminicídio durante este período. “Os efeitos mais graves da pandemia afetam os setores mais desprotegidos da sociedade, e as mulheres estão incluídas entre os grupos mais atingidos (Costa, *et al*, 2021)”.

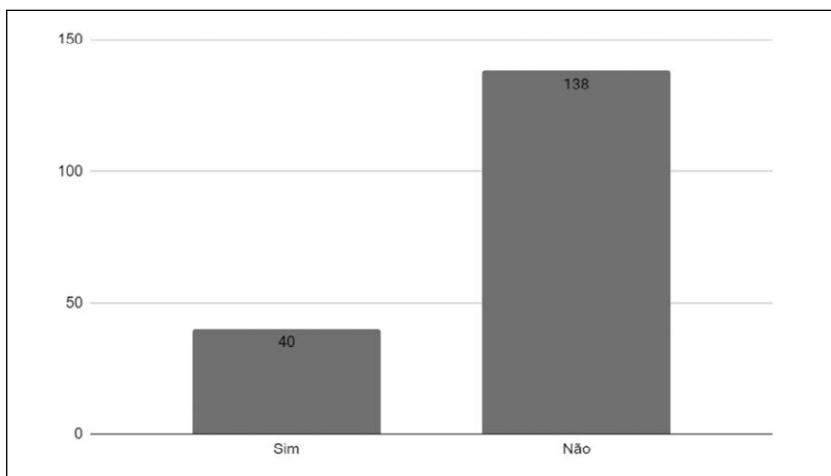
Gráfico 20 – Se alguma conhecida, assinalar uma ou mais opções dentre as que se seguem



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No **gráfico 20**, 29,1% afirmaram ter uma amiga que foi vítima de algum tipo de violência doméstica, 6,3% uma colega de escola e/ou trabalho, 27,8% uma vizinha e, 45,6% outras conhecidas, corroborando com a afirmação feita anteriormente, de que a violência doméstica contra as mulheres se faz presente no cotidiano dos(as) alunos(as).

Gráfico 21 – Os(as) alunos(as) foram questionados se já foram vítimas de algum tipo de agressão que configure violência doméstica

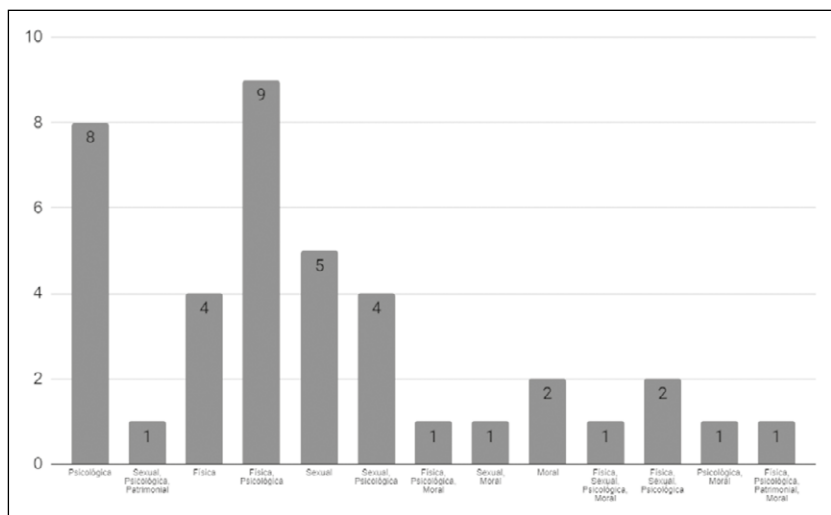


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No **gráfico 21**, ao serem questionados(as) se são ou já foram vítimas de violência doméstica, 22,5% dos(as) aluno(as) responderam que já foram ou são vítimas de algum tipo de violência e, 77,5% que não. É agravante a constatação de que mais de 20% dos(as) informantes já foram vítimas de algum tipo de violência em âmbito doméstico.



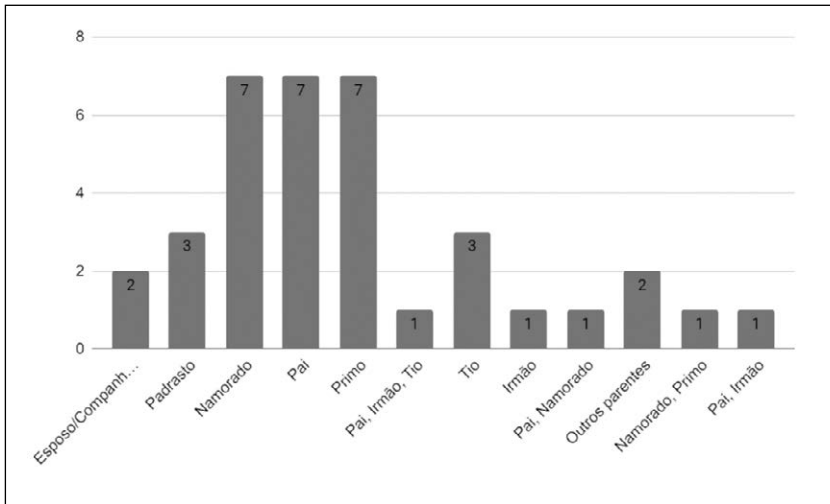
Gráfico 22 – Se respondeu sim à questão anterior, assinalar dentre as opções o tipo de agressão sofrida



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No **gráfico 22**, notamos que, dos 22,5% vítimas de violência doméstica, 45% afirmaram ter sofrido algum tipo de violência física, 35% de ordem sexual, 70% psicológica, 5% violência patrimonial e 17,5% de âmbito moral. Alguns ainda, intercalavam entre mais de um tipo. Constatou-se, então, que as violências físicas, psicológicas e sexuais são as mais praticadas contra os(as) jovens entrevistados(as).

Gráfico 23 – Solicitamos informações sobre os autores das agressões

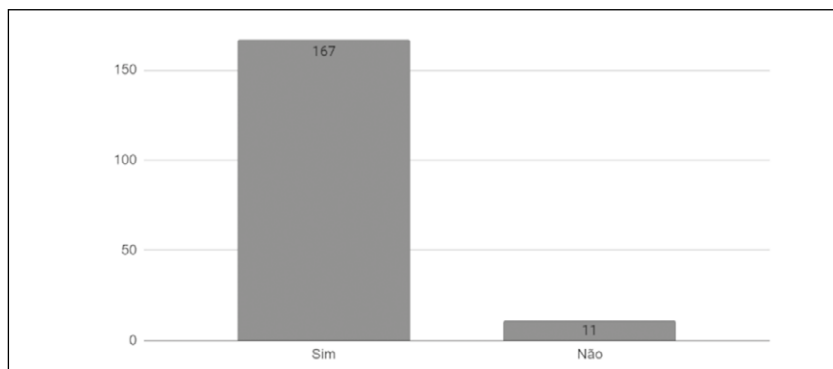


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No **gráfico 23**, ao serem questionados(as) sobre quem praticou/a as violências segundo a resposta afirmativa no gráfico, 23, 27,8% dos(as) alunos(as) disseram ter sofrido violência do pai, 25% do namorado, 5,6% de esposo/companheiro, 11,1% do tio, 8,3% do padrasto, 22,2% do primo e 5,6% de outros parentes. Namorados, pais e primos são os que mais praticaram atos de violência contra esses jovens, o que demonstra que o perigo está próximo.



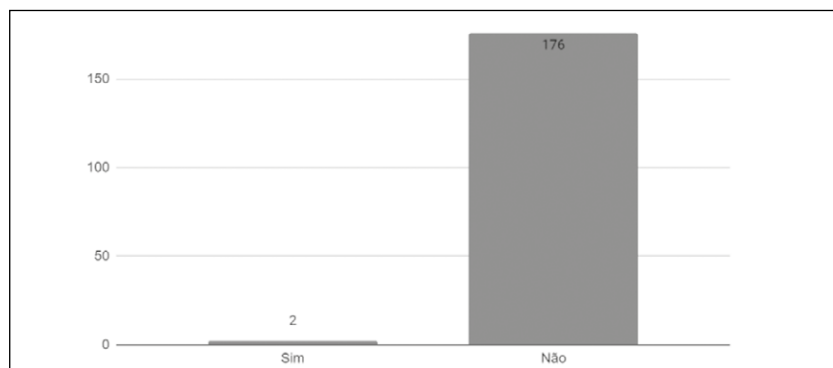
Gráfico 24 – Sobre o interesse em aprender mais sobre história das mulheres e violência doméstica contra as mulheres



Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

No **gráfico 24**, 93,8% dos(as) entrevistados(as) afirmaram que gostariam de conhecer mais sobre a História das Mulheres e violência doméstica contra esse grupo. Dessa forma, a análise deste gráfico serve de incentivo para os(as) professores(as) implementarem o ensino de História das Mulheres e da violência doméstica contra elas nas aulas de História.

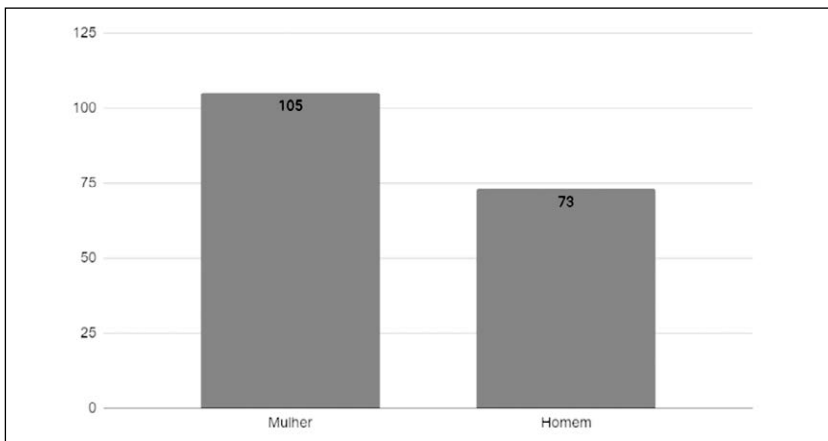
Gráfico 25 – Questionamos sobre a autoria de alguma ação que configure violência doméstica contra mulheres



Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

Ao observarmos o **gráfico 25**, notamos que 98,9% dos(as) alunos(as) alegaram nunca ter praticado violência contra a mulher, um dado significativo para a análise da conjuntura social e cultural, mas é importante levarmos em consideração a faixa etária dos(as) estudantes, haja vista que poucos oportunizaram relações de convivência e de afeto com companheiras, apesar de conviverem com mulheres em seus lares.

Gráfico 26 – Em qual gênero você se identifica?



Fonte: Elaborado pelos/as autores/as (2022).

No **gráfico 26**, 41% dos(as) entrevistados(as) se declararam homens e 59% mulheres. Nesse gráfico, há uma ressalva a ser feita sobre os termos utilizados nas respostas. Houve um erro na interpretação do que é gênero, haja vista que, na época, eu estava iniciando a pesquisa e em processo de aprendizagem sobre os conceitos. O erro foi percebido e reitero aqui que deve ser lido gênero feminino e masculino.



É preciso, portanto, contextualizar as práticas educativas e as instituições de ensino às reflexões sobre o discurso e práticas sociais presentes na sociedade, desempenhando papel significativo na formação e reprodução das identidades de gênero, a fim de evitar generalizações e promover a pluralidade e a diversidade.

Considerações Finais

As experiências históricas das mulheres e suas contribuições para a sociedade foram por muito tempo silenciadas por culturas patriarcais apreensivas de revelarem a presença feminina no cotidiano, daí a importância de estudarmos essas experiências no ensino de História e compreender como os(as) alunos(as) se posicionam sobre questões relacionadas ao conhecimento sobre História das Mulheres, violência doméstica contra as mulheres e Lei Maria da Penha.

Os dados apresentados indicam que o debate sobre a violência doméstica contra as mulheres é imprescindível nos espaços escolares pelo contexto social em que nossos(as) alunos(as) estão inseridos, daí a necessidade de trabalharmos a historicidade de práticas e de relações sociais, a diversidade e a abordagem de conteúdos sobre as demandas que surgem nas salas de aula a partir do conhecimento prévio e da vivência dos(as) estudantes.

Ante o exposto, a região do Alto Sertão sergipano apresenta dados sociais e culturais que apontam para o reconhecimento de violências domésticas que fazem parte do cotidiano dos(as) alunos(as), fazendo-se necessário estudar experiências resultantes do contexto em que vivem facilitan-

do a compreensão da importância da Lei Maria da Penha e de outros mecanismos que coíbem as violências contra as mulheres, incentivando o engajamento ativo no combate à violência de gênero.

Referências

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 3 abr. 2023.

COSTA, P. R. S. M. *et al.* Violências Domésticas, Vivências e Dificuldades no Semiárido Nordeste. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, Salvador, v. 6, n. 4, p. 293-321, 2021. DOI: <https://doi.org/10.9771/cgd.v6i4.39026>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/39026>. Acesso em: 16 maio 2023.

DIAS, A.F. Corpo, gênero e sexualidades - Problematizando estereótipos. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 9, n. 16, p. 73-90, jan./jun. 2015. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>. Acesso em: 11/01/2024.

ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES. **Projeto Político Pedagógico**. Nossa Senhora da Glória: Escola Municipal Tiradentes, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 10/01/2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://apidspace.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/1d896734-f7da-46a7-9b23-906b6df3e11b/content>. Acesso em: 21/10/2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se/nossa-senhora-da-gloria.html>. Acesso em: 18/12/2024.



LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 16 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 9ª reimpressão, 2021.

MARCON, F. Juventudes, precariedades e estetização: mobilidades, formas de trabalho e estilos de vida. In: MARCON, F.; NORONHA, D. P. de. (Organizadores). **Juventudes e Movimentos**. Aracaju: Criação, 2018.

MARTINS, L. R. Juventude rural no Brasil: referências para debate. **ESTUDOS Sociedade e Agricultura**. v. 29, n. 1, fevereiro a maio de 2021, p. 94-112. DOI: 10.36920/esa-v29n1-7. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa29-1_07_juventude/esa29-1_07_html. Acesso em: 10/01/2024.

MIRANDA, A. dos R. Reflexões sobre mulheres, gênero e aprendizagem histórica. **Historiæ**, Rio Grande, v. 4, n. 2: 103-114, 2013. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/hist/article/view/3680/2516>. Acesso em: 14/01/2024.

PINSKY, C. B. (org.). **História das Mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2020. p. 578-606.

TROIAN, Al.; BREITENBACH, R. Jovens e juventudes em estudos rurais do Brasil. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, MS, v. 19, n. 4, p. 789-802, out./dez. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.20435/inter.v19i4.1768>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/xQRmPSyw4yBzZtX-cwnccm3K/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10/01/2024.



Pane no (Cis)Tema: Desconfigurando Paradigmas no Enfrentamento à LGBTFOBIA na Escola

Gabriel Machado dos Santos

Introdução

Qual a escola possível para todos nós? Quem são os sujeitos que podem habitá-la? Quais são os limites institucionais quando esbarramos com situações de violências e preconceitos na educação? Todos esses questionamentos carregam uma infinidade de reflexões e teorias desenvolvidas e dispostas em busca de novas estratégias para desconstruir os modelos educacionais fabricados para abrigar a modernidade e a disciplina.

Meu argumento hoje, como professor, é de que sempre precisamos pensar e formular ações pedagógicas que contestem o currículo ao ponto que despertamos para o conhecimento dos novos conceitos e identidades culturais que, em outros tempos, estiveram adormecidas e invisibilizadas, ou seja, “práticas educacionais que possam ajudar os/as estudantes a contestar e avaliar as convenções sociais, os modos de pensamento e as relações de poder existentes.” (Simon, 2009, p. 63). E estando em constante atividade formadora, penso que a preparação e reconhecimento de novos horizontes tornarão possíveis as concepções de ferramentas outras que gesticulem sobre os valores e crenças numa integração de saberes infinitos.

Como homem negro, gay e nordestino, o processo de amadurecimento da racialização, sexualidade e pertencimento, enquanto estudante do ensino básico, estiveram muito forja-



dos dentro de um critério de aceitação em grupos diversos, pelo fato de absorver o afeto e a generalização do convívio sem a vigilância e a denúncia de ser o desviante, o diferente, assim como ocorria no lar.

Com o passar dos anos, a expectativa de proteção esvaziou-se à medida que a adolescência, a fase adulta, despertaram o interesse de expressar quem de fato existia internamente, quais os méritos que necessitavam ser evidenciados e em seu lugar foram elencados novos parâmetros que deveriam justificar a minha existência e permanência no acesso à educação. Deste modo, anos mais tarde eu compreenderia a lgbtfobia e a premissa de que “racializados são os outros, os afastados da humanidade padrão, são ‘os menores’, os ‘menos humanos’” (Carine, 2023, p. 36).

Uma educação que se preocupa com diversidade remete memorizar como nós, professores e professoras, entendemos e aceitamos a negação de nossos corpos separando-os da mente. “O mundo público da aprendizagem institucional é um lugar onde o corpo tem de ser anulado, tem que passar despercebido” (Louro, 2019, p. 145). Como responder quantos educadores e educadoras negros, indígenas, LGBTQIAPN+, etc., fazem parte do nosso processo de formação? Onde estão? Dentre esses e outros grupos eleitos como minoria social, alguns possivelmente estejam fixados na lembrança, entre vozes, frações de uma convivência que os limitam a detalhes.

Tornar-se negro e gay, seria a consolidação de um não retorno ao que parecia confortável em outros momentos, fazendo com que essa jornada reescrita lograsse um êxito de fortalecimento ao que esteve em colapso, daquilo que não fora desfrutado, assim como o desejo de habitar os espaços. Um desafio por vezes maior do que a compressão, pois toda a

vivência escolar esteve atravessada por inúmeras violências, estas não nominadas, mas silenciadas pelo isolamento e pelo fato de compreender que a

[...] escola delimita espaços. Servindo-se de símbolos e códigos, ela afirma o que cada um pode (ou não pode) fazer, ela separa e institui. Informa o “lugar” dos pequenos e dos grandes, dos meninos e das meninas. Através de seus quadros, crucifixos, santas ou esculturas, aponta aqueles/as que deverão ser modelos e permite, também, que os sujeitos se reconheçam (ou não) nesses modelos. O prédio escolar informa a todos/as sua razão de existir. Suas marcas, seus símbolos e arranjos arquitetônicos “fazem sentido”, instituem múltiplos sentidos, constituem distintos sujeitos. (Louro, 1997, p. 57).

Embora os estudos de gênero e sexualidade tenham avançado consideravelmente desde a década de 1970 e democratizado as discussões aliançadas aos movimentos sociais, a escola ainda é erguida sob a estrutura dos engessamentos que determinam e qualificam as suas formações de acordo com os períodos que são estabelecidos pela hegemonia patriarcal, heterossexual, cisnormativa. O que a torna um ambiente centralizado nos ideais de uma sociedade tradicional e que reproduz seus costumes através dos séculos, com mecanismos de perseguição e controle a tudo o que estiver fora da norma imposta.

Essa situação surgiu no século XIX com a instituição disciplinar que consiste na utilização de métodos que permitem um controle minucioso sobre o corpo do ci-



dadão através dos exercícios de domínio sobre o tempo, espaço, movimento, gestos e atitudes, com uma única finalidade: produzir corpos submissos, exercitados e dóceis (Tragtenberg, 1985, p. 68).

Com este paralelo, Bourdieu (1998) sustenta que o sistema escolar é um agente potencial reproduzidor das desigualdades sociais. Para ele, há um descompasso entre o currículo escolar, ou a linguagem culta que é aprendida nas escolas e a cultura das famílias mais humildes, que têm acúmulos e necessidades diferentes. Nem melhor, nem pior, diferentes. Assim, a educação nas escolas, para crianças socialmente favorecidas, acaba sendo uma continuidade da educação familiar, pois na escola se cobra uma linguagem culta, tanto na fala, quanto na escrita, além de esperar dessas crianças uma etiqueta comportamental padronizada pelos bons costumes. Mas para as crianças de origens mais humildes há praticamente um rompimento dessa relação, pois quando o/a estudante está na escola, acaba tendo de lidar com questões que muitas vezes não fazem parte de seu cotidiano familiar e social.

Com a modernidade, o conceito de educação e pedagogização tornou-se tornou mais complexo e amplo. As novas linguagens, conceitos e valores presentes no convívio e desenvolvimento da sociedade apresentaram e inauguraram novas técnicas e formas de condução, além disso, também permitiram “reconhecer que elementos não escolares penetram, conformam e são criados no interior da instituição e merecem, por sua vez, também ser investigados” (Sposito, 2003, p. 215).

Neste aspecto, Canário (2005) questiona sobre como a prática do conhecimento deve ser de inteira responsabilidade da figura imagética do professor que ilumina o aluno, que

não possui prévio contato com diferentes saberes, culturas, estabelecendo uma ação coercitiva sobre a classe de aula, nor-teando e “fazendo as crianças aprenderem a falsear determi-nados aspectos de seus comportamentos para conformarem-se ao sistema de recompensas existentes na maior parte das salas de aula” (Apple, 2008, p 127).

Pode-se observar as características que acompanham e alimentam culturalmente cada indivíduo que se estabelece ao longo de sua trajetória e posteriormente ingressam na insti-tuição apresentando uma imensidão de diversidades. Nesse pluralismo, são notadas as particularidades e acepções na amplitude de nos permitir investigar e analisar como se dis-tribuem, se assemelham e divergem os agentes.

Para Young (2007), o conhecimento ultrapassa o ato de formalidades e teorizações que estão vigentes nas tabelas, ci-clos e certames didáticos, pois é algo que se semeia, germina, alimenta e percorre a experimentação e vivência escolar, bali-zando as descobertas entre o saber institucional e o familiar. Para ele, o conhecimento escolar oportuniza e capacita os/as estudantes a pesquisarem tudo aquilo que não encontram en-tre amigos, familiares e comunidade.

Em outra argumentação, ele sinaliza que o conhecimen-to poderoso se torna um instrumento de compreensão das amplas relações e vivências que permite aos/às estudantes o alcance e potencialização do pensamento, sendo tal acompa-nhamento conectado ao reconhecimento histórico e à liber-dade de se expressar nas relações de diversas orientações, crenças, etc. Com esta visão, percebe-se que o/a educador/a se encontra diante de velhos questionamentos que interpe-lam seu exercício diário. Sobre esse aspecto, Freire pontua com clareza que ensinar não é transferir conhecimento.



Quando entro em uma sala de aula devo estar sendo um ser aberto a indagações, à curiosidade, às perguntas dos alunos, a suas inibições; um ser crítico e inquiridor, inquieto em face da tarefa que tenho – *a de ensinar e não a de transferir conhecimento*. É preciso insistir: este saber necessário ao professor – que ensinar não é transferir conhecimento – não apenas precisa de ser apreendido por ele e pelos educandos nas suas razões de ser – ontológica, política, ética, epistemológica, pedagógica, mas também precisa de ser constantemente testemunhado, vivido. Como professor num curso de formação docente não posso esgotar minha *prática* discursando sobre a *Teoria* da não extensão do conhecimento. Não posso apenas falar bonito sobre as razões ontológicas, epistemológicas e políticas da Teoria. O meu discurso sobre a Teoria deve ser o exemplo concreto, prático, da teoria. Sua encarnação. Ao falar da *construção* do conhecimento, criticando a sua *extensão*, já devo estar envolvido nela, e nela, a construção, estar envolvendo os alunos (Freire, 1996, p. 25).

Não há uma solução prática e prontamente usual para atender à demanda de inseguranças que rondam o universo do ensinar, pelo contrário, muito do que se discute, estuda, pesquisa e se concretiza faz jus a um percurso elaborado por pensadores que estiveram e estão atentos aos novos rumos que envolvem a docência e a educação por completo.

No entanto, ainda é preciso saber a quem interessa a prorrogação do debate da impossibilidade da escola para todos e a quem ela serve? Ela está alinhada ao “desânimo que tomou conta dos profissionais da educação, diante de uma

longa história de fracassos da escola, e diante de um Estado falido enquanto responsável pelos serviços públicos?” (Arroyo, 2003 p. 12)

Para Arroyo (2011), cultura e educação são alicerces conjuntos que levantam questionamentos sobre essas tensões que percorrem a estrutura escolar, porque cada grupo carrega uma bagagem e o reconhecimento de suas vivências se dá no âmbito do conhecimento e compartilhamento coletivo. Neste mesmo contexto, Arroyo (2003) também pontua e destaca que organizar a escola, os tempos e os conhecimentos, o que ensinar e aprender respeitando a especificidade de cada tempo de formação não é uma opção a mais na diversidade de formas de organização escolar e curricular, é uma exigência do direito que os educandos têm a ser respeitados em seus tempos mentais, culturais, éticos, humanos. Ou seja

Os sistemas de avaliação pedagógica de alunos e de professores vêm se assumindo cada vez mais como discursos verticais, de cima para baixo, mas insistindo em passar por democráticos. A questão que se coloca a nós, enquanto professores e alunos críticos e amorosos da liberdade, não é, naturalmente, ficar contra a avaliação, de resto necessária, mas resistir aos métodos silenciadores com que ela vem sendo às vezes realizada. A questão que se coloca a nós é lutar em favor da compreensão e da prática da avaliação enquanto instrumento de apreciação do que fazer de sujeitos críticos a serviço, por isso mesmo, da libertação e não da domesticação. Avaliação em que se estimule o falar *a* como caminho do falar *com*. (Freire, 1996, p. 59).



A percepção de uma educação inclusiva, que compreenda quem são e como chegam os desiguais na escola, passa por uma escolha de conceitos, de ideais, uma questão que pode ser considerada ética e ideológica. Essas discussões caracterizam diferentes pontualidades sobre o conceito e a subjetividade do termo inclusão e decorrem da eminência de que a escola é um território em disputa. E quando uma legislação não garante acesso a todos, a permanência começa a ser fragilizada, pois novos mecanismos de seleção são criados, assim como os baixos desenvolvimentos educacionais que se tornam indicadores para verificar quem são os grupos que estão em suas mais altas vulnerabilidades.

Notoriamente, ao nos debruçarmos sobre os desiguais que ocupam, transitam e atravessam a escola, refletimos significativamente a respeito de sujeitos e suas movimentações externas e internas que promovem a vigência das reinvenções e métodos que possibilitam suas realocações em sociedade. É refletir como grupos historicamente marcados e violentados socialmente através do abandono pelo Estado, políticas públicas, família, etc., questionam e atuam politicamente em busca de uma ressignificação dos territórios periféricos aos quais foram destinados. E na escola, não seria diferente. Os territórios lgbtfóbicos da escola, os seus conflitos e as suas resistências, correspondem a um diagnóstico de negligenciamento que se sustentam com justificativas inertes, corroboradas por ficções e propósitos particulares que não mediam ou solucionam, apenas reforçam a determinação das relações de dominação.

Tirando a escola do armário: Por que (ainda) devemos falar sobre isso?

A LGBTfobia é entendida como o preconceito e a violência direcionada às lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, tendo como única motivação suas orientações sexuais e identidades de gênero. Presenciar um ato de LGBTfobia no ambiente escolar representa uma construção de variadas formas de violentar discentes, docentes, gestão e outros/as profissionais, além disso, torna-se uma ruptura no processo educacional.

Quando comecei a mergulhar nos estudos sobre gênero e sexualidade, ainda na graduação em Letras Vernáculas, estava envolvido em diversos movimentos sociais, participando ativamente de cursos, palestras, conferências e constantemente criava a oportunidade de realizar eventos entre os cursos de Letras e Pedagogia para discutir ações, letramentos e depoimentos que contribuíssem para o processo formador dos/as graduandos/as, sendo estes futuros profissionais da educação.

Nos semestres finais, durante o período de estágio e construção do trabalho de conclusão de curso, situei a pesquisa numa unidade escolar investigando as diferenças das relações entre as masculinidades e feminilidades pautadas no conceito do azul e rosa buscando justificar os motivos que assemelham cores ao gênero, seus impactos e quais as necessidades de afirmar que os locais ocupados na escola, também correspondem à essas expectativas essencialistas.

Este seria o meu primeiro contato com o campo e desde então os recortes, as leituras e a dedicação, se elevaram. Especialmente por se tratar da primeira experiência na escola pública, fruto da minha formação básica e estabelecer uma



percepção muito mais concreta a partir do momento em que a ela retorno como profissional. A violência anterior, agora nomeada, ainda se faz presente, mas com novas modalidades, novos códigos e novos aliados.

A violência contra pessoas LGBTQIAPN+ aprendida no seio social adentra em diferentes ambientes tornando-se um viés certo na anulação do outro e repreensão de suas expressões. Na escola, o contexto educacional apresenta esse tipo de violência como *bullying* e os indivíduos que mais sentem e sofrem o peso da discriminação e preconceito são os corpos afeminados, as travestis e transexuais, pelo fato de maior expressão feminina e exposição à execração em público pelo machismo.

As circunstâncias que exemplificam os comportamentos violentos dentro da escola são apresentadas verbalmente e fisicamente, pois cada posicionamento é passível de análise no que se compreende como sujeito e instituição. Pensamos que não somente a escola esteja ou seja conservadora, entendemos que nós vivemos um período muito conservador no país com um avanço de forças fundamentalistas que produzem repercussões em todas as políticas públicas e a educação é uma delas. Ao mencionarmos violência, faz-se necessário compreender que ela

não constitui fenômeno novo na sociedade, apresentando-se de forma complexa e multifacetada e tendo origem em causas diversas, de natureza social, histórica e individual. Certamente, no universo escolar, as várias manifestações de violência igualmente se fazem presentes, cada vez de forma mais acentuada (Abramovay *et al*, 2012, p. 45).

A instituição ao dizer a forma de tratar a sexualidade daria a entender que os possíveis ‘problemas’ desta estariam fora dela, mas não é isso que acontece. Não há dúvidas de que o que está sendo proposto objetiva e explicita na instituição escolar a constituição de sujeitos masculinos e femininos heterossexuais, nos padrões da sociedade em que a escola se inscreve. Isso é um ponto de vista equivocado, pois ao não se abordar a problemática da lgbtfobia na escola este tema estaria distante do espaço formal, pois as questões referentes às sexualidades estão, queira-se ou não, na escola e fazem parte das conversas dos estudantes, estão nos grafites dos banheiros, nas piadas e brincadeiras, nas aproximações afetivas, nas salas de aula (assumidamente ou não), nas falas dos professores, das professoras e estudantes.

E quando aplicada à escola, a sexualidade é imbuída nos conceitos e códigos do mecanismo de controle dos corpos e das manifestações ocorridas através destes. São retomados os marcadores delimitadores da fala, da subjetividade, que convergem nas antíteses entre normal e anormal tornando a evidenciar quais são os lugares permitidos e quais os lugares das periferias dos dispositivos de seleção e poder. Analisar esse ambiente de estranhamento e a negação nos compete lembrar que este território fora disputado por grupos conservadores que investiram politicamente na retirada de direitos dessa população, causando um afastamento das liberdades de transversalizar a educação para os direitos humanos.

Políticas públicas como o Programa Brasil sem Homofobia (2004) e sua continuidade denominada Escola sem Homofobia (2011), discorriam sobre a capacitação e sensibilização de profissionais em diversas esferas sociais para o atendimento mais humanizado e direcionado às pessoas LGB-



TQIAPN+, porém foram descontinuados no ano de 2016 após o *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff. Em contínuo cerceamento, no ano de 2014, através da Lei nº 13.005, fora sancionado o PNE 2014-2024, quando então foram retirados os termos igualdade de gênero e orientação sexual, corroborando assim, para o fortalecimento dos discursos de ódio intitulados como ideologia de gênero e às investidas das mais variadas formas de protagonizar a população LGBTQIAPN+ como algozes.

Uma condição, um episódio, uma pessoa ou um grupo de pessoas passa a ser definido como um perigo para valores e interesses societários; sua natureza é apresentada de uma forma estilizada e estereotipada pela mídia de massa; as barricadas morais são preenchidas por editores, bispos, políticos e outras pessoas de Direita; especialistas socialmente aceitos pronunciam seus diagnósticos e soluções; recorre-se a formas de enfrentamento ou desenvolvem-nas. Então a condição desaparece, submerge ou deteriora e se torna mais visível. Algumas vezes, o objeto do pânico é absolutamente novo e outras vezes é algo que existia há muito tempo, mas repentinamente ganha notoriedade. Algumas vezes o pânico passa e é esquecido, exceto no folclore e na memória coletiva. Outras vezes ele tem repercussões mais sérias e duradouras e pode produzir mudanças tais como aquelas em política legal e social ou até mesmo na forma como a sociedade se compreende (Cohen, 1972, p. 9).

Becker (2008) considera que o *outsider* (o outro) é também visto como aquele indivíduo que promove comporta-

mentos desestabilizadores em sociedade, este sofrendo as sanções impostas pelo grupo dominante. Regras são estabelecidas com ou sem a força da lei, umas necessitam de representantes especializados, outras são impostas pelo grupo a que a regra se aplica (Becker, 2008, p. 16).

Ela passa então a perguntar quem infringe regras a procurar os fatores nas personalidades e situações de vida dessas pessoas, e que poderiam explicar as infrações. Isso pressupõe que aqueles que infringiram uma regra constituem uma categoria homogênea porque cometeram o mesmo ato desviante (Becker, 2008, p. 22).

É nomeada como ideologia de gênero qualquer aspecto que vise tratar os estudos de gênero dentro da escola. Ela se categoriza, a partir dos discursos conservadores, como uma doutrinação e incitação da prática sexual dos/as estudantes, alicerçada na demonização do feminismo, na intitulação de promiscuidade de gays e travestis. Grupos extremistas protestam com palavras de ordem, discursos de ódio ecoam veementes, agressões físicas, boicotes, perseguições, intimidações e, conseqüentemente, violências letais. O preconceito, estereótipo e discriminação se instalam nas formas de expressões e de agir diferenciadas dos sujeitos e se agravam utilizando-se de mecanismos que não permitem que suas vivências passem despercebidas (Parker, 2000).

A ideologia de gênero é mais um dos atributos orquestrados através das relações de poder que circundam a heterossexualidade e se fundem no ideário de estigmatizar os grupos que defendem o seu posicionamento e a livre expressão de sua sexualidade. Nesse arquétipo de violações, pessoas de di-



versas profissões, crenças, orientações políticas, agregam força em elevar aos altos graus de difamação e degradação todo o contexto social das vivências LGBTQIAPN+.

Para se ter uma ideia, a pesquisa realizada em 2016 pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e demais instituições internacionais do Chile e Estados Unidos, revela que 60,2% dos estudantes LGBT consultados se sentem inseguros, ou diferentes por conta da sua orientação sexual em sala de aula (ABGLT, 2016).

Sobre esta pesquisa constatou-se que um percentual de 73% dos alunos entrevistados que afirmaram sofrer violência verbal e 36% violência física –, encerramento de um diálogo propositivo à permanência do alunado de orientação sexual ou identidade de gênero, quer dizer, a maneira de cada um de nós de se vê, se como homem (masculino), como mulher (feminino), apontadas como risco iminente e por fim, a evasão completa do sistema de ensino. Desse percentual, os números indicam que 82% da evasão escolar corresponde a travestis e transgêneros, cuja permanência no ambiente escolar é estimada em apenas quatro anos. Ainda é possível verificar que 19,3% dos alunos de escola pública não gostariam de ter um colega de classe travesti, homossexual, transexual ou transgênero. Entre os entrevistados, 7,1% não queria ter travestis como colegas de classe. Homossexuais (5,3%), transexuais (4,4%) e transgêneros (2,5%). (ABGLT; FLACSO-Brasil; OEI; MEC, 2016).

Não obstante, as representações dessas porcentagens escancaram como cada orientação sexual ou identidade de gênero são rechaçadas diariamente. Considerando os números, após o ano de 2016, o Brasil esteve governado por re-

presentantes da extrema direita que mantiveram seus posicionamentos machistas, lgbtfóbicos, alimentando ainda mais perseguições contra essa população. Em outras palavras, um sistema social que pune as pessoas unicamente por viverem a sua orientação sexual e a sua identidade de gênero de forma livre. É ainda, a percepção e referência de legitimação em público de quaisquer manifestações de violências com o aval – mesmo que indiretamente – do estado, porque há também a identificação de que esta fora a ‘educação’ proveniente e adequada para este exercício.

Sujeitos nomeados pela imposição da heterossexualidade recebem marcadores materiais, simbólicos e sociais para participarem dos ambientes conforme um metafórico organograma de comportamentos e expressar consenso em segui-lo. Junqueira (2009), aborda como as pesquisas realizadas nas escolas mencionam a negação e reconhecimento dos diferentes públicos. “Professores/as costumam dirigir-se a seus grupos de estudantes como se jamais houvesse ali um gay, uma lésbica, um/a bissexual ou alguém que esteja se interrogando acerca de sua identidade sexual ou de gênero” (Junqueira, 2009, p. 30-31).

Isso porque professores e professoras também enfrentam as restrições sobre seu pensamento crítico, seu reconhecimento racial, suas religiosidades, sua identidade de gênero, orientação sexual, liberdade de ensino, incrementação curricular, sua linguagem, etc. A relação corpo e mente fragmenta-se à medida que o lecionar emerge como um dispositivo que desqualifica e invisibiliza os comportamentos não prescritos como legítimos pela instituição, nela entende-se reproduzir o que está escrito.

Negar a discussão de gênero nas escolas, consiste em negar a história, a necessidade de receptionar e reconhecer os



direitos, a liberdade de direitos humanos fundamentais LGBTQIAPN+, pois, “se a educação não pode tudo, alguma coisa fundamental a educação pode. Se a educação não é a chave das transformações sociais, não é também simplesmente reprodutora da ideologia dominante” (Freire, 1996, p. 112). Orientações extremistas atuam na cassação da dinâmica educacional argumentando sobre práticas sexuais propostas por professores e professoras, desordenando a ordem moral e desrespeitando as famílias. Os estudos de gênero, atravessam esse discurso, carregam consigo a materialização histórica dos estudos feministas, a necessidade de superar o machismo e o reconhecimento de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais como sujeitos de direito.

Não se trata apenas de “respeito” e “aceitação”, “antes de tolerar, respeitar e admitir a diferença, é preciso explicar como ela é ativamente produzida” (Silva, 2000, p. 101). Encontra-se um consenso de que ao adentrar à escola, ou mesmo transitar em sociedade, ciente de sua orientação sexual e identidade de gênero, os sujeitos carregam uma responsabilidade sobre si, suas expectativas e que as ‘inquietudes’ pertinentes a essa exteriorização dizem respeito somente a eles.

O Brasil possui um marco histórico de liderança no *ranking* de assassinatos de pessoas LGBTQIAPN+, com maior ênfase em travestis e transexuais. Relatórios anuais de diversos movimentos sociais indicam a crescente onda de criminalidade, marginalização, o apagão das políticas públicas ocasionada “pela falta de ações do Estado, que não implementou nenhuma medida de proteção à população LGBTQIAPN+, mesmo depois da decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu a LGBTfobia como uma forma do crime de racismo” (Antra, 2020, p. 10). Expectativas como essas, que são

distribuídas continuamente, precisam e devem incomodar a formação de professores e professoras, o exercício da docência, para que o calendário das atividades escolares esteja dialogando com os acontecimentos e fatos sociais que envolvem toda a comunidade.

Quando, então, retomamos a reflexão sobre práticas pedagógicas que questionem tamanha realidade e crueldade, nosso primeiro entendimento está diretamente ligado ao não silenciamento. A escola necessita de atenção, transformação e precisa ter a sua autoridade questionada enquanto ambiente socializável, sendo um mecanismo de escuta que se permita a recepção de várias culturas com suas devidas manifestações, percebendo como elas se conectam, se comunicam, se organizam, se identificam, se pluralizam. Este seria um determinante que cria estratégias seguras e espaços seguros para serem experimentados por crianças e adolescentes, permitindo suas descobertas.

Para que isso ocorra, faz-se necessário um trabalho conjunto da gestão escolar respeitando as diferenças entre os/as estudantes, além de zelar pela integridade física e moral de todas as pessoas que compõem a instituição (Lük, 2009). Com uma atenção especial à escola pública, onde está situada a maior parte do funcionamento precarizado, falta de recursos, formação continuada dos/as profissionais e que abriga uma população estigmatizada socialmente por conta de sua classe, por raça, gênero e orientação sexual. Para que a escola não esteja ou não volte ao armário, uma articulação em redes, pautada na transversalidade, torna-se necessária para se trabalhar as questões da população LGBTQIAPN+, compreendendo que tais demandas necessitam de um acolhimento, escuta, capacitação, deliberação, que considerem o ser social



em sua totalidade, reconhecendo suas particularidades e limitações.

Além disso, perceber quem são estas pessoas LGBTQIAPN+ que agora falam dessa escola, que reivindicam o direito de ocupar, que concluem suas trajetórias e produzem estudos amparados nas experiências e que objetivam a reconstrução, formação e transformação de uma educação mais justa, igualitária e não discriminatória. No enfrentamento à lgbtfobia, as dimensões que acarretam em violências simbólicas, psicológicas e físicas, devem ser fragmentadas dando espaço a ações de reconhecimento.

É preciso falar sobre o respeito e a garantia do uso do nome social no ato da matrícula e nos diários de classe, conscientização sobre o uso do banheiro correspondente à identidade de gênero que a pessoa se identifica, participação nas atividades esportivas, construção de espaços de leituras e cineclube, promover seminários, palestras, visitas técnicas, eventos e pesquisas para dialogar a respeito de questões sociais e debatê-las de forma interseccional, oportunizar a socialização de grupos, ser um espaço que fomente a cidadania e segurança, entre outros aspectos pautados na horizontalidade. Por fim, este enfrentamento se faz – também –, e principalmente, na escola, quando se voltam os olhares ao seu interior, a partir do momento que defendam e possibilitem a criação de políticas e garantias de acesso e permanência projetando trajetórias para o ensino superior, pós-graduação e mercado de trabalho.

Considerações finais

O processo de enfrentamento à lgbtfobia nas escolas é algo que circula um conjunto de referências outras que quase sempre se converge a um lento e doloroso atravessamento, seja ele pessoal ou acompanhado à distância. A compreensão desta dinâmica geralmente escorre através das várias lacunas que vão se sobrepondo à medida que as violações não são advertidas e, assim, impactam diretamente a instituição e seus ocupantes. Essas referências estão além dos muros das escolas, pertencem aos ideais, às imagens e às estruturas que as rondam e as sufocam, por vezes culpabilizando as vítimas das violências numa investida de ressignificar os padrões e comportamentos dóceis da aceitação cisnormativa.

É preciso hackear o (cis)tema. Revelar os sentidos dos grupos e tornar suas relações conectadas é uma ferramenta necessária das engrenagens da educação, principalmente quando nos deparamos com suas vulnerabilidades e suas dificuldades quando isolados ou ausentes dos espaços. Ou seja, são desafios que estão enraizados desde as emancipações dos conceitos primários até a disposição de conhecer e experimentar as suas reivindicações.

Este exercício nos proporciona a reflexão de como se dá este trabalho contínuo, sempre com novas descobertas, ensinamentos e motivações. Também nos faz entender que, de fato, para que haja uma educação transformadora, inclusiva, justa e igualitária, novas concepções e estratégias pedagógicas precisam ser implementadas, baseadas no respeito, num melhor atendimento, no estímulo ao desenvolvimento e participação das atividades, na valorização das diversas constituições das famílias, das comunidades e das culturas, na maior participa-



ção das gestões públicas incentivando a formação continuada dos profissionais e na criação de campanhas educativas.

Referências

ABRAMOVAY, M. **Conversando sobre violência e convivência nas escolas**. Rio de Janeiro: FLACSO – Brasil, OEI, MEC, 2012.

APPLE, M. W. **Ideologia e currículo**. Tradução Vinicius Figueira. – 3. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2008.

ARROYO, M. G. **Indagações sobre currículo – educandos e educadores: seus direitos e o currículo**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de educação básica, 2007.

ARROYO, M. G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

BECKER, H. S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Tradução Maria Luiza X. de Borges; Revisão técnica: Karina Kuschnir. – 1.ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BENEVIDES, B. G.; BONFIM, S. N. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021.

BORDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

CANÁRIO, R. **A escola como construção histórica**. In: O que é a escola? Um olhar sociológico. Porto: Editora Porto, 2005.

COHEN, S. **Folk Devils and Moral Panics: The Creation of Mods and Rockers**. London, MacGibbon & Kee, 1972.

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

JUNQUEIRA, R. D. **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

LOURO, G. L. **Gênero, Sexualidade e Educação** – Uma perspectiva pós-estruturalista. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

LOURO, G. L. **O Corpo Educado** – Pedagogias da Sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

LÜCK, H. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

PARKER, R. G. **Na contramão da Aids**: sexualidade, intervenção, política. Rio de Janeiro: Abia; São Paulo: Editora 34, 2000.

PINHEIRO, B. C. S. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

REIS, T.; HARRAD, D.; KOSCIW, J. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015**: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Curitiba: ABGLT, 2016.

SILVA, T. T. da. **A produção social da identidade e da diferença**. In: SILVA, T. T. da (org. e trad.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 73-102.

SIMON, R. L. **A pedagogia como uma tecnologia cultural**. In: SILVA, T. T. da (Orgs). *Alienígenas em sala de aula: Uma introdução aos estudos culturais em educação*. Petrópolis-RJ: Vozes. 2019.

SPOSITO, M. P. **Uma perspectiva não escolar no estudo sociológico da escola**. 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/download/33843/36576/39697>. Acesso em 08 mar, 2024.

TRAGTENBERG, M. **Relações de poder na escola**. Lua Nova, São Paulo, v. 1, n. 4, Mar. 1985. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451985000100021&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 26 fev, 2024.

YOUNG, M. **Para que servem as escolas?** Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 101, p. 1287-1302, set./dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/GshnGtmcY9NPBfsPR5HbfjG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 08 mar, 2024.

CURRÍCULOS DOS/AS AUTORES/AS

Adriano Oliveira dos Anjos é mestrando em Antropologia pela Universidade Federal de Sergipe (PPGA/UFS). Especialista em Segurança Pública e Democracia (Renaesp - UFS); Gestão Urbana e Planejamento Municipal - UFS; Especialista em Ciências Criminais pela Faculdade CERS. Possui graduação em Direito pela Universidade Tiradentes (UNIT) e Geografia Licenciatura pela UFS e integra o Xique-Xique: grupo de Pesquisa sobre Gênero e Sexualidades (UFS/CNPq).

Elayne Messias Passos é Doutora em Antropologia pela Universidade Federal da Bahia, chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade do Gabinete do Ministro da Educação, Camilo Santana, em Brasília/DF. Graduada em História - Lic (UFS). Integra o Conselho da Unidas (Associação das Travestis Unidas pela Cidadania), realizando projetos de inclusão social da comunidade LGBTQIAP+ e de portadores do vírus HIV. Pesquisadora do Xique-Xique: grupo de Pesquisa sobre Gênero e Sexualidades (UFS/CNPq).

Esmael Alves de Oliveira é Doutor em Antropologia Social (PPGAS/UFSC), docente nos Programas de Pós-graduação em Antropologia (PPGAnt) e Psicologia (PPGPsi) da Universidade Federal da Grande Dourados. Atualmente desenvolve pesquisa de pós-doutorado, com bolsa CNPq, no Instituto Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz).

Everton Luiz da Silva é graduando em medicina veterinária pela Universidade Federal de Sergipe/Campus Sertão. É bol-



sista de iniciação tecnológica e desenvolve pesquisa no âmbito das tecnologias sociais, políticas públicas e violência doméstica e familiar.

Fábio Alves dos Santos é Graduado em História pela UFS, Mestre em Educação pela PUC/SP e Doutor em Educação pelo PPGED/UFS. Professor do Departamento de Educação e do PROFHISTÓRIA da UFS. Tem publicações na área de História da Educação e Ensino de História.

Gabriel Machado Dos Santos é Mestre em Sociologia, licenciado em letras. Professor, palestrante e educador social, atuando na educação formal, informal e movimentos sociais, nas áreas de raça, gênero, diversidade sexual e direitos de grupos vulnerabilizados.

Gladston Oliveira dos Passos é doutorando em Antropologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Mestre em Antropologia pela Universidade Federal de Sergipe, Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará. Graduado em História-Licenciatura pela Universidade Federal de Sergipe e Graduado em Direito pela Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo. Membro do Xique-Xique: Grupo de Pesquisa sobre Gêneros e Sexualidades da UFS. Atualmente é bolsista por demanda social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

José Eduardo Costa é mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) e bacharel em Sistemas de Informação pela Universidade Tiradentes. Desde

2011, ele trabalha como Técnico de Laboratório (TI) na UFS. Atualmente, atua como Coordenador de TI do Campus do Sertão da UFS e participa ativamente de projetos de extensão e pesquisa no mesmo campus.

Luísa Maria Ramos Costa é Mestra em Relações Internacionais pelo PPGRI/UEPB e graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Sergipe. Integrante do Xique-Xique: grupo de Pesquisa sobre Gênero e Sexualidades (UFS/CNPq)

Lynna Gabriella Silva Unger é Doutora em Educação, mestra em Psicologia Social e licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Atualmente é Professora da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino/SEDUC-SE. Integrante do Xique-Xique: grupo de Pesquisa sobre Gêneros e Sexualidades (UFS/CNPq) e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Científica (GEPEC/UFS/CNPq).

Maria Daniella Moura da Silva é graduanda em Medicina pela Universidade Federal de Sergipe. Bolsista de Iniciação Científica e pesquisadora do XiqueXique: Grupo de Pesquisa sobre Gêneros e Sexualidades (CNPq/UFS).

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa é Cidadã Sergipana com muito orgulho. Doutora em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina. Atualmente é professora do Campus do Sertão da Universidade Federal de Sergipe, do mestrado em Antropologias e do PROFHISTÓRIA da Universidade Federal de Sergipe. Coordenadora do Xique-Xique: grupo de Pesquisa sobre Gênero e Sexualidades (UFS/CNPq).



Thaís Santos Dória é Mestre em Administração Pública e bacharela em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Coordenou um projeto de extensão da Universidade Federal de Sergipe intitulado “Nunca Passou Disso” que tinha como objetivo produzir material audiovisual para conscientização dos tipos de violência doméstica tipificados na Lei Maria da Penha. Atualmente integra o Xique-Xique: grupo de Pesquisa sobre Gênero e Sexualidades (UFS/CNPq) . Desenvolve pesquisas com temáticas relativas a questões de violência de gênero.

Thiago Barcelos Soliva é Professor Adjunto III da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da UFVJM. Pesquisador da área de estudos de gênero e sexualidade. Membro do XiqueXique: grupo de pesquisa em gênero e sexualidade/CNPQ/UFS.

Viviane Andrade é professora de História (SEDUC-SE e SEMED-NSG). Graduada em História e em Direito, Mestra em Ensino de História (ProfHistória) pela Universidade Federal de Sergipe. Integrante do Xique-Xique: grupo de Pesquisa sobre Gênero e Sexualidades (UFS/CNPq) e do Grupo de Pesquisa Ensino de História: Aprendizagem Histórica em espaços escolares e não escolares (UFS/CNPq).



Violências Domésticas,
Tecnologia Social e Políticas Públicas

Organizadora:
Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa

ISBN:
978-85-8413-725-1



Criação Editora

CONSELHO EDITORIAL

Ana Maria de Menezes
Christina Bielinski Ramalho
Fábio Alves dos Santos
Gilvan Rodrigues dos Santos
Ítalo de Melo Ramalho
Jorge Carvalho do Nascimento
José Afonso do Nascimento
José Eduardo Franco
José Rodorval Ramalho
Justino Alves Lima
Luiz Eduardo Oliveira
Martin Hadsell do Nascimento
Rita de Cácia Santos Souza

